RELATÓRIO TRIMESTRAL

3° TRIMESTRE 2024

JULHO - SETEMBRO

TCE RN

APG

RELATÓRIO TRIMESTRAL

3º TRIMESTRE 2024

JULHO - SETEMBRO

TCE RN

APG

O Castelo Zé dos Montes fica em Sítio Novo e é um importante ponto turístico do Agreste Potiguar. Foi construído pelo homem que dá nome à construção de pedra com as torres pintadas de cal que contrastam com a Serra da Tapuia, local onde está situado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023-2024

CORPO DELIBERATIVO

Presidente
Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Vice-presidente
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente da 1ª Câmara
George Montenegro Soares

Presidente da 2ª Câmara
Antônio Ed Souza Santana

Corregedor
Paulo Roberto Alves

Ouvidor
Carlos Thompson Costa Fernandes

Diretor da Escola de Contas
Renato Costa Dias

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Ana Paula de Oliveira Gomes

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN

Procurador-Geral
Luciano Silva Costa Ramos

Procurador
Thiago Martins Guterres

Procurador
Carlos Roberto Galvão Barros

Procuradora
Luciana Ribeiro Campos

Procurador
Othon Moreno de Medeiros Alves

Procurador
Ricart César Coelho dos Santos

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Consultora Geral
Andréa da Silveira Lima

Secretário de Controle Externo
Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa

Secretário Geral
Ricardo Henrique da Silva Câmara

Chefe de Gabinete da Presidência
Teresa Cristina Dias Diógenes

Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão
Ricardo Barbosa Villaça

PRODUÇÃO EDITORIAL

Assessoria de Planejamento e Gestão/ TCE-RN

Projeto Gráfico

Equipe de design
Larissa de Freitas Fontes
Radigia Vitoria de Macêdo Dias

SUMÁRIO

		LISTA DE TABELAS	**5**
		LISTA DE GRÁFICOS	**10**
		LISTA DE FIGURAS	**11**
		APRESENTAÇÃO	**12**
1		**SOBRE O TCE-RN**	**13**
	1.1	DAS COMPETÊNCIAS	14
	1.2	DA JURISDIÇÃO	15
	1.3	DA COMPOSIÇÃO	15
	1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	16
	1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	18
	1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	18
2		**PRINCIPAIS NOTÍCIAS**	**20**
3		**RESULTADOS DO PERÍODO**	**24**
	3.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
	3.2	ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	28
	3.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	62
	3.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	84
4		**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**	**133**
	4.1	MISSÃO	134
	4.2	VISÃO	134
	4.3	MAPA ESTRATÉGICO	135
	4.4	ATUAÇÃO	135
	4.5	COMPOSIÇÃO	136
	4.6	PROCURADORIA GERAL	138
	4.7	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	141
	4.8	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	142
	4.9	PROCURADOR OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES	144
	4.10	PROCURADOR THIAGO MARTINS GUTERRES	145
	4.11	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	147
5		**TCE EM NÚMEROS**	**150**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período 25
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período 26
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período 26
Tabela 4: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 27
Tabela 5: Quantidade de Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Trimestre 29
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 36
Tabela 7: Atividades realizadas no período 31
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 36
Tabela 9: Quantidade de informações produzidas no trimestre 37
Tabela 10: Principais Atividades Realizadas no Período 37
Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 38
Tabela 12: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 39
Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre 40
Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período 40
Tabela 15: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 41
Tabela 16: Principais Atividades Realizadas no Período 44
Tabela 17: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN) 45
Tabela 18: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN) 46
Tabela 19: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN) 47
Tabela 20: Capacitação para o público externo (sociedade) 48
Tabela 21: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN) pela escola de contas 48
Tabela 22: Processos de progressão funcional 49
Tabela 23: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 49
Tabela 24: Atividades realizadas no período 50
Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação 52
Tabela 26: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 59
Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre 61
Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre 61
Tabela 29: Força de trabalho do TCE-RN (Terceirizados) 63
Tabela 30: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial 64

Tabela 31: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo) 65
Tabela 32: Recursos orçamentários e financeiros 65
Tabela 33: Recursos orçamentários e financeiros (resumo) 65
Tabela 34: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa 66
Tabela 35: Arrecadação das Receitas Próprias 67
Tabela 36: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional 69
Tabela 37: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários) 70
Tabela 38: Quantitativo de servidores e estagiários na DAG 71
Tabela 39: Aposentadorias, nomeações e cessões no período 71
Tabela 40: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período 71
Tabela 41: Quantidade de atendimentos de enfermagem realizados no período 72
Tabela 42: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto 73
Tabela 43: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN 74
Tabela 44: Distribuição de processos autuados por relator 74
Tabela 45: Redistribuição de processos por relator 75
Tabela 46: Quantidade de informações produzidas no trimestre 75
Tabela 47: Movimentação e estoque de processos e documentos 75
Tabela 48: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 76
Tabela 49: Portfólio de programas e projetos 77
Tabela 50: Atendimentos realizados no período 78
Tabela 51: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 79
Tabela 52: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período 80
Tabela 53: Multas lançadas no período (em caráter provisório*) 80
Tabela 54: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*) 81
Tabela 55: Multas recolhidas 81
Tabela 56: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*) 81
Tabela 57: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*) 82
Tabela 58: Restituições realizadas no período 82
Tabela 59: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 82
Tabela 60: Quantidade de Pareceres produzidas no período 85
Tabela 61: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 85
Tabela 62: PROJETOS liderados pela COEX – 2024 85
Tabela 63: Participações de Comissões Técnicas 86
Tabela 64: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a set de 2024 86
Tabela 65: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 87

Tabela 66: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 88
Tabela 67: Auditorias Realizadas no Período 89
Tabela 68: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 90
Tabela 69: Atuação Concomitante no Período 90
Tabela 70: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 92
Tabela 71: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período 92
Tabela 72: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período 92
Tabela 73: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 93
Tabela 74: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 94
Tabela 75: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 95
Tabela 76: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 96
Tabela 77: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 99
Tabela 78: Auditorias Realizadas no Período 99
Tabela 79: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 101
Tabela 80: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período no âmbito das Contas de Gestão 102
Tabela 81: Atuação Concomitante no Período 102
Tabela 82: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 103
Tabela 83: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 104
Tabela 84: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 104
Tabela 85: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 105
Tabela 86: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 107
Tabela 87: Auditorias Realizadas no Período 107
Tabela 88: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 107
Tabela 89: Atuação Concomitante no Período 108
Tabela 90: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 108
Tabela 91: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período 108
Tabela 92: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 106
Tabela 93: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 109
Tabela 94: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 110
Tabela 95: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 110
Tabela 96: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 111
Tabela 97: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 112

Tabela 98: Auditorias Iniciadas no Período 113
Tabela 99: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 114
Tabela 100: Atuação Concomitante no Período 115
Tabela 101: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 116
Tabela 102: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 117
Tabela 103: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 118
Tabela 104: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 118
Tabela 105: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 119
Tabela 106: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 121
Tabela 107: Atuação Concomitante no Período 121
Tabela 108: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 122
Tabela 109: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 122
Tabela 110: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 123
Tabela 111:Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 123
Tabela 112: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 124
Tabela 113: Auditorias Realizadas no Período 126
Tabela 114: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 127
Tabela 115: Atuação Concomitante no Período 127
Tabela 116: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 128
Tabela 117: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 129
Tabela 118: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 129
Tabela 119: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 130
Tabela 120: Quantidade de Processos por setor – Saldo em 30/09/2024 137
Tabela 121: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 137
Tabela 122: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 139
Tabela 123: Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal 140
Tabela 124: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete 140
Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto 141
Tabela 126: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 141
Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC 141
Tabela 128: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 142

Tabela 129: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre 144
Tabela 130: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos 144
Tabela 131: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre 145
Tabela 132: Movimentação e estoque de processos e documentos 145
Tabela 133: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 145
Tabela 134: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre 146
Tabela 135: Movimentação e estoque de processos e documentos 146
Tabela 136: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 146
Tabela 137: Principais Resultados do TCE-RN no Período 148

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: ago/23 a set/24 33

Gráfico 2: Localização do estoque de processos do TCE-RN (set/2024) 33

Gráfico 3: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – set/2024 34

Gráfico 4: Estoque de processos nas unidades de controle externo – set/2024 34

Gráfico 5: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos–set 2023/set 2024 35

Gráfico 6: Evolução da quantidade de manifestações no período. 53

Gráfico 7: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo 54

Gráfico 8: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período. 54

Gráfico 9: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês. 55

Gráfico 10: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período. 56

Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período. 57

Gráfico 12: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês. 57

Gráfico 13: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação 58

Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período. 58

Gráfico 15: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários) 70

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre 72

Gráfico 17: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%) 79

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN 18
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030 19
Figura 3: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 42
Figura 4: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF) 63
Figura 5: Cronograma de Atividades de elaboração do PFA 2024/2025 101
Figura 6: Mapa Estratégico do MPJTC 135
Figura 7: Organograma do MPJTC 136

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte tem como missão institucional exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade. Além de fornecer suporte técnico ao Poder Legislativo, com jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, conforme a Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012, e as disposições das Constituições Federal e Estadual visando resguardar os interesses e benefícios da sociedade, como detalhado em seu regimento Interno, conforme estabelecido pela Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012.

É com grande satisfação e a firme convicção do cumprimento do dever constitucional que encaminhamos o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e apresentamos à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte as atividades aqui relatadas, que representam o desdobramento das competências institucionais. Essas atividades abrangem os principais resultados da atuação do Tribunal, tanto na área fim quanto na administrativa, durante o terceiro trimestre de 2024.

Neste relatório, apresentamos a implementação do Plenário Virtual, que visa aumentar a agilidade no julgamento de processos por meio de sessões digitais, mantendo a opção presencial de forma assíncrona. Como também adequação da realização das sessões para melhorar a implantação, em quê a partir de 1 de outubro as sessões ordinárias híbridas (presenciais e telepresenciais) ocorrerão quinzenalmente: a Segunda Câmara às terças-feiras, o Pleno às quartas-feiras e a Primeira Câmara às quintas-feiras.

Destacamos também a fiscalização das contas anuais de governo dos prefeitos, por meio da auditoria conjunta de exercícios, que priorizou a análise dessas contas, com o objetivo de colocá-las em dia e otimizar o tempo de avaliação inicial. As prestações de contas dos exercícios de 2018 a 2020 foram analisadas em um único ciclo fiscalizatório, e o mesmo procedimento está sendo aplicado às contas de 2021 a 2023. Isso garante maior tempestividade na apreciação das contas, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie o desempenho do controle externo do TCE. Assim, os cidadãos, por meio de seus representantes, podem verificar a aplicação dos recursos públicos.

O presente relatório constitui um instrumento que permite à Administração do Tribunal acompanhar e avaliar seu desempenho na execução do processo de controle externo dentro de sua jurisdição. Além disso, assegura o cumprimento do imperativo legal de transparência nas ações de governança e gestão realizadas por esta Corte de Contas, conforme estabelecido no art. 7°, inciso XIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse contexto, priorizando a estreita colaboração com as demais instituições em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental — inspiradas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) e adaptadas à realidade brasileira pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) —, buscamos unir forças e conhecimentos para promover o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Portanto, a Casa Legislativa Estadual sempre poderá contar com o apoio do Tribunal de Contas preservando assim a relevante e republicana independência e harmonia de ambas, fundada no seu papel constitucional e que são essenciais para que o Tribunal fiscalize a aplicação do dinheiro público e oriente os jurisdicionados, zelando pela transparência e pelo dever de bem informar a sociedade.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

1 SOBRE O TRE-RN

As dunas do RN são famosas por sua beleza e os bugues são muito utilizados em turismo de aventura.

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público(art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas(art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas(art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município(art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas

(art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.
[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia

Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;

b) Idoneidade moral e reputação ilibada;

c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e

d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

a) Pleno;

b) Câmaras;

c) Presidência;

d) Vice-Presidência;

e) Corregedoria;

f) Escola de Contas;

g) Ouvidoria;

h) Conselheiros;

i) Conselheiro substituto;

j) Ministério Público junto ao Tribunal; e

k) Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

ORGANOGRAMA

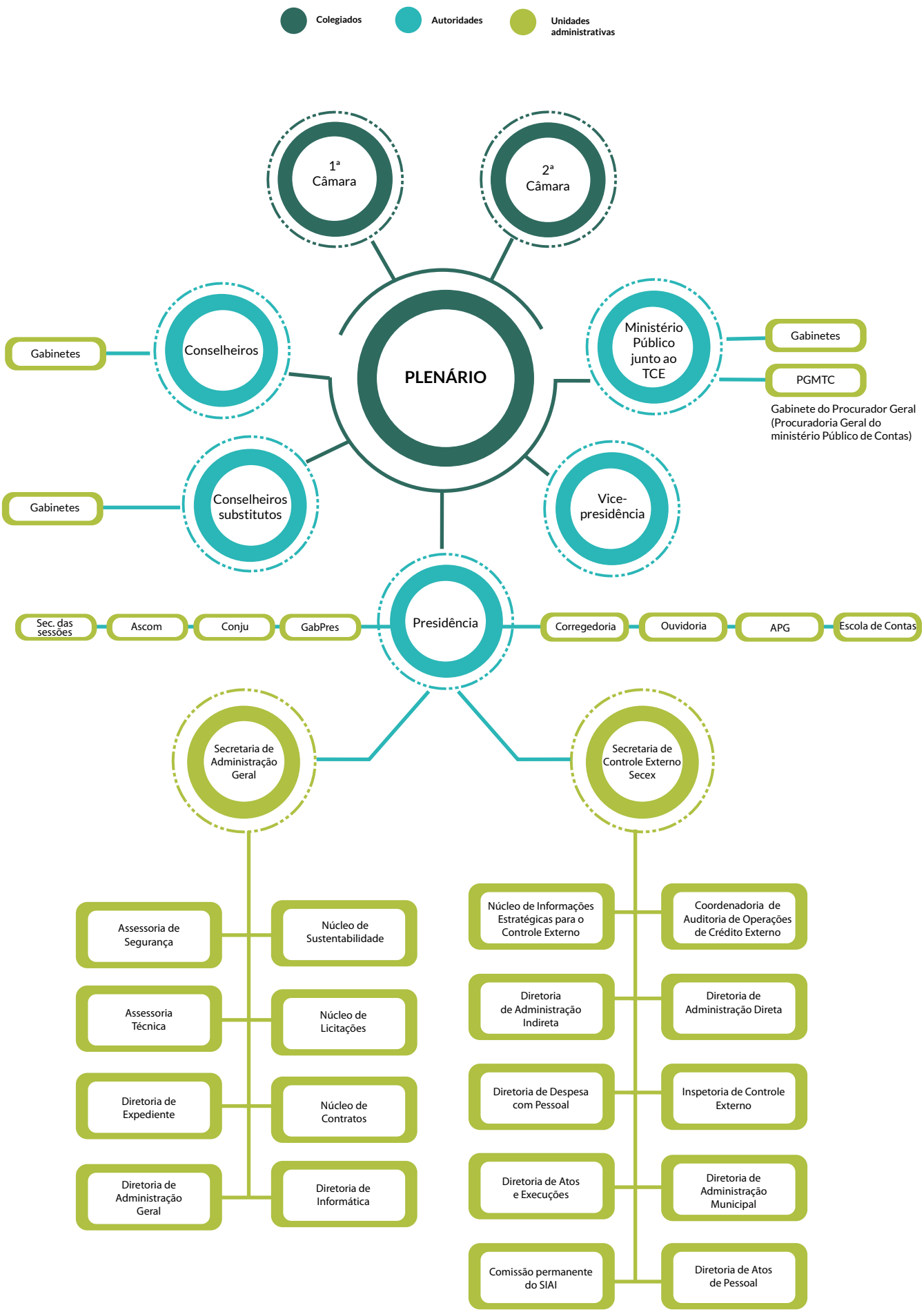

1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN

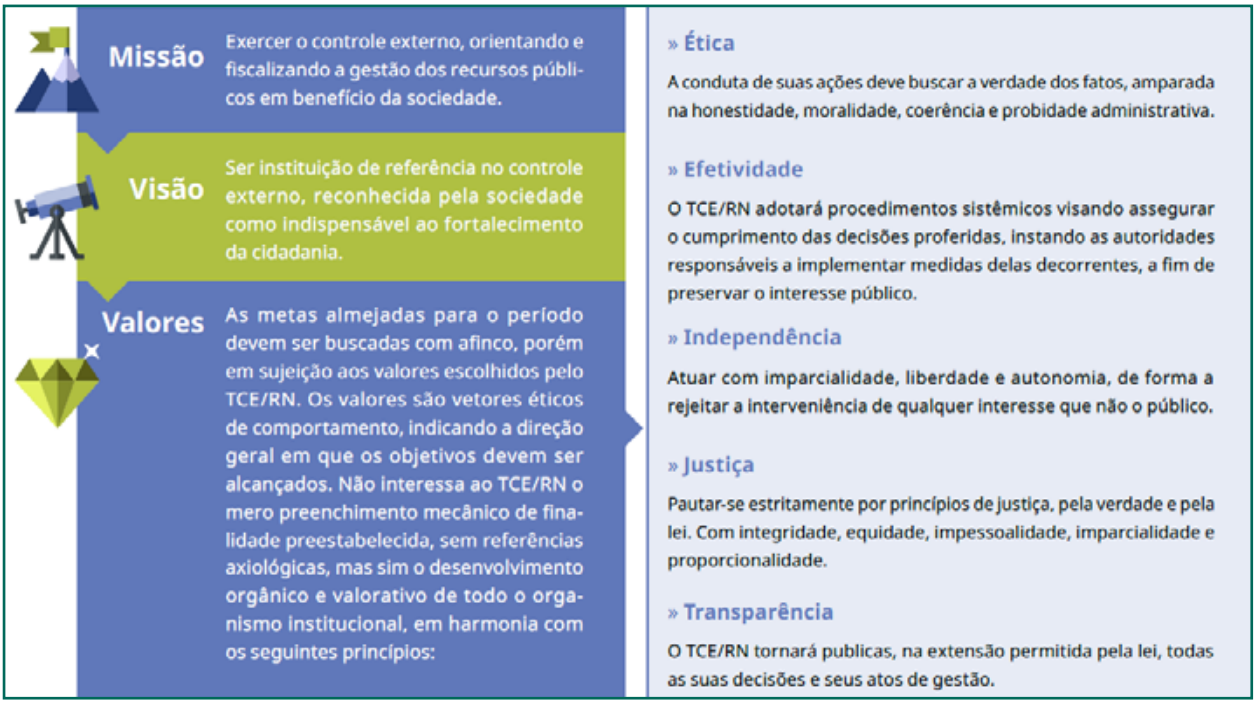

FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2023-2024, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030

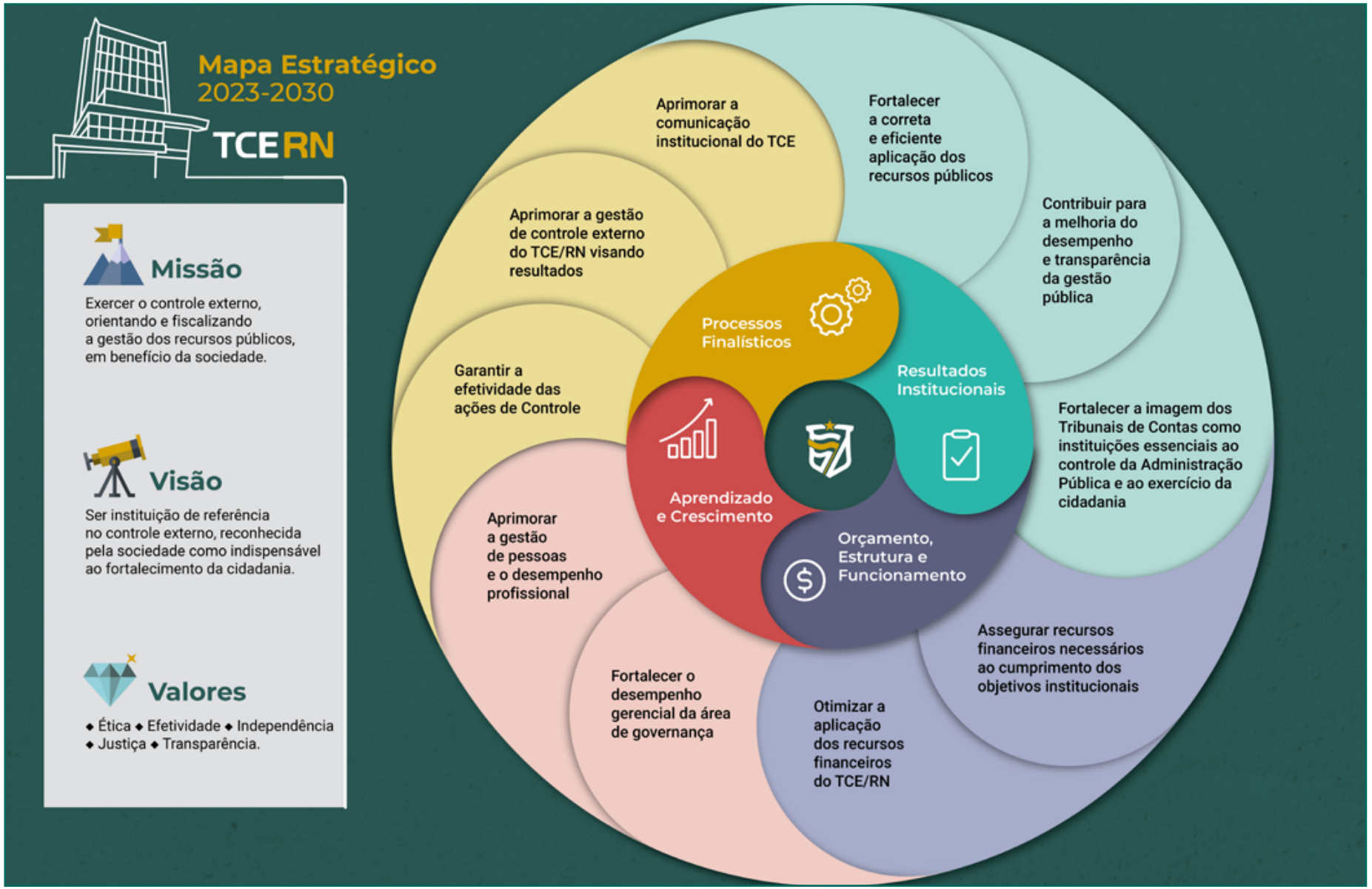

FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS

O Centro de Lançamento da Barreira do Inferno é uma base da Força Aérea Brasileira para lançamentos de foguetes. Fundada em 1965, se tornou a primeira base aérea de foguetes da América do Sul.

2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

Instabilidade nos sistemas prorroga prazos processuais, envio de documentos e sessões virtuais

TCE lança programa para orientar e discutir acerca da equidade e diversidade no serviço público

Delegação celebra participação do TCE nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas

Tribunal de Contas e Escola da Assembleia Legislativa realizam aula inaugural do Projuris

Palestrantes da Sexta de Contas apresentam casos práticos da inteligência artificial generativa

Presidente do TCE palestra sobre ética, integridade e governança durante congresso em Tocantins

Projuris será lançado com aula inaugural na Assembleia Legislativa

Tribunal de Contas discute com Justiça Federal e TRT ações para governança da Urbana

TCE altera funcionamento das sessões para dar maior agilidade ao julgamento de processos

Projeto Sexta de Contas discute aplicação da inteligência artificial generativa em casos reais

Tribunal de Contas assina termo de cooperação com a Procuradoria Geral do Estado

TCE apresenta a política institucional para implementar a Lei Geral de Proteção de Dados

Tribunal de Contas capacita duas turmas do Programa de Desenvolvimento de Líderes

Tribunal de Contas promove debate sobre saúde mental e autocuidado

TCE assina termo de cooperação com a Assembleia Legislativa para oferecer curso de capacitação

Sisbenefícios: Sistema vai mostrar resultados de fiscalizações do TCE e impactos na sociedade

Trabalho do TCE na implantação do planejamento estratégico recebe reconhecimento

Presidente do TCE entrega uniformes a servidores que vão participar da Olimpíada dos TCs

TCE-RN recebe certificado de garantia de qualidade no ciclo 2024 do MMD-TC

TCE submete quatro projetos para reconhecimento de boas práticas pelo MMD-TC

TCE-RN recebe visita técnica de integrantes da Comissão de Garantia da Qualidade do MMD-TC

Lançamento do programa Equidade, Diversidade e Cidadania é adiado para o dia 30 de setembro

TCE capacita agentes públicos sobre a implantação do Sistema SIAFIC

Tribunal de Contas lança programa de Equidade, Diversidade e Cidadania

Gabinete de Segurança Institucional realiza treinamento para aperfeiçoamento das atividades

Programa Com a Palavra TCE entrevista o conselheiro Antônio Ed Souza Santana

Tribunal de Contas realiza capacitação com foco na implantação do sistema SIAFIC

Conselheiros e servidores participam de comissões do MMD em TCs de outros estados

Auditora do TCE integra grupo de trabalho que vai fiscalizar entidades certificadoras dos RPPS

Biblioteca do TCE oferece mais de 2 mil títulos especializados e acesso a acervos digitais

Plenário Virtual atinge a marca de 140 processos julgados em quatro meses de funcionamento

Fiscalização do TCE revela situação crítica dos Regimes Próprios de Previdência Social no RN

Workshop discute proposta de reestruturação do Controle Externo do TCE

TCE, MPRN e MPC ampliam fiscalização de festejos que utilizam recursos públicos

TCE homologa Termo de Ajustamento para nomeação de 472 servidores concursados na Sesap

Conselheiro Gilberto Jales recebe título de cidadão apodiense

Diretoria de Gestão de Pessoas apresenta projeto Acolher aos gabinetes do TCE

Encontros da Escola de Contas reúnem cerca de 800 participantes no ciclo de 2024

Tribunal de Contas homologa TAG para realização de concurso no Idema

TCE e CREA renovam cooperação técnica para fortalecimento da fiscalização de obras públicas

Conselheiros e servidores do TCE participam do 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos TCs

Ações do TCE contra acúmulo ilegal de cargos geram economia de R$ 29 milhões aos cofres públicos

Presidente do TCE participa de ato entre Atricon e CGU sobre transparência e participação social

Auditoria da LGPD tem prazo até 26 de julho para órgãos fiscalizados enviarem respostas

Educação infantil: municípios têm até 28 de julho para responder questões de levantamento nacional

TCE cancela edição de julho do Projeto Sexta de Contas

Curso debate princípios e consequências das decisões nas contratações públicas

Escola de Contas capacita agentes públicos nas áreas de previdência, licitações eletrônicas e ementas

Tribunal de Contas determina que Estado apresente plano de ação para corrigir falhas no Proedi

TCE encerra encontros regionais da Escola de Contas no município de Caicó

Auditoria do TCE identifica que RN não implantou política de combate à desertificação

Pleno elege nova composição da Primeira Câmara e da Escola de Contas na 50ª sessão do ano

George Soares toma posse no cargo de conselheiro do Tribunal de Contas

TCE conclui dentro do prazo etapa de avaliação e controle de qualidade do MMD-TC

Rede de Escolas Judiciais e de Governo promove curso sobre a elaboração de ementas

Nota de pesar pelo falecimento do Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior

TCE emite nota de pesar pelo falecimento do pai do procurador Ricart César Coelho

George Soares toma posse como Conselheiro do TCE na próxima quarta-feira

Escola de Contas realiza curso sobre Procedimentos Contábeis do RPPS

Auditoria do TCE fiscaliza aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no RN

TCE suspende exigência de registro de atestados no CRA em licitação da Prefeitura de Natal

Presidente destaca importância da gestão de projetos durante encontro da Escola de Contas em Mossoró

Equipe do Comunica apresenta resultados do projeto durante o II CNCTC

Atricon estimula adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA

TCE apresenta levantamento sobre a Governança na área de Tecnologia da Informação

Pleno elege nova composição da Segunda Câmara de Contas após mudança no colegiado

TCE vai acompanhar processo de licitação do transporte público de Natal

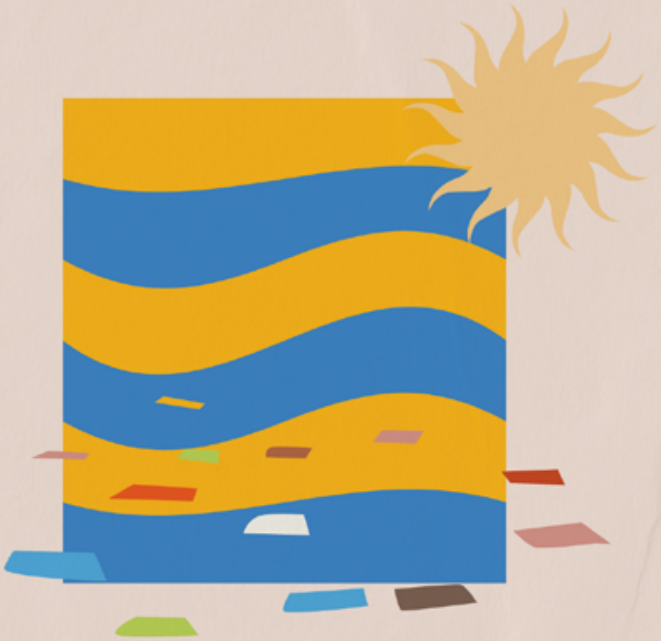

3 RESULTADOS DO PERÍODO

A rua do céu em Pipa é facilmente reconhecida por seus paralelepípedos coloridos e charme

3.1 Atividades dos Órgãos Colegiados

3.1.1 Secretaria das Sessões

A Secretaria das Sessões (SECSS) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) desempenha um papel crucial no suporte às atividades e funcionamento das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal. Suas principais responsabilidades incluem a organização e coordenação das sessões, elaboração de pautas, registro de presenças, controle de votações, elaboração das atas, transmissões das sessões pelo youtube, rádio plenário e suporte tecnológico das respectivas Sessões (Pleno, 1ª câmara e 2ª câmara). Além disso, a SECSS é responsável por garantir a transparência e o registro adequado das deliberações tomadas durante as sessões, assegurando a eficiência e legalidade dos processos administrativos e de fiscalização realizados pelo TCE-RN. Sua atuação contribui significativamente para o bom funcionamento e a credibilidade das atividades do tribunal.

Setores que integram a secretaria das sessões: Pleno, Secretaria da 1ª câmara, Secretaria da 2ª câmara e Secretaria de tecnologia das sessões. Composto por 10 servidores, sendo: 1- CC2, 3-CC3, 2- Terceirizados e 3- Estagiários.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no terceiro trimestre de 2024.

3.1.2 Atividades

Tabela 01: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	18	1ª Câmara	178
2ª Câmara	16	2ª Câmara	60
Pleno	35	Pleno	689
TOTAL	69	TOTAL	927

FONTE: Secretaria das Sessões

A tabela apresenta o registro do número de sessões de julgamento realizadas pela SECSS, SECPC E SECSC no 3° Trimestre de 2024. Esse dado é importante para avaliar a frequência e a regularidade das atividades de análise e deliberação do Tribunal, salientando o início das sessões através do Plenário Virtual, destacando que foram realizadas seis sessões do Pleno, 4 sessões da primeira câmara e 5 sessões da segunda câmara, nas quais foram julgados 153 processos no Pleno, 42 na Primeira Câmara e 22 na Segunda Câmara.

Tabela 02: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	**100**
Decisões	**496**
▪ Registro	243
▪ Recusa Registro	24
▪ Sobrestadas	30
▪ Administrativas	23
▪ Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)	176
Acórdãos	**419**
▪ Aprovação	204
▪ Aprovação com Ressalva	18
▪ Irregularidade	38
▪ Cautelar	-
▪ Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)	159
Acórdãos de Parecer Prévio	**12**
TOTAL	**927**

FONTE: Secretaria das Sessões

(*) pelos gabinetes dos Relatores

Tabela 03: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	11
Desvio de finalidade	03
Infração à norma legal ou regulamentar	05
Omissão no dever de prestar contas	02
Outras	19
TOTAL	**40**

FONTE: Secretaria das Sessões

As Tabelas 2 e 3 oferecem uma visão sobre o número de decisões publicadas pelo Tribunal, incluindo aqui as Decisões Monocráticas que são que expedidas pelos Gabinetes do Conselheiros. Na Tabela 3 temos um detalhamento das irregularidades apontadas, essas irregularidades nos mostra um retrato da atuação do Tribunal.

É útil acompanhar as tendências ao longo do tempo em relação ao número de sessões de julgamento e decisões com irregularidades. Isso permite uma avaliação da eficácia das medidas corretivas implementadas e se as práticas estão melhorando ou piorando ao longo do tempo. Com isso temos insights importantes sobre o desempenho e a eficácia das atividades da SECSS do TCE-RN, ajudando a orientar futuras ações e políticas para promover a transparência, eficiência e conformidade com as normas legais e regulamentares.

3.1.3 Plano Diretor

Tabela 04: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Automatizar a Disponibilização das informações das Sessões.	100	100	Concluído
Promover a Acessibilidade e assegura o direito a informação.	100	100	Concluído
Plenário Virtual	100	100	Concluído
Disponibilizar ferramenta de busca em vídeo	100	100	Concluído
Modernização Sessões	100	100	Concluído

FONTE: Channel

As diretrizes citadas acima foram inseridas no PDA_SECSS 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_SECSS 2023/2024, no qual iremos detalhar o andamento:

AUTOMATIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS SESSÕES:

• Criação da coordenadoria tecnológica, setor responsável pelas transmissões das sessões plenárias, suporte aos usuários das sessões plenárias, jurisdicionados e interessado.

• Criação de mais um canal de comunicação institucional Whatsapp (84 3642-7359) no qual os jurisdicionados ou interessados, podem entrar em contato solicitando informações sobre pautas, atas ou sustentações orais.

• Efetivar a comunicação da área restrita, no qual foi inserida uma aba na mesa eletrônica "Acessar Sessões", neste campo está inserido a pauta da sessão, link para acesso ao zoom e link da transmissão ao vivo das sessões.

• Coordenação dos eventos formais (Posse dos dirigentes, Posse de novos conselheiros, Medalha Honra ao mérito Senador Dinarte Mariz e Aposentadorias) realizados no plenário Dinarte Mariz.

3.1.4 Considerações Finais

Atualmente, a SECSS enfrenta desafios típicos de órgãos públicos, como recursos limitados, pressão por eficiência e a necessidade de lidar com um volume considerável de processos e documentação. Além disso, pode haver questões relacionadas à tecnologia, como a necessidade de sistemas eficazes para registro e controle das atividades das sessões.

As principais limitações ou dificuldades podem incluir:

a) Prazos e Volume de Trabalho: O Tribunal pode lidar com um grande número de processos e demandas, o que pode criar pressão sobre a SECSS para cumprir prazos apertados e garantir a pontualidade das sessões.

b) Complexidade dos Processos: Alguns processos podem ser complexos e exigir uma compreensão detalhada das leis e regulamentos aplicáveis, o que pode aumentar a carga de trabalho e a necessidade de precisão na documentação.

c) Transparência e Prestação de Contas: A SECSS desempenha um papel crucial na garantia da transparência e prestação de contas do tribunal. Isso implica a necessidade de manter registros precisos e disponíveis ao público.

Para lidar com esses desafios, é essencial que a SECSS tenha acesso a recursos adequados, incluindo pessoal capacitado, tecnologia eficiente e suporte institucional. Além disso, a implementação de processos e procedimentos claros pode ajudar a melhorar a eficiência e a precisão do trabalho realizado.

Os prazos envolvidos nas atividades da SECSS podem variar dependendo da natureza e urgência dos processos a serem tratados. No entanto, é crucial que os prazos sejam cumpridos de acordo com o Regimento Interno para garantir a legalidade e a eficiência das operações do tribunal.

Em resumo, a SECSS desempenha um papel vital no funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, enfrentando desafios típicos de órgãos públicos, como recursos limitados e volume de trabalho, enquanto trabalha para garantir a transparência e eficiência nas atividades do Tribunal.

3.2 Atividade de Assessoramento

3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social (ACS) é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e

entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembléia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 05: Quantidade de Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Trimestre

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases enviados à imprensa	67
▪ Publicação de matérias em jornais	17
▪ Produção do Programa "Com a Palavra TCE"	01
▪ Produção do jornal TCE em Pauta (edições)	01
▪ Produção da Plaquete da "Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz"	-----
▪ Diagramação da "Revista do TCE/2023"	01
▪ Produção do Programa "Minuto TCE"	06
▪ Notícias inseridas no Portal TCE-RN	67
▪ Fotos/imagens inseridas no Portal TCE-RN	67
▪ Postagens no Instagram	
▪ Impressões	186.148
▪ Publicações	40
▪ Seguidores	7.056
▪ Postagens no YouTube do TCE-RN	
▪ Visualizações	6,2mil
▪ Impressões	72,2mil
▪ Novos inscritos	78
▪ Clipagem de matérias publicadas	128
▪ Publicação de matérias em blogs	11
▪ Nº de eventos fotografados	38
▪ Nº de hotsites produzidos	-----
▪ Nº de peças gráficas produzidas (para todas as mídias/publicações)	61
▪ Elaboração de Logotipo	--

FONTE: ACS

Tabela 06: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Diretor de Comunicação	01
▪ Assistente de Comunicação	01
▪ Atividade Administrativa	01
▪ Assistente Técnica em Comunicação	01
▪ Assistente Técnica de Comunicação	01
▪ Outras (especificar): Jornalista	01
TOTAL	06
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
a) Curso: JORNALISMO	00
b) Curso: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	00
TOTAL	**00**
TERCEIRIZADOS	**QUANTIDADE**
c) Contrato de Terceirização	01

FONTE: ACS

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance

das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 07: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da APG (2º trimestre 2024)	Concluído
▪ Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 2º trimestre/2024	Concluído
▪ Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
▪ Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
Participação (membro titular) em atividades e Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CAPC – Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar do Estado/RN.	Em execução
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE) – Acordo de Cooperação Técnica TCE-PGE: Monitoramento e acompanhamento de soluções para implantação de sistema informatizado de gerenciamento.	Realizado
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH/RN – Acordo de Cooperação Técnica TCE-SEMJIDH: Workshop Indicadores Estratégicos (13 a 15/08/2024) e Elaboração do Relatório de Atividades 01.	Em execução
Reuniões Ordinárias do Comitê de Governança Institucional - CGI/TCERN (06 e 12/09/2024).	Realizado
Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/TCERN (12/09/2024).	Realizado
Atividades do MMDTC 2024 – Representante do TCERN. Atividades específicas: reuniões ordinárias da CAV; avaliação de Boas Práticas; encaminhamento das avaliações e documentos via sistema Aprimore (15/07/2024); reunião geral da Comissão da Garantia da Qualidade (16/07/2024); reuniões preliminares da Subcomissão da Garantia da Qualidade TCEAP (19/07, 29/08 e 23/09/2024); Secretário Executivo da Subcomissão da Garantia da Qualidade TCEMG; reuniões preliminares da Subcomissão da Garantia da Qualidade TCEMG (24/07/2024); planejamento, recepção e acompanhamento da Subcomissão da Garantia da Qualidade em visita ao TCERN (02 e 03/09/2024); membro da Subcomissão da Garantia da Qualidade em visita ao TCEMG (19 e 20/08/2024); e membro da Subcomissão da Garantia da Qualidade em visita ao TCEAP (30/09 e 01/10/2024).	Realizado
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante (IPREV SGA) – Acordo de Cooperação Técnica TCE-IPREV/SGA: Reunião Preliminar (17/07/2024); Planejamento e Elaboração do Plano de Trabalho.	Em execução

Reuniões de Avaliação Estratégica – DPG com unidades do TCERN: acompanhamento das ações estratégicas do biênio 2023-2024 (em julho/24).	Realizado
Migração do Sistema Channel para o novo sistema de acompanhamento de projetos estratégicos do TCERN, na plataforma Redmine – Sistema ATENA. Apresentação do Sistema ATENA aos Integrantes da DPG: 20/09/2024; Elaboração do cronograma de Implantação do Sistema ATENA – 02/10/2024 a 30/01/2025.	Em execução
Reunião de apresentação da DPG ao novo conselheiro (Cons. George Soares) – 31/07/2024.	Realizado
Workshop SECEX – Debate sobre a proposta de nova estruturação do controle externo do TCERN. Público: diretores e coordenadores das unidades de controle externo subordinadas à SECEX. Em: 12/08/2024, na Sala de Aula da Escola de Contas.	Realizado
Reunião com Conselheiros, Cons. Subst., MPC e CGI. Assuntos: reestruturação da SECEX; Resolução do eAPR; Resolução da Mesa Concensual; e outros assuntos. Em: 26/08/2024.	Realizado
Reunião com a UNDIME. Assunto: Projeto GEAP. Em: 29/08/2024.	Realizado
Reunião com a POTINOVA. Assunto: Firmar acordo de cooperação. Em: 18/09/2024.	Realizado
Reunião Ordinária do Grupo de Governança do IRB. Em: 19/09/2024.	Realizado
Atualização do site do TCE-RN (aba Planejamento e Gestão)	Concluido
Acompanhamento da execução dos Planos Diretores das unidades do TCE	Concluido
Realização das Reuniões de Avaliação das Estratégias (RAE) com as unidades do Tribunal	Concluido
Elaboração do relatório com os principais resultados das RAE	Concluido
Elaboração de textos para a página inicial do novo Sistema de Gestão de Projetos Estratégicos do TCE-RN (ATENA)	Concluido
Cadastramento, no sistema ATENA, das unidades do TCE-RN e das perspectivas, objetivos e iniciativas do Plano Estratégico em vigor	Concluido
Atualização do site do TCE-RN (aba Planejamento e Gestão)	Concluido
Elaboração do Manual de Organização Interna do TCE-RN (competências e atribuições)	Em Andamento
Atualização da nova proposta de organograma do TCE-RN (em fase de diagramação)	Em Andamento

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 1: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: ago/23 a set/24

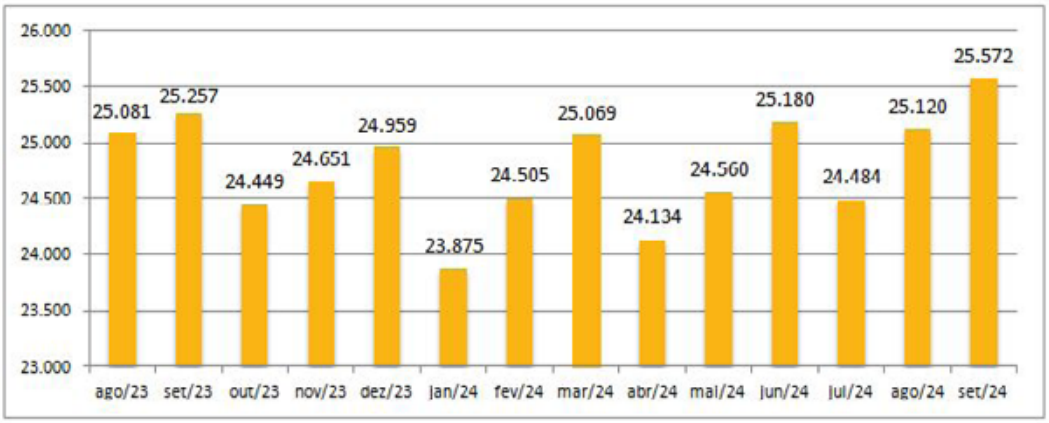

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 1,5%.

A localização desse estoque é a seguinte:

Gráfico 2: Localização do estoque de processos do TCE-RN (set/2024)

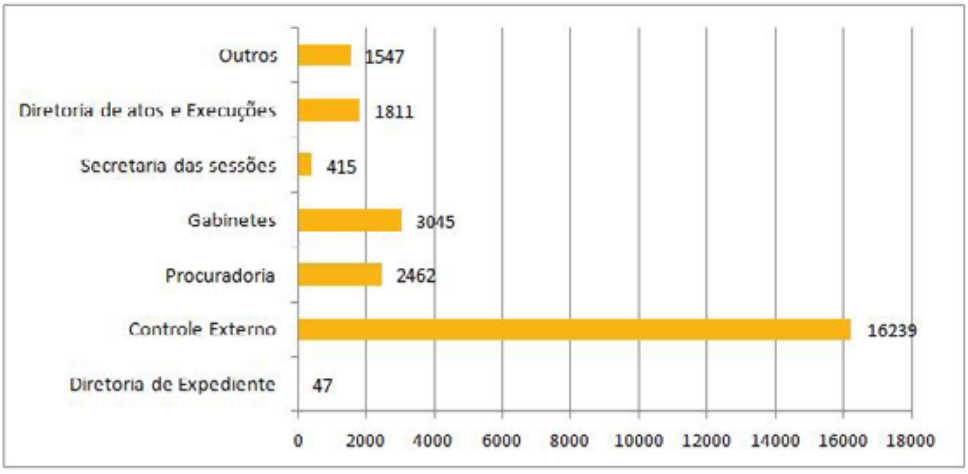

FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

Gráfico 3: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – set/2024

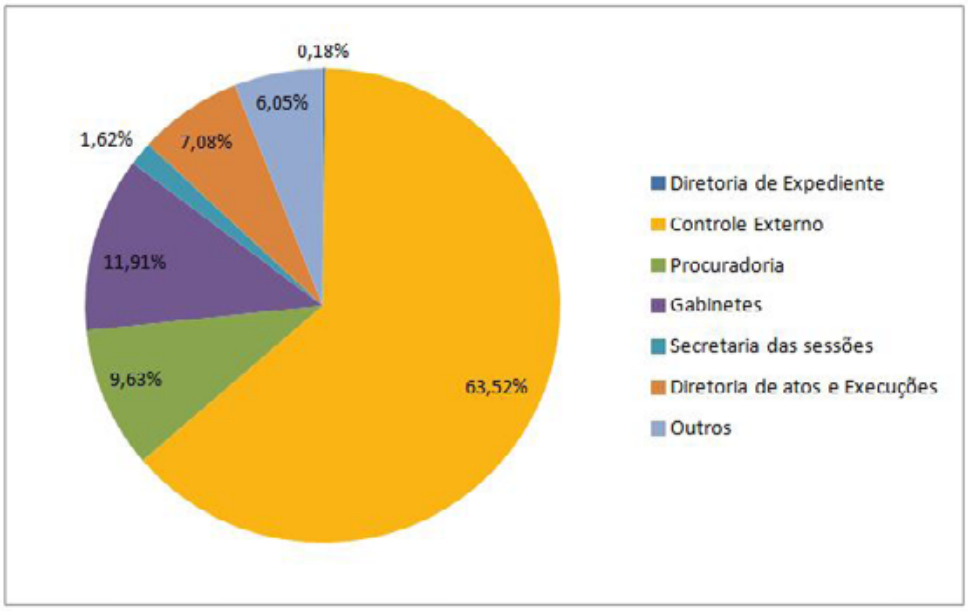

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Observe-se que a DAP responde por 89,91% do estoque do controle externo, seguida pela DAM (8,04%), ressaltando que foi retirado este trimestre os valores do estoque de processo da DAE, que teve suas funções transferidas para Secretaria de Administração Geral. Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 4: Estoque de processos nas unidades de controle externo – set/2024

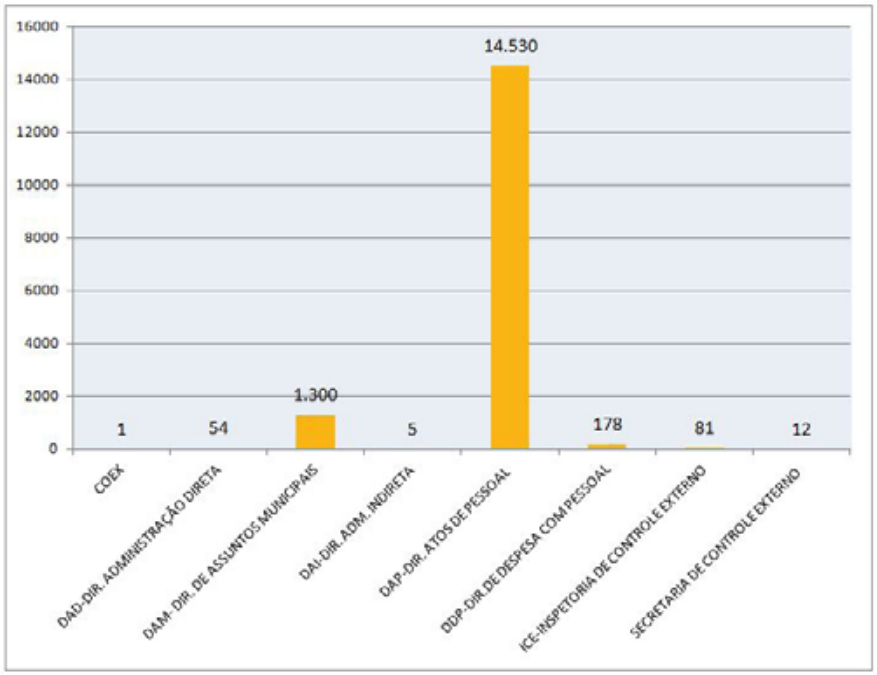

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;

- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;

- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e

- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

Gráfico 5: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos–set 2023/set 2024

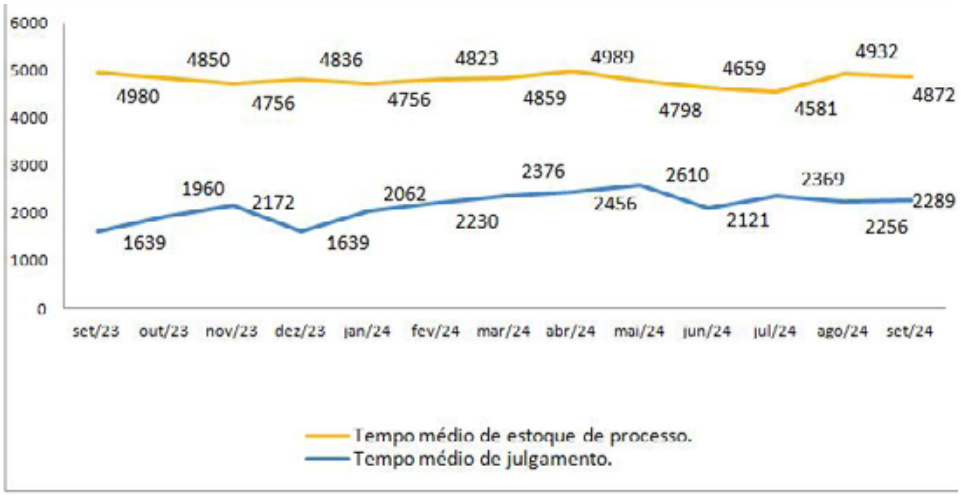

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (4.822 dias), já o tempo médio e julgamento tem uma média de 2.168 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

No 3° trimestre de 2024, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 08: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	02
▪ Atividade de Assessoramento/Controle Externo	01*
▪ Atividade Administrativa	02
TOTAL 1	**05**
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
▪ Curso: Design Gráfico	01
TOTAL 2	**01**
TOTAL (1 + 2)	**06**

FONTE: APG

* 01 servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3°, da Lei Complementar Estadual n° 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual n° 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, "tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado".

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução n° 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2°. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais

feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 3º trimestre do ano de 2024, a quantidade de informações produzidas, as principais atividades realizadas e as Ações e os Projetos do Plano Diretor 2023-2024 desenvolvidos estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 09: Quantidade de informações produzidas no trimestre

INFORMAÇÕES*	QUANTIDADE
▪ Pareceres	76
▪ Notas**	55

FONTE: CONJU

(*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(**) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 10: Principais Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas, além do acompanhamento em audiências	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação da Consultora-Geral como presidente do Comitê de Governança Institucional do TCE/RN	ATIVIDADE CONTÍNUA

▪ Participação da Consultora-Geral como membro da Comissão de Gestão de Teletrabalho, da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação da equipe de assessoramento técnico nas Comissões de Controle Interno, de Gestão Documental e de Ética	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação em reunião ordinária com as assessorias dos gabinetes	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Elaboração de conteúdos sobre o controle externo para a publicação na rede social do projeto "JurisConta"	ATIVIDADE CONTÍNUA

FONTE: CONJU

Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Contribuir com a maior celeridade no tratamento de processos de consulta	20	86	EM DIA
Disseminar as normas jurídico-processuais de controle externo aos autores que dialogam com o TCE/RN, em especial aos seus jurisdicionados através de evento voltado para a temática	0	100	FINALIZADO
Disseminar e debater assuntos jurídico-processuais de controle externo mais relevantes, com os atores que integram o sistema nacional, através de evento voltado para a temática	0	50	AÇÃO CANCELADA*
Aprimorar a comunicação com os jurisdicionados e com a sociedade em geral através de canal em rede social com notícias jurídicas sobre o controle externo	0	100	FINALIZADO
Melhoria da comunicação com a PGE/RN no tocante ao fluxo de informações e controle dos andamentos processuais	50	60	EM DIA
Estabelecer estratégias para garantia do acesso às demandas judiciais de interesse do TCE/RN	20	50	ATRASADO **
TOTAL			

FONTE: Channel

(*) Houve um redirecionamento dos trabalhos no âmbito deste Tribunal de Contas, haja vista as demandas originadas pela reestruturação dos cargos ocorrida recentemente, levando a Gestão a reconsiderar as prioridades para atender melhor as solicitações internas.

(**) O projeto se encontra atrasado por razões que independem da atuação desta Consultoria Jurídica.

Assim, a Consultoria Jurídica tem buscado contribuir para o fortalecimento do Tribunal de Contas, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades enfrentados pelo órgão e seus jurisdicionados, tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário jurídico da Administração Pública.

3.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no terceiro trimestre de 2024.

Tabela 12: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de **suspensão de advogados**, com elaboração dos respectivos despachos	-	01
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de **exclusão de advogados** dos quadros da OAB, com elaboração dos respectivos despachos	-	01
03	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de **cancelamento de pena de suspensão de advogados**, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	06
04	Decisões	Concluída	01
05	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	00
06	Planejamento de Correição	Concluída	02
07	Execução de Correição	Concluída	02
08	Relatório de Correição		01
09	Monitoramento de Correição	Concluída	01
10	Despachos	Concluída	03
11	Participação em Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB	Em andamento	00
12	Elaboração de Ofícios	-	00
13	Elaboração de Portarias	-	01
	TOTAL	-	**19**

FONTE: CORREG

No terceiro trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias e iniciado e entregue o Relatório Preliminar da Correição no Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes.

Ademais, registre-se que nesse terceiro trimestre o Tribunal de Contas aprovou por meio da Resolução nº 025/2024 – TCE o Provimento nº 01/2024 – CORREG, que dispõe sobre a ação coordenada para tratar dos processos que se encontram há mais de 3 anos, sem movimentação processual, na Diretoria de Administração Municipal do TCE/RN.

Nesse caso, restou constatada a necessidade de atuação na redução de estoque da referida unidade técnica, notadamente nos processos que alcançaram a prescrição trienal de que trata o art. 111, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/RN, com a ressalva do art. 170, parágrafo único, do mesmo diploma.

Passamos, em seguida, à análise da quantidade de informações produzidas no trimestre, devidamente expostos na tabela a seguir:

Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despachos	03
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	01
▪ Ofícios expedidos	00
▪ Decisões	01
▪ Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão e exclusão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	07
▪ Elaboração de minuta de resolução	01

FONTE: CORREG

Em seguida, analisamos as correições ordinárias iniciadas e finalizadas no trimestre em curso.

Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Correição	Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias	Concluída	Finalização da correição com recomendações
Correição	Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes	Andamento	Emissão do Relatório preliminar

FONTE: CORREG

Feitas tais considerações, trataremos a seguir das informações produzidas no trimestre, considerando a forma com essas foram cadastradas no sistema eletrônico do TCE na Área Restrita:

Tabela 15: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Sem especificação (Decisão	01
▪ Dados Complementares	04
▪ Despacho	17
▪ Informação	02
▪ Informação Técnica	02
▪ Portaria	01
TOTAL	**27**

FONTE: Administrativo- Informações – Relatório das informações digitadas

Em seguida, analisamos as ações projetos do Plano Diretor 2023-2024, conforme tabela extraída do sistema Channel:

Figura 3: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

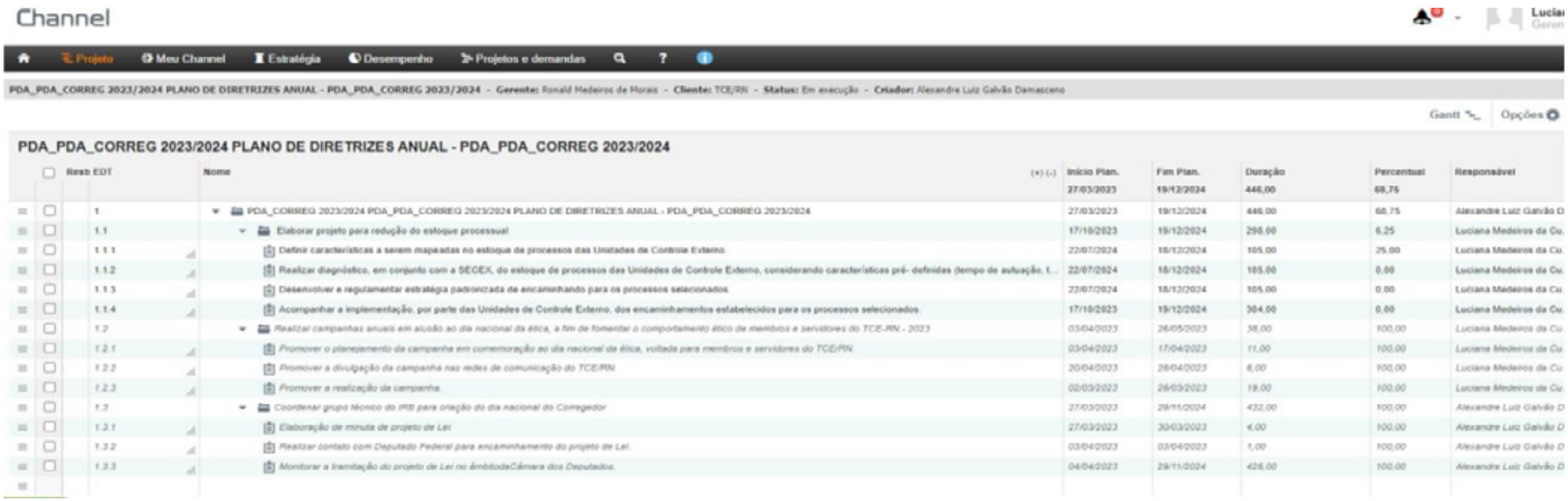

FONTE: Channel

Verifica-se que a Corregedoria já realizou 68,75% dos projetos relacionados ao Plano de Diretrizes Anual, podendo ser considerado, assim, que se encontra em dia com tais atividades de uma forma geral.

Por fim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário da Administração Pública.

3.2.5 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

A execução das ações educativas ocorre tanto na modalidade presencial como também na modalidade de Ensino a Distância – EaD, para promover capacitações com alcance geográfico expandido e sem limitações de acesso por parte do público-alvo, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Vale, também, ressaltar a contribuição e a troca de experiências das parceiras que complementam e enriquecem muitos dos eventos promovidos pela Escola de Contas, quais sejam: ATRICON, CGU, IRB, ILB, UFRN, IFRN, FEMURN, FECAM, MARCCO, OAB e REJUG/RN.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TCE/RN, é composta por 12(doze) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro-Diretor Renato Costa Dias.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório, referente ao **3º trimestre de 2024,** resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Inicialmente, ressaltamos abaixo asprincipaisatividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades

em execução relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda, algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na **tabela** a seguir.

Tabela 16: Principais Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Elaboração, tratamento e envio de memorandos.	Contínua
▪ Análise, atuação e envio de processos administrativos.	Contínua
▪ Planejamento e execução das ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação – PAC/2024.	Em execução
▪ Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano Diretor – PD 2023/2024.	Em execução
▪ Acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas.	Em execução
▪ Participação em reuniões para planejamento das ações de 2024, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN).	Contínua
▪ Participação em reuniões do Comitê de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional do Instituto Rui Barbosa – IRB para planejamento das ações previstas para o exercício 2024.	Contínua
▪ Organização do acervo físico	Em execução
▪ Triagem e listagem de material informacional doado à biblioteca.	Contínua
▪ Reunião online com o Comitê Técnico de Gestão da Informação e do conhecimento – IRB sobre a organização do XI Bibliocontas e plano de ação	Contínua
▪ Organização do acervo físico da Biblioteca	Contínua
▪ Cadastro de documentos no Repositório Institucional TECER	Concluída
▪ Catalogação de livros e demais materiais informacionais no SIABI	Contínua
▪ Elaboração de relatório mensal de visitas presenciais e acesso às bibliotecas digitais	Contínua
▪ Divulgação de dicas de leitura e aquisição de novos livros	Contínua
▪ Elaboração do projeto "Visita Guiada"	Concluída
▪ Execução do projeto "Visita Guiada"	Em execução
▪ Elaboração e acompanhamento de ajustes na página da Biblioteca do site do TCE	Em execução

FONTE: Escola de Contas e Biblioteca

A tabela acima apresenta um total de 2 (duas) atividade concluídas, 6 (seis) atividades em execução e 10(dez) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca juntas.

As **ações educacionais direcionadas para os Membros** desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da "Agenda do Controle" da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e tem objetivo ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 17: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas	13horas/aula*	13

* Cumpre destacar que entre os participantes do 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, 2 (dois) são Membros e 11 (onze) são Servidores.

*FONTE: Presidência do TCE/RN

O evento mencionado na tabela acima, contou com a participação do conselheiro-ouvidor do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), Carlos Thompson Costa Fernandes, responsável pelo Painel "Iniciativas de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas". O conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves também esteve presente no evento.

O 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas foi realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, na cidade de Recife-PE, foi promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), e teve a finalidade de fomentar a governança da adoção da Inteligência Artificial nos Tribunais de Contas, apresentando progressos recentes nessas instituições, além de promover um espaço de integração e discussão técnica.

No tocante às **capacitações dos servidores do TCE/RN,** foram executadas, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP,ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na **tabela** a seguir:

Tabela 18: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ Elaboração de Ementas Jurisprudenciais - Teoria e Prática (Turma I)	12 horas/aula	12
▪ Elaboração de Ementas Jurisprudenciais - Teoria e Prática (Turma II)	12 horas/aula	16
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN -Turma I – Módulo I	4 horas/aula	17
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN -Turma I – Módulo II	4 horas/aula	18
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN -Turma I – Módulo III	4 horas/aula	18
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN -Turma I – Módulo IV	4 horas/aula	18
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN -Turma I – Módulo V	4 horas/aula	17
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN -Turma I – Módulo VI	4 horas/aula	16
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN – Turma II – Módulo I	4 horas/aula	19
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN – Turma II – Módulo II	4 horas/aula	18
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN – Turma II – Módulo III	4 horas/aula	17
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN – Turma II – Módulo IV	4 horas/aula	17
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN – Turma II – Módulo V	4 horas/aula	16
▪ Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCERN – Turma II – Módulo VI	4 horas/aula	14
▪ Quantificação de Benefícios das Ações de Controle Externo	10 horas/aula	16
▪ ITIL4	12 horas/aula*	13
▪ Linguagem Simples: como aproximar o Tribunal de Contas das pessoas	8 horas/aula	19
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma I – Módulo I	3 horas/aula**	26
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma I – Módulo II	3 horas/aula**	28
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma II – Módulo I	3 horas/aula***	38
▪ Lei Geral de Proteção de Dados e sua Aplicação no TCERN	3 horas/aula	151
▪ Setembro Amarelo	2 horas/aula	123
▪ PROJURIS – Aula Inaugural	3horas/aula	41
▪ PROJURIS – Módulo I (1° ciclo)	12horas/aula	30

*Curso em andamento com carga horária total de 16 horas/aula

** Curso em andamento com carga horária total de 9 horas/aula

***Curso em andamento com carga horária total de 9 horas/aula

FONTE: Escola de Contas

A tabela anterior representa o total de 131 horas/aulas ofertadas ao público interno do TCE/RN, com a participação de 718 (setecentos e dezoito) servidores com direito a certificação nos treinamentos.

De acordo com o art. 10, § 4º da Resolução Nº 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos,cuja oferta não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No 3º trimestre a meta estipuladafoi atingida, compensando a carga horária mínima exigida no 1º e 2º trimestres.

Com relação às **capacitações executadas para os jurisdicionados**, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, através da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribuirão para uma melhor gestão dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foramrealizadas 08 (oito) ações educacionais no período, conforme apresentado na **tabela** a seguir.

Tabela 19: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ Encontros Regionais (Polo III – Mossoró)	12 horas/aula	159
▪ Encontros Regionais 2024 (Polo Caicó)	12 horas/aula	142
▪ Como fazer orçamento estimativo (Pesquisa de Preço) – Turma III – (manhã)	4 horas/aula	26
▪ Como fazer orçamento estimativo (Pesquisa de Preço) – Turma IV – (tarde)	4 horas/aula	28
▪ Procedimentos Contábeis do RPPS: ênfase na IPC 14 e NBC TSP 15	12 horas/aula	33
▪ Licitações Eletrônicas	8 horas/aula	35
▪ Gestão e Fiscalização de Contratos – Turma I	8 horas/aula	32
▪ Gestão e Fiscalização de Contratos – Turma II	8 horas/aula	35
▪ SIAFIC como ferramenta da boa gestão pública	3 horas/aula	86

FONTE: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 71 horas/aulas ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, com a participação de 576 (quinhentos e setenta e seis) participantes com direito a certificação no treinamento.

No que diz respeito às **ações educacionais referentes à sociedade em geral**, que estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foi realizada uma ação educacional no período, conforme apresentado na **tabela** a seguir.

Tabela 20: Capacitação para o público externo (sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ XIII Sexta de Contas – Inteligência Artificial Generativa – aplicabilidade em casos reais	3 horas/aula	146
▪ Contratações Públicas: Entre Princípios e Consequencialismo	2 horas/aula	96
▪ Lançamento do Programa: Equidade, Diversidade e Cidadania	3 horas/aula	167

FONTE: Escola de Contas

No 3° trimestre deste ano, houve a realização de 3 (três) capacitações direcionadas à sociedade em geral, com carga horária de 8 horas/aulas com a presença de 409 (quatrocentos e nove) participantes com direito a certificação no treinamento.

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE/RN também são beneficiados com a **oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais** com abordagem de temáticas relevantes, conforme apresentado na **tabela** a seguir.

Tabela 21: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ Folha de Pagamento no funcionalismo Público	21	3
▪ 7º Congresso nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (7º CONACON)	22	20
▪ Curso de "Gestão Tributária de Contratos e Convênios	24	2
▪ 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade	24	4
▪ 11º ENOP	32	2

FONTE: Secretaria Geral e Escola de Contas

No quadro apresentado acima, foram realizados 5(cinco) eventos e capacitações promovidas por outras instituições com a participação de 31 (trinta e um) servidores do TCE/RN com direito a certificação, representando um total de 123 horas/aulas.

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)atua, também,em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE,no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, ecom as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo na **tabela** a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 22: Processos de progressão funcional

3º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
JULHO	09	-	09	-
AGOSTO	11	02	09	-
SETEMBRO	18	03	15	-
TOTAL	38	05	33	-

FONTE: Escola de Contas

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 3° trimestre de 2024, analisou 38 (trinta e oito) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 05 (cinco) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal, e 33 (trinta e três) foram homologados sem necessidade de complementação.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano Diretor, parte integrante do Plano de Diretrizes 2023/2024 do Tribunal de Contas do Estado, instituído pela Portaria n°. 013/2023-GP/TCE, que contem as propostas dos setores envolvidos direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2023/2024, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue na **tabela**, a seguir, as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 23: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
▪ Aprimorar a divulgação das capacitações e eventos promovidos pela Escola para os servidores, jurisdicionados e sociedade civil	25%	75%	EM EXECUÇÃO (ATRASADO)
▪ Estruturar o Banco de Formadores	5%	95%	EM EXECUÇÃO (ATRASADO)

FONTE: Escola de Contas

Verifica-se na tabela acima que a Escola de Contas possui 2 (duas) ações em execução com atraso, que progrediram no período e estão sendo monitoradas para cumprimento integral, conforme estabelecido no Plano de Diretrizes do TCE/RN para o biênio 2023/2024.

Apresentadas todas as atividades da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira – ECPSLO e da Biblioteca Ministro Tavares de Lyra no 3° trimestre de 2024, a equipe segue trabalhando de forma integrada para promover a capacitação e o desenvolvimento dos seus servidores, jurisdicionados e sociedade, visando à melhor gestão da aplicação dos recursos públicos, em benefício do Estado do Rio Grande do Norte.

3.2.6 Ouvidoria de Contas (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 010/2023-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Para tanto, a Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por Para tanto, a Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro Ouvidor, estruturada em espaço físico próprio e com sistemas informatizados aptos a atender as manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no **terceiro trimestre de 2024**, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Carlos Thompson Costa Fernandes.

Tabela 24: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 3º trimestre/2024.	Concluída
▪ Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
▪ Elaboração dos relatórios dos indicadores de desempenho estabelecidos pela APG, referente ao 3º trimestre/2024.	Concluída
▪ Participação na 1ª RAE - Reunião de Avaliação Estratégica de 2024, promovida pela APG.	Concluída
▪ Elaboração e acompanhamento periódicos das postagens relativas ao Projeto *Contas em Gotas: a ouvidoria no fomento à cidadania participativa qualificada*, publicadas no Instagram Institucional.	Em andamento
▪ Presença da Ouvidoria no evento *Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo III*, no município de Mossoró/RN.	Concluída
▪ Participação do Conselheiro Ouvidor como Coordenador do GT *Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo*, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Em andamento
▪ Participação da Diretora da unidade, como integrante e assistente técnica do GT *Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo*, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Em andamento

▪ Participação do Conselheiro Ouvidor presidindo o painel *Iniciativas de IA dos Tribunais de Contas* e da Diretora da unidade, no 1° Encontro Nacional de Intelligência Artificial dos Tribunais de Contas, realizado pelo TCE-PE.	Concluída
▪ Presença da Ouvidoria no evento *Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo IV*, no município de Caicó/RN.	Concluída
▪ Participação da equipe da Ouvidoria na Oficina *Linguagem Simples: como aproximar o Tribunal de Contas da sociedade*, promovida pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.	Concluída
▪ Entrevista da Diretora da unidade para a rádio 91,9 FM, sobre o tema *Inteligência Artificial no âmbito dos Tribunais de Contas*, como ação de divulgação da XVIII Sexta de Contas.	Concluída
▪ Realização da XVIII Sexta de Contas com a palestra *Inteligência Artificial Generativa: Aplicabilidade em Casos Reais*, ministrada pelo Diretor de Tecnologia da Informação do TCE-RN, Vinicius Brito e pelo Consultor Jurídico do TCE-RN e Assessor Judiciário do TJ-RN, Leonardo Medeiros.	Concluída
▪ Participação, da Diretora da unidade, no curso *Insights Comportamentais Aplicados à Gestão e Inovação no Poder Judiciário*, realizado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN.	Concluída
▪ Novo alinhamento, com a Secretaria Geral, Corregedoria e Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto ao Projeto TCEndo Convivência.	Concluída
▪ Alinhamento, com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para a criação e acompanhamento do funcionamento do canal da Ouvidoria Interna.	Concluída
▪ Alinhamento, com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para o melhoramento do Painel de BI da Ouvidoria.	Em andamento
▪ Acompanhamento e atualização dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial *Kairós*, gerando sugestões à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).	Em andamento
▪ Apresentação, do Projeto *Contas em Gotas: a ouvidoria no fomento à cidadania participativa qualificada*, como boa prática para uma Subcomissão da Comissão de Garantia da Qualidade do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Concluída
▪ Participação, da Diretora da unidade, no IV Encontro PotInova – Rede Potiguar de Inovação Pública, realizado na sede do Ministério Público do Trabalho – MPT.	Concluída
▪ Participação, da Diretora da unidade, na 2ª reunião ordinária do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Concluída
▪ Produção, e envio para o IRB, de uma síntese sobre a produção, no primeiro semestre de 2024, do GT *Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo.*	Concluída
▪ Participação, da Diretora da unidade, no GT sobre Controle Social e Participação Cidadã, fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUR) e o Instituto de Estudos Técnicos e Investigação da Argentina (IETEI).	Concluída
▪ Participação, da Diretora da unidade, na reunião temática promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) sobre *Os Desafios da Comunicação Interna.*	Concluída

▪ Participação da equipe da Ouvidoria no evento de lançamento do projeto de implementação da LGPD no TCE-RN, com a palestra *Lei Geral de Proteção de Dados e sua Aplicação no TCE-RN*, ministrada pela Auditora Federal de Controle Externo e Encarregada de Dados do TCU, Mônica Chaves.	Concluída
▪ Participação da equipe da Ouvidoria na visita guiada à Biblioteca do TCE-RN.	Concluída
▪ Participação da equipe da Ouvidoria no evento de lançamento do Programa Equidade, Diversidade e Cidadania.	Concluída

FONTE: OUVID

Em relação às atividades realizadas pela Ouvidoria no 3° Trimestre, cabe destacar a participação do Conselheiro Ouvidor como Coordenador do GT Controle Social: *Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo*, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB). Igualmente, sua participação presidindo o painel *Iniciativas de IA dos Tribunais de Contas*, durante a programação científica do 1° Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, realizado pelo TCE-PE.

Também é importante destacar a participação da Diretora da Ouvidoria, representando a unidade, em diversos eventos locais, cujo objetivo é sempre o fomento ao Controle Social e à Participação Cidadã. Em adição, a sua participação no GT sobre Controle Social e Participação Cidadã, fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUR) e o Instituto de Estudos Técnicos e Investigação da Argentina (IETEI).

É importante ressaltar que as atividades em andamento são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumpre informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR (inclui o aplicativo TCE RN Digital), e- mail, telefone institucional e 0800, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Fala.BR	110
E-mail	0
Telefone	0
0800	0
Via Postal	0
Presencial	0
Total	110

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela totalidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise da evolução mensal da quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no **terceiro trimestre** do corrente exercício.

Gráfico 06: Evolução da quantidade de manifestações no período.

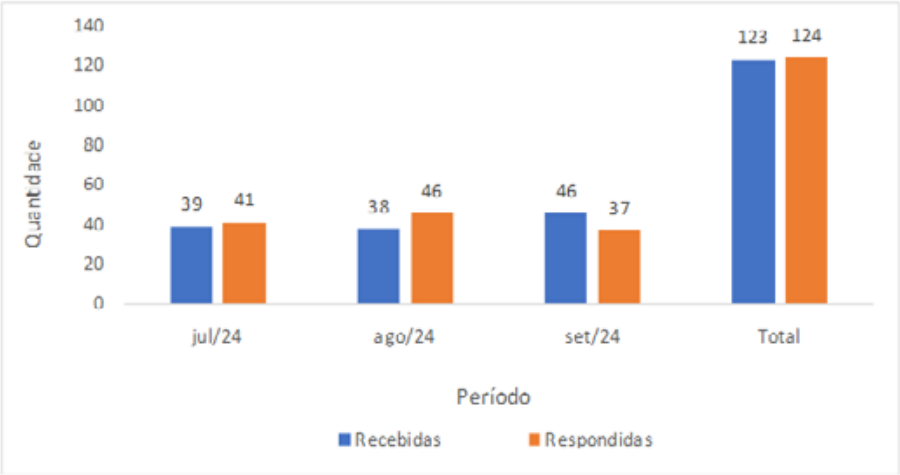

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

Conforme as informações expostas acima, no mês de julho foram recebidas 39 demandas e 41 foram respondidas. No mês subsequente, agosto, a Ouvidoria registrou a entrada de 38 demandas e a resposta a 46. Finalmente, em setembro, o total de demandas recebidas foi de 46, com 37 delas sendo devidamente atendidas.

Ao final do **3° trimestre** do ano em curso, a Ouvidoria totalizou 123 demandas recebidas e 124 demandas respondidas. É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado mês podem ser respondidas em meses subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

Gráfico 7: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo.

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 110 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 80 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 11, relacionados à Comunicação; 3, destinados à Reclamação e 16, referentes à Solicitação.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no **3° trimestre**, conforme segue.

Gráfico 8: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.

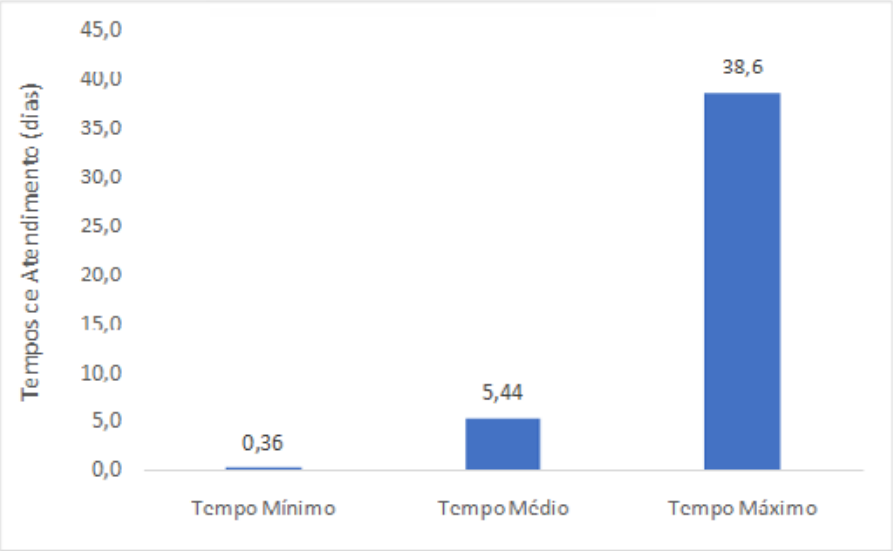

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do **3° trimestre** foi de **5,44 dias**. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento a outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta o tempo médio de atendimento às manifestações pela Ouvidoria, considerando cada mês do trimestre em comento.

Gráfico 9: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.

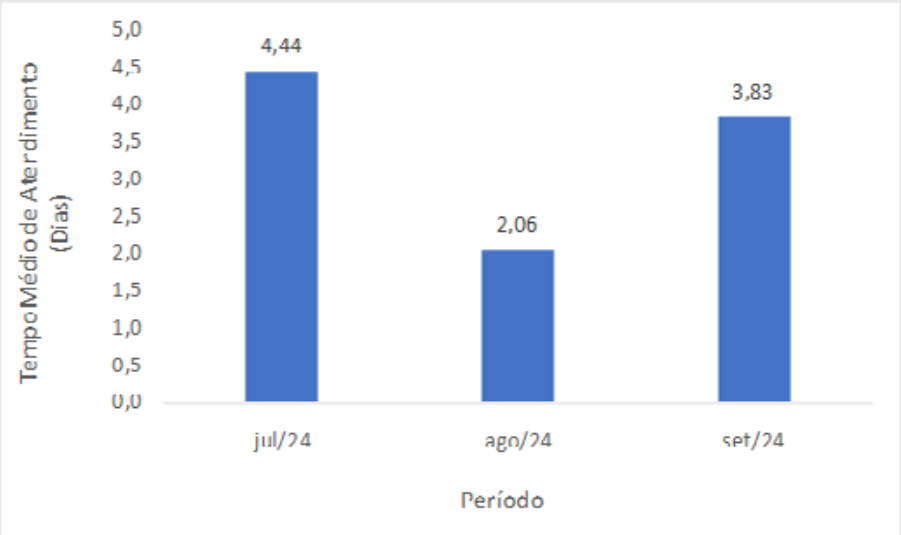

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

Conforme os dados acima, afere-se que o tempo médio de atendimento às manifestações foi de **4,44 dias em julho; 2,06 dias em agosto; e, 3,83 dias em setembro**. Nesse sentido, é importante destacar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. Contudo, em algumas situações, para fornecer todas as informações solicitadas, torna-se necessário encaminhar a demanda a outras unidades do TCE-RN, o que pode impactar no prazo para uma resposta final.

Dando continuidade à demonstração detalhada das demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria, a seguir estão esmiuçados os tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações, em cada mês que compõe o período relativo ao **3° trimestre**.

Gráfico 10: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período.

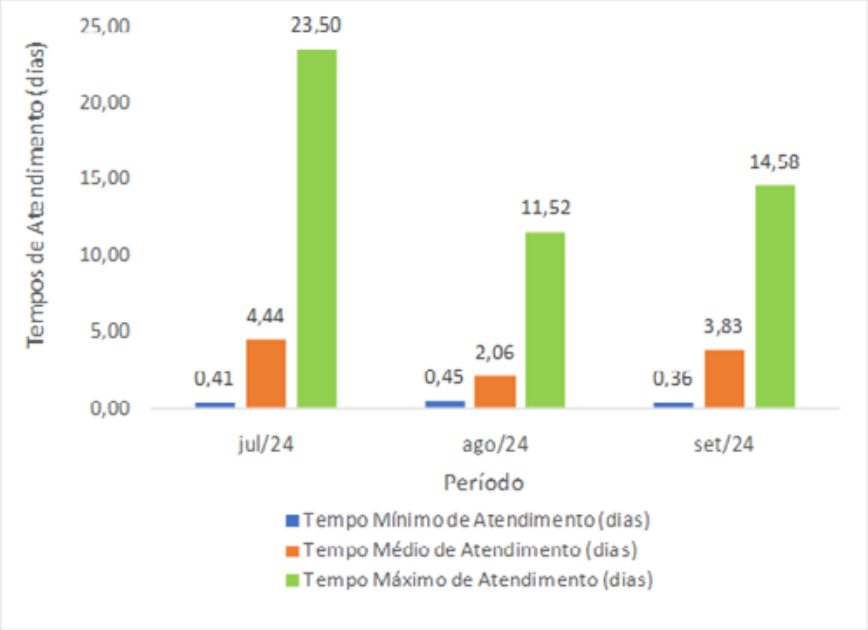

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

De acordo com as informações acima, verifica-se que no mês de julho, os tempos de atendimento variaram, com um mínimo de 0,41; médio de 4,44 e máximo de 23,50 dias. No mês seguinte, em agosto, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,45; médio de 2,06 e máximo de 11,52. Já em setembro, os tempos apresentaram nova variação, com mínimo de 0,36; médio de 3,83 e máximo de 14,58, encerrando o trimestre com uma queda significativa no Tempo Máximo de Atendimento da Ouvidoria com relação ao início do trimestre.

Nem sempre é possível o pronto atendimento às demandas de maneira conclusiva. Por vezes, isso ocorre em função das tratativas, com outros setores do Tribunal de Contas, para obter as informações solicitadas. Também pode ocorrer em função das eventuais atualizações nos sistemas e plataformas virtuais das quais depende a resposta conclusiva. Assim, seguem os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.

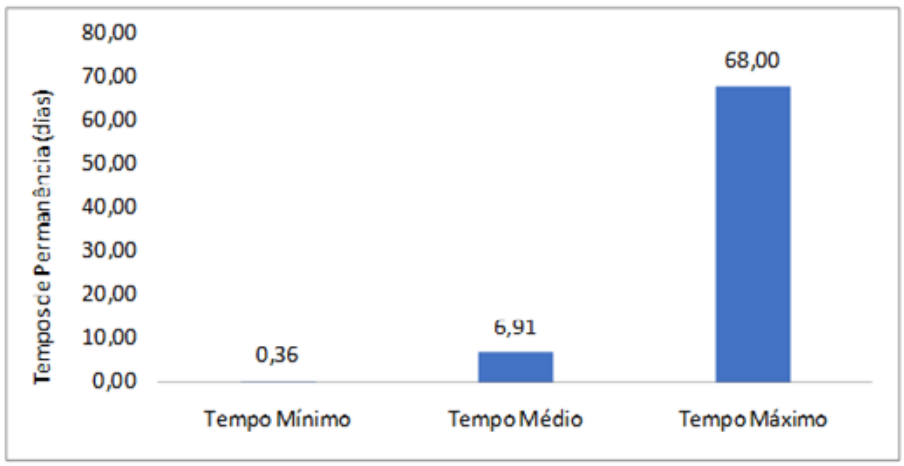

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de **0,36 dias**; médio, de **6,91 dias**; e máximo, de **68,00 dias**.

Vale também registrar os tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, relativo ao 3° trimestre, por mês.

Gráfico 12: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.

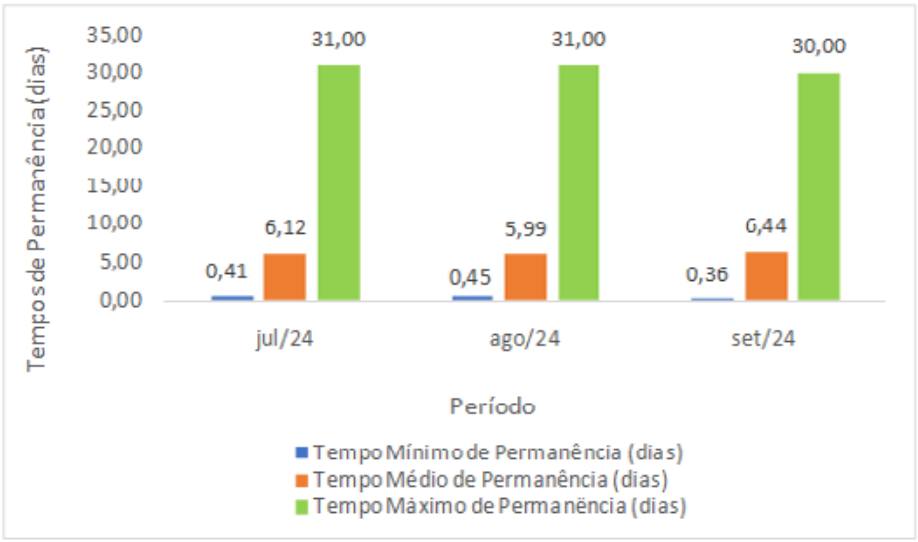

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

Das informações registradas, percebe-se que no mês de julho, os tempos de permanência variaram, com um mínimo de 0,41; médio de 6,12 e máximo de 31,0 dias. Em agosto, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,45; médio de 5,99 e máximo de 31,0. Já em setembro, os tempos apresentaram nova variação, com mínimo de 0,36; médio de 6,44 e máximo de 30,0.

Finalizando, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no **3° trimestre**, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 13: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação

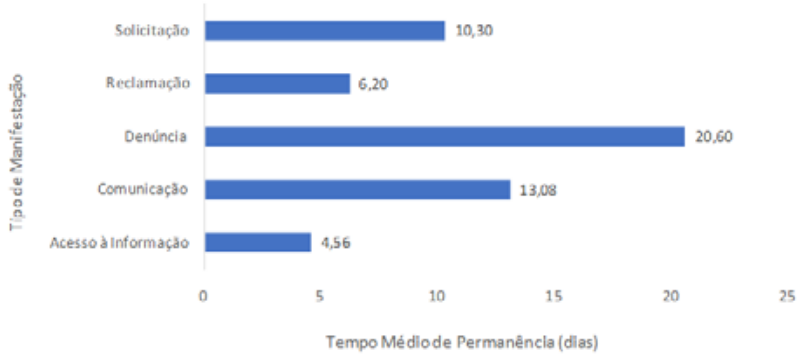

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 02/10/2024

Consoante gráfico acima, afere-se uma predominância de demandas do tipo Denúncia, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Comunicação.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.

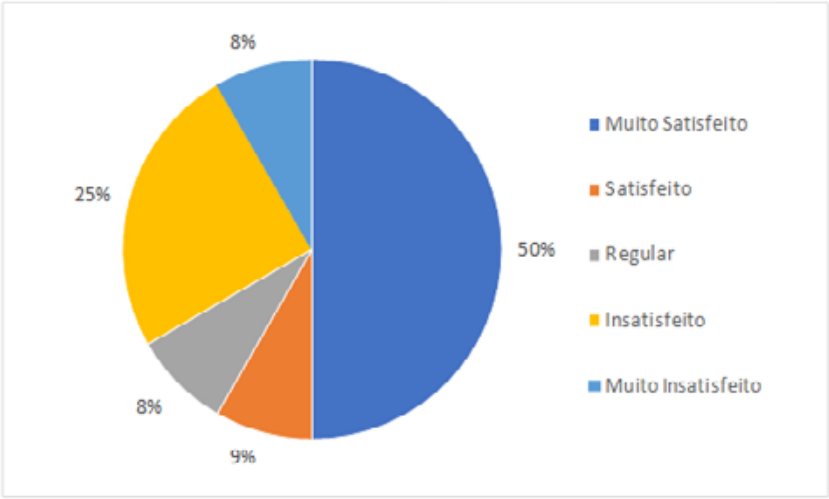

FONTE: plataforma Fala.BR

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 12, é possível constatar que é de 59% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 50% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 9% o classificam como satisfatório. Por outro lado, 8% o julgam como regular, 25% como insatisfeito e 8% como muito insatisfeito.

Considerando os comentários inseridos pelos respondentes, constata-se que na maior parte das ocasiões, a insatisfação decorre mais do conteúdo da resposta do que propriamente do atendimento prestado.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2023-2024, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 26: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[1]
▪ Criar identidade funcional para a ferramenta de Inteligência artificial "Kairós", de forma que a sua atuação se coadune com a estrutura própria de pessoal da Ouvidoria	97,50	2,50	Em dia
▪ Manter atualizados os dados do projeto "Nossas Cidades", no site do TCE-RN, de forma a evidenciar o índice de efetividade da transparência municipal	100	0	Concluída
▪ Promover o aperfeiçoamento contínuo da ferramenta de Inteligência artificial "Kairós", com o objetivo de melhorar o tratamento das demandas recebidas.	87,50	12,50	Em dia
▪ Atualizar o "Portal da Cidadania", no site do TCE-RN, de forma a disponibilizar mais especificidade na consulta processual.	100	0	Concluída
▪ Retomar a execução do projeto "Rotas para Ouvir", com a finalidade de promover consultas, sensibilizações e capacitações para os jurisdicionados	100	0	Concluída
▪ Planejar e executar o Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCCO 2023, com o objetivo de fomentar a troca de experiências e boas práticas	100	0	Concluída
▪ Fomentar o controle social por meio do projeto *Contas em Gotas: a ouvidoria no fomento à cidadania participativa qualificada.*	97,22	2,78	Em dia
TOTAL	**97,46**	**2,54**	

FONTE: Sistema Channel

[1]Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.

Em relação à execução do Plano Diretor da unidade para o biênio 2023-2024, é necessário esclarecer que as ações situadas "em dia" contêm atividades de monitoramento, o que acaba por impactar no percentual realizado.

Tal situação resta traduzida ao analisarmos o total realizado e acumulado no período. Adite-se que nenhuma ação planejada foi cancelada ou adaptada.

Reforce-se, por fim, a missão primordial da Ouvidoria que é possibilitar o contato do cidadão com o Tribunal de Contas. Por esse motivo, sempre estão sendo pensadas novas formas de aprimorar os serviços prestados, seja por meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população.

3.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Controladoria Interna (CI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade "autorizadora de despesa", mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
▪ Monitoramento sobre a implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do TCE-RN	01/07/2024-30/09/2024	Em execução
▪ Elaboração do relatório de gestão fiscal.	20/09/2024-30/09/2024	Em execução
▪ Estudos acerca da implantação do Modelo das Três Linhas de Defesa no âmbito do TCE/RN.	01/07/2024 - 30/09/2024	Em execução
▪ Elaboração de Projeto de Implementação de BPM nos processos do Tribunal de Contas	01/07/2024 – 30/09/2024	Em execução
▪ Elaboração de minuta de resolução sobre programa de teletrabalho	01/07/2024 – 30/09/2024	Concluído

FONTE: CI

Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Manifestação sobre o suprido	00
▪ Informação – diversa	00
▪ Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	08
▪ Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
▪ Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	07
▪ Parecer - Outros	00
▪ Despachos	00
TOTAL	**15**

FONTE: CI

A CI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos da controladoria interna é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CI, sendo composto por apenas 02 servidores efetivos.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento de elaboração de projeto de implementação de metodologia de BPM como motor dos processos do TCE-RN, identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

3.3 Atividades Administrativas

Em conformidade com a Lei nº 757, de 10 de junho de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) realizou a consolidação da estrutura base dos seus Serviços Técnicos e Administrativos. Esta medida visa aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades desempenhadas pelo Tribunal, garantindo uma melhor gestão dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Uma das principais alterações trazidas pela referida lei é a mudança na nomenclatura e nas atribuições da Diretoria de Administração Geral (DAG), por meio de regulamentação interna. A partir dessa regulamentação interna, essa diretoria passa a ser denominada Diretoria de Recursos e Finanças. Esta mudança reflete um reposicionamento estratégico que busca alinhar as funções da diretoria com as melhores práticas de gestão de recursos e finanças públicas.

3.3.1 DIRETORIA DE RECURSOS E FINANÇAS

A Diretoria de Recursos e Finanças é responsável pela coordenação das funções de gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária, de infraestrutura, logística, de compras e suprimentos.

Integram a Diretoria de Recursos e Finanças as seguintes unidades:

Assessoria Administrativa

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

Núcleo de Logística

Núcleo Técnico de Manutenção

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Núcleo de Finanças

Coordenadoria de Contabilidade

Núcleo de Patrimônio

Coordenadoria de Compras e Suprimentos

Núcleo de Compras

Setor de Almoxarifado

Figura 4: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)

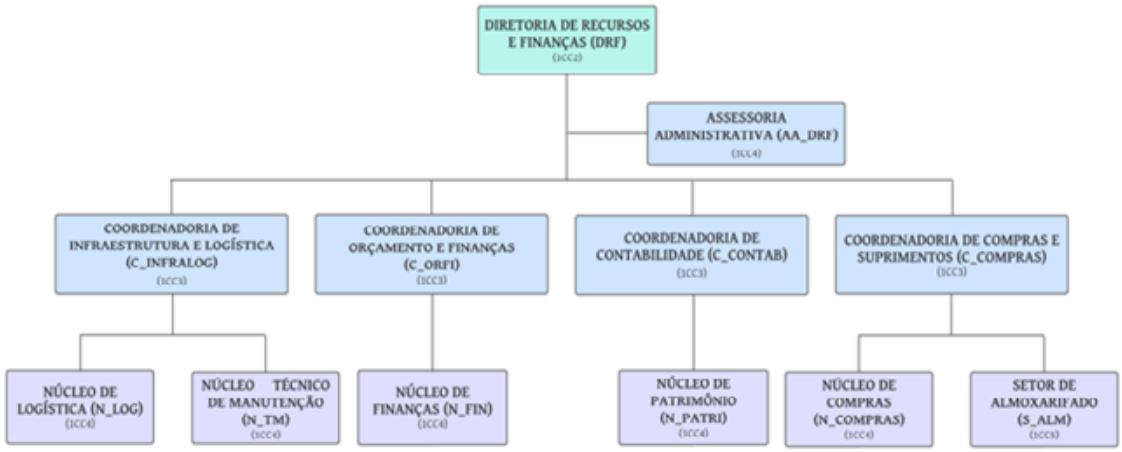

FONTE: Regulamentação Interna do TCE

3.3.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística é a unidade administrativa que tem por finalidade gerenciar e executar as atividades inerentes a transporte e realização de obras de pequeno vulto nas dependências do Tribunal, bem como de manutenção e conservação das instalações.

Integram esta Coordenadoria as seguintes unidades:

a) Núcleo de Logística; e

b) Núcleo Técnico de Manutenção.

Atualmente os terceirizados desta Corte de Contas se apresentam da seguinte forma:

Tabela 29: Força de trabalho do TCE-RN (Terceirizados)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Terceirizado - Garçons	06
▪ Terceirizados - Copeiras	03
▪ Terceirizados – Informática - GETI	18
▪ Terceirizados – Informática - IBROWSE	20
▪ Terceirizados – Serviços Gerais	21
▪ Terceirizados - Ascensoristas	04
▪ Terceirizados – Técnico em Refrigeração	02
▪ Terceirizado – Técnicos de Manutenção	03
▪ Terceirizados - Motoristas	05
TOTAL	**82**

FONTE: DGP

A Diretoria de Recursos e Finanças (DRF), por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 20 auxiliares de serviços gerais; 3 trabalhadores de manutenção das edificações; 4 ascensoristas; 3 copeiras; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 2 engenheiros, 1 arquiteta e 1 estagiária de pós-graduação.

3.3.3 Coordenadoria de Contabilidade

Coordenadoria de Contabilidade trata-se da unidade responsável pela integração e pela supervisão das atividades contábeis do Tribunal de Contas, inclusive aquelas relacionadas com a sua gestão patrimonial, despesas de pessoal e encargos.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 30: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R$)
Pessoal – ativos	85.116.000,00	6.187.000,00	19.913.355,18
Pessoal – inativos*	-	-	-
Custeio	45.848.000,00	1.404.923,11	8.414.907,99
Invest. – Outros Serv. Terc.	1.669.000,00	10.426,85	0,00
Invest. – Obras	6.384.000,00	0,00	0,00
Invest. – Equipamentos	1.587.000,00	73.930,55	73.131,00
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	1.556.000,00	0,00	0,00
TOTAL	142.160.000,00	7.676.280,51	28.401.394,17

FONTE: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

(*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (12.578.890,54)

Tabela 31: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R$
Dotação orçamentária para o período	35.540.000,00
Despesas empenhadas no período*	7.676.280,51
Despesas liquidadas no período	28.401.394,17
Despesas pagas no período	28.292.492,16

FONTE: Coordenadoria de Orçamento de Finanças

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 32: Recursos orçamentários e financeiros

DESPESAS		DOTAÇÃO	EMPENHADA		A EMPENHAR
			NO TRIMESTE	NO ANO	
Fonte 500	Pessoal	82.088.000,00	6.187.000,00	79.312.000,00	2.776.000,00
	Custeio	34.255.000,00	1.400.301,69	32.433.715,67	1.821.284,33
	Investimento	7.640.000,00	84.357,40	142.332,40	7.497.667,60
TOTAL 1		**123.983.000,00**	**7.671.659,09**	**111.888.048,07**	**12.094.951,93**
Fonte 759	Custeio	1.603.000,00	4.621,42	4.621,42	1.598.378,58
	Investimento	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
TOTAL 2		**2.659.000,00**	**4.621,42**	**4.621,42**	**2.654.378,58**
Fonte 501	Pessoal	3.028.000,00	0,00	0,00	3.028.000,00
	Custeio	9.990.000,00	0,00	0,00	9.990.000,00
	Investimento	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL 3		**15.518.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.518.000,00**
TOTAL GERAL		**142.160.000,00**	**7.676.280,51**	**111.892.669,43**	**30.267.330,51**

FONTE: Coordenadora de Orçamento e Finanças

Tabela 33: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)

Valores em R$x1,00

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERCENTUAL PAGO EM RELAÇÃO AO EMPENHADO (%)
104.216.388,98	**25.242.347,92**	**25.107.122,33**	**24%**

FONTE:Coordenadora de Orçamento e Finanças

Tabela 34: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

Valores em R$x1,00

	NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	1º TRIMESTRE		
				VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3	DESPESAS CORRENTES	130.964.000,00	130.964.000,00	104.158.413,98	25.191.122,92	25.085.497,33
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.896.000,00	85.116.000,00	73.125.000,00	18.852.891,53	18.748.640,37
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	72.873.000,00	72.093.000,00	62.125.000,00	16.476.277,21	16.372.026,05
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.045.000,00	60.265.000,00	57.257.000,00	13.329.993,22	13.329.993,22
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.812.000,00	1.812.000,00	1.200.000,00	306.261,24	202.010,08
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	188.000,00	188.000,00	100.000,00	8.962,01	8.962,01
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961.000,00	1.961.000,00	500.000,00	870,39	870,39
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.782.000,00	7.782.000,00	3.028.000,00	2.830.190,35	2.830.190,35
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	85.000,00	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.023.000,00	13.023.000,00	11.000.000,00	2.376.614,32	2.376.614,32
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.000.000,00	2.376.614,32	2.376.614,32
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.068.000,00	45.848.000,00	31.033.413,98	6.338.231,39	6.336.856,96
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	44.942.000,00	45.682.000,00	31.029.826,93	6.334.644,34	6.333.269,91
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	939.000,00	939.000,00	889.000,00	66.510,20	65.135,77
339030	MATERIAL DE CONSUMO	603.000,00	603.000,00	215.896,90	165.168,74	165.168,74
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.000,00	378.000,00	378.000,00	64.588,78	64.588,78
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.058.000,00	1.978.000,00	1.436.000,00	273.740,57	273.740,57
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.780.000,00	6.780.000,00	6.415.963,32	869.257,74	869.257,74
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.521.000,00	3.271.000,00	1.418.143,44	408.683,16	408.683,16
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.748.000,00	11.748.000,00	474.070,26	68.858,63	68.858,63
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.616.000,00	8.616.000,00	8.616.000,00	1.868.402,89	1.868.402,89
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	72.000,00	72.000,00	61.037,85	41.037,85	41.037,85
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.053.000,00	10.053.000,00	10.000.000,00	2.219.747,26	2.219.747,26
339049	AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	9.675,00	9.675,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	40.000,00	14.460,00	7.230,00	7.230,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.110.000,00	1.150.000,00	1.061.255,16	271.743,52	271.743,52
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.000,00	83.000,00	3.587,05	3.587,05	3.587,05
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	17.000,00	3.587,05	3.587,05	3.587,05
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

4	DESPESAS DE CAPITAL	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
44	INVESTIMENTO	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.000,00	1.669.000,00	0,00	0,00	0,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.556.000,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.384.000,00	6.384.000,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.587.000,00	1.587.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
	TOTAL	142.160.000,00	142.160.000,00	104.216.388,98	25.242.347,92	25.107.122,33

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

Tabela 35: Arrecadação das Receitas Próprias

	RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		A ARRECADAR
			NO TRIMESTRE	NO ANO	
	UG: 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE				
Fonte 0.501	1361011101 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	180.000,00	51.234,43	51.234,43	128.765,57
	1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.271.000,00	819.284,96	819.284,96	3.451.715,04
	7922990101 - Outras Restituições Acordo TCE Duodécimo	11.000.000,00	-	-	11.000.000,00
	TOTAL TCE	15.451.000,00	870.519,39	870.519,39	14.580.480,61
	UG: 02.131 - FUNDO DE REAPAR E APERFEIÇOAMENTO DO TCE - FRAP				
Fonte 0.759	1.9.1.1.07.0.1.01 - Multas Aplicadas pelos TCs	658.000,00	133.007,04	133.007,04	524.992,96
	1.9.1.1.07.0.3.01 - Multas Aplicadas pelos Tcs - Dívida Ativa	520.000,00	187.728,38	187.728,38	332.271,62
	1.3.2.1.01.0.1.68 - Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos vinculados – Fundos Diversos	1.481.000,00	372.370,22	372.370,22	1.108.629,78
	TOTAL 1	2.659.000,00	693.105,64	693.105,64	1.965.894,36
Fonte 0.501	1.3.2.1.01.0.1.53 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	67.000,00	15.369,27	15.369,27	51.630,73
	TOTAL 2	67.000,00	15.369,27	15.369,27	51.630,73
	TOTAL FRAP	2.726.000,00	708.474,91	708.474,91	2.017.525,09
	TOTAL GERAL TCE + FRAP	18.177.000,00	1.578.994,30	1.578.994,30	16.598.005,70

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

3.3.4 Considerações Finais sobre as Atividades Realizadas

A implementação dessa nova estrutura organizacional, por regulamentação interna, conforme estabelecido pela Lei nº 757, de 10 de junho de 2024, busca fortalecer a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos. A mudança na nomenclatura e nas atribuições da Diretoria de Administração Geral para Diretoria de Recursos e Finanças é um passo importante nesse processo de modernização e aprimoramento institucional.

Participação em Reuniões, Cursos, Seminários e Outros Eventos

Durante o segundo trimestre de 2024, a equipe da Diretoria de Administração Geral (DAG) esteve ativamente envolvida em diversas atividades de capacitação e eventos institucionais. Alguns dos destaques incluem:

- Reuniões de Planejamento e Avaliação: Realizamos reuniões semanais para avaliar o progresso das atividades e ajustar o planejamento conforme necessário.

- Cursos de Capacitação: Membros da equipe participaram de cursos de atualização em gestão pública, contabilidade governamental e novas tecnologias aplicadas à administração pública.

- Seminários e Workshops: A equipe participou de seminários sobre inovação na gestão pública e workshops focados em eficiência operacional e gestão de pessoas.

Principais Dificuldades Encontradas

Apesar dos avanços, enfrentamos algumas dificuldades significativas:

- Déficit de Pessoal: A elevada quantidade de cargos vagos (98) impactou a capacidade operacional da equipe, exigindo uma redistribuição de tarefas e sobrecarga de trabalho para alguns setores.

- Recursos Limitados para Investimentos: A execução de obras e aquisição de novos equipamentos foi limitada devido a restrições orçamentárias, o que afetou a modernização da infraestrutura.

Realizações Mais Relevantes

Apesar dos desafios, conseguimos alcançar importantes realizações:

- Eficiência na Gestão de Recursos: Conseguimos empenhar e liquidar uma parte significativa do orçamento disponível, com destaque para a gestão eficiente dos recursos destinados ao custeio e pessoal.

- Manutenção e Conservação: A Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT) manteve a estrutura física do TCE-RN em boas condições, graças à cooperação de uma equipe dedicada de profissionais

terceirizados.

- Capacitação Contínua: A participação em cursos e seminários contribuiu para o desenvolvimento profissional da equipe, promovendo a atualização constante e a melhoria contínua dos processos administrativos.

Considerações Finais

Em resumo, o segundo trimestre de 2024 foi marcado por um esforço conjunto para superar desafios e alcançar resultados positivos. A dedicação e o comprometimento da equipe foram fundamentais para a execução das atividades planejadas, mesmo diante das dificuldades encontradas. Continuaremos a investir na capacitação dos nossos colaboradores e na busca por soluções inovadoras para aprimorar a gestão pública e atender com excelência às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

3.3.5 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

Considerando que a gestão de pessoal é atribuição da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), o Setor de Cadastro e Informação de Pessoal (CRP), que está subordinado à DGP, compilou os dados relativos à força de trabalho do TCE-RN:

Tabela 36: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
▪ Conselheiros	7	0	7
▪ Conselheiros Substitutos	2	1	3
▪ Procuradores	6	1	7
▪ Corpo Técnico Administrativo*	127	104	231
TOTAL	142	106	242

FONTE: DGP

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de cargos vagos 104 (cento e quatro), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal deste Tribunal.

Atualmente o corpo técnico administrativo desta Corte de Contas se apresenta da seguinte forma:

Tabela 37: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Efetivos com função gratificada	42
▪ Efetivos com cargo em comissão	23
▪ Efetivos sem função gratificada/cargo em comissão	62
▪ Cedidos ao TCE com cargo em comissão	04
▪ Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	63
▪ Cargos em comissão – "Exclusivos"	123
▪ Terceirizados (Informática)	38
▪ Estagiários	85
TOTAL	440

FONTE: DGP

Com o intuito de facilitar a leitura dos dados apresentados na tabela acima, segue gráfico:

Gráfico 15: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

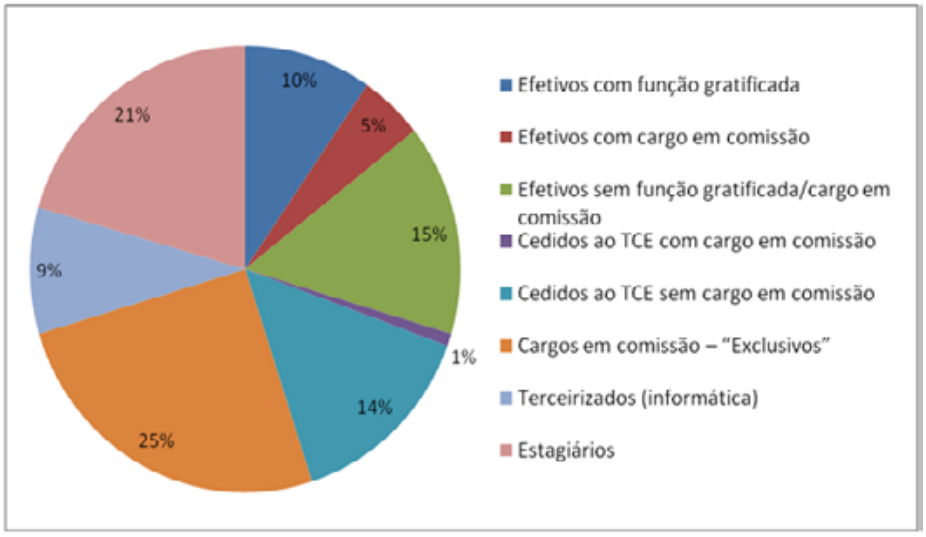

FONTE: DGP

Tabela 38: Quantitativo de servidores e estagiários na DAG

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	05
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade Administrativa	06
▪ Estagiários	08
TOTAL	21

FONTE: DGP

Tabela 39: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de Conselheiros	00
Aposentadorias de servidores	04
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	17
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	05
Exoneração de cargos efetivos	00
Exoneração de cargos em comissão exclusivos	15
Exoneração de cargos comissionados efetivos	05

FONTE: DGP

3.3.6 Setor de Saúde (MEDIC)

O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 40: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
jul/24	219
▪ **Dra. Adice**	138
▪ **Dra. Fabíola**	0
▪ **Dra. Lúcia**	81
ago/24	234
▪ **Dra. Adice**	119
▪ **Dra. Fabíola**	43
▪ **Dra. Lúcia**	72
set/24	223
▪ **Dra. Adice**	97
▪ **Dra. Fabíola**	65
▪ **Dra. Lúcia**	61
TOTAL	676

FONTE: DAG/MEDIC

Tabela 41: Quantidade de atendimentos de enfermagem realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
jul/24	133
ago/24	114
set/24	82

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre

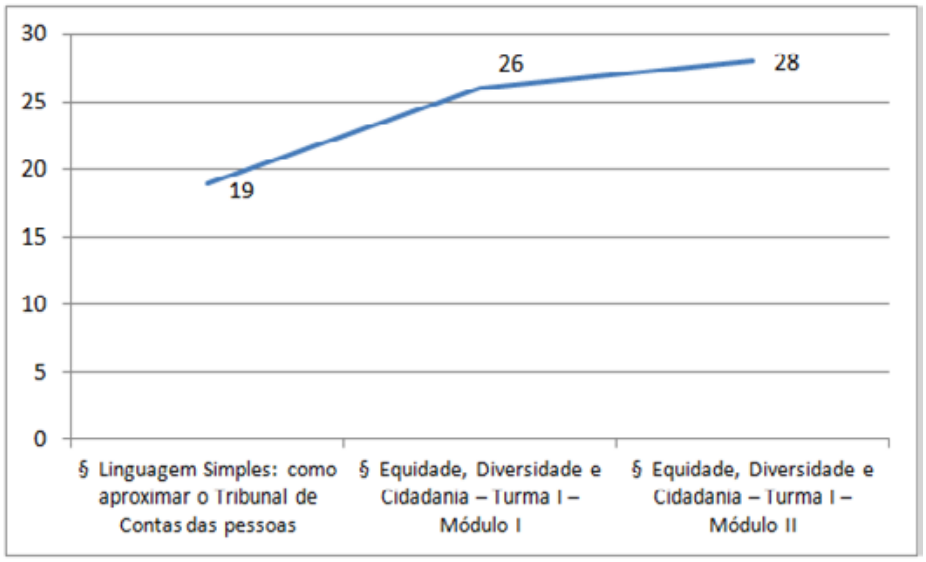

FONTE: MEDIC

No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 335 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou 30 atestados e licenças médicas(entre 4 e 15 dias), totalizando 253 dias, acima de 15 dias foram homologados 1 atestados no total de 60 dias.

No dia 15 de julho, retomamos após alguns anos a campanha vacinal contra h1n1, foram vacinados 165 servidores ativos, uma campanha bastante positiva diante de tantas viroses que estão a surgir em nosso meio, devido às mudanças climáticas e sem respeitar o caráter sazonal da sua ocorrência. campanha de vacinação realizada com a colaboração da COGEP.

Em setembro foi realizado o simpósio sobre o setembro amarelo; mês alusivo às patologias psiquiátricas e mês de combate ao suicídio. Este ano com o tema: acolher as emoções e valorizar os laços com a vida (reflexões sobre a importância do autocuidado em saúde mental). estiveram presentes os palestrantes, Dra Daniela Falbo (psicóloga convidada) e Dra. Jordana Celli (psicóloga do setor de saúde e bem estar). simpósio realizado com a colaboração e organização da COGEP.

3.3.7 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados, executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 42: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE CONTAS:	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo	65
▪ Contas Anuais de Gestão	02
▪ Tomada de Contas	02
▪ Tomada de Contas Especial	00
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:	
▪ Atos de Pessoal Sujeitos a Registro (Aposentadoria, Pensão Contratos temporários e Nomeação)	1.285
▪ Inspeção e Auditoria	01
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	18
▪ Denúncia	07
▪ Representação	27
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	00
▪ Apuração de Responsabilidade	18
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
▪ Processo Administrativo	430
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	00
PROCESSOS DIVERSOS:	
▪ Consulta	09
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	01
▪ Procedimento Preparatório	05
▪ Contencioso	02
▪ Pedido de Revisão	02
▪ Execução	79
▪ Solicitação de Apuração de Dano	00
Total de Processos	**1.953**
DOCUMENTOS:	
▪ Cobrança	22
▪ Documento	317
▪ Petição (DOT)/Petição (PET)	375
▪ Folha de Pessoal (FQM)	00
▪ Prestação de Contas (LRF)	18
▪ Mandado Judicial	13
▪ Nota Fiscal	234
▪ Ofício	251

▪ Requerimento Administrativo	35
▪ Resposta à Comunicação (RPC)	613
Total de Documentos	**1.878**
TOTAL GERAL	**3.831**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 08/10/2024).

Tabela 43: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS	QUANTIDADE
SISTEMAS	
▪ Portal E-TCE	1.280
▪ Portal do Gestor	18
▪ Notas Fiscais	233
TOTAL	**1.531**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 08/10/2024).

Tabela 44: Distribuição de processos autuados por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	197
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	193
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	201
▪ Antonio Ed Souza Santana	192
▪ Renato Costa Dias	184
▪ George Montenegro Soares	188
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	181
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	176
TOTAL	**1.512**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 08/10/2024).

Tabela 45: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Antônio Gilberto Jales	01
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	207
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	229
▪ Antônio Ed Souza Santana	349
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	325
▪ Renato Costa Dias	217
▪ George Montenegro Soares	3.372
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	353
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	357
TOTAL	**5.408**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 08/10/2024).

Tabela 46: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento / Desapensamento	242
▪ Despachos	01
▪ Documentos Importados de Canais Externos	13.043
▪ Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.189
▪ Distribuição/Redistribuição	8.636
▪ Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	2.915
TOTAL	**26.026**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 08/10/2024).

Tabela 47: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	0
▪ Entradas	10.712
▪ Saídas	11.019
▪ Autuações	1.878
▪ Apensamentos	11
▪ Desapensamentos	08
▪ Estoque Final no período	0
DOCUMENTOS	**QUANTIDADE**
▪ Estoque Inicial no período	0
▪ Entradas	317
▪ Saídas	317
▪ Autuações	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: Relatório "Resumo da Movimentação de Processos – DE" (produzido em 08/10/2024).

Tabela 48: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	00
▪ Atividade fim da Diretoria	
Cadastramento	02
Redistribuição	02
Digitalização de Processo	02
Organização Processual	05
Correspondências	01
Entrega de Processos	01
Total de Servidores	**14**
ESTAGIÁRIOS POR CURSO	**QUANTIDADE**
d) Curso: Administração	00
e) Curso: Administração Pública	00
f) Curso: Arquivologia	01
g) Curso : Direito	01
Total de Estagiários	**02**
TOTAL GERAL	**14**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 08/10/2024).

Neste momento estamos na fase final do projeto de digitalização de todo o setor de arquivo desta Corte de Contas, migrando todo patrimônio informacional, do ambiente físico à plataforma digital.

Antes da transformação digital alcançar o setor do arquivo, quase toda a tramitação processual era realizada de forma analógica, ou seja, grande parte dos arquivos e documentos eram em papéis. As atividades demandavam a participação de vários servidores, gerando dependências e atrasos nas tramitações, além do setor de arquivo contendo milhares de papeis, facilitando a perda e desorganização de documentos.

Os documentos do TCE/RN estão armazenados num local seguro e organizado, seguindo um processo de classificação, armazenagem e busca facilitada desses documentos.

3.3.8 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 49: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PD 2023-2024	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	Em Execução
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0 + SisBenefícios	Em Execução
PD 2023- 2024	PORTAL DO CONTROLE INTERNO	Em Execução
PDA 2023-2024	SIAI AP ADMISSÕES	Em Execuções
PDA 2022-2023	SIS ESCOLA	Em execução
PDA 2022-2023	INTRATCE	Em execução
PDA 2022-2023	Portal das Procuradorias	Concluído
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)
PDA 2021-2022	SisRecomendações	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

Tabela 50: Atendimentos realizados no período

CLASSIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Nova Funcionalidade	16	6	8	**30**
Atendimento Técnico	1121	837	770	**2.728**
Outros	20	21	12	**53**
Alteração de Dados	172	108	88	**368**
Correção	203	182	66	**451**
Infraestrutura	275	142	85	**502**
Melhoria	50	41	15	**106**
TOTAL	**1857.857**	**1337.337**	**1.044**	**4.238**

FONTE: DIN

No trimestre **foram realizados 4.238 atendimentos**. Isto representou **303** atendimentos a mais do que o último trimestre analisado, ou seja, um aumento de **7,7%**. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram **64%** do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 17: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)

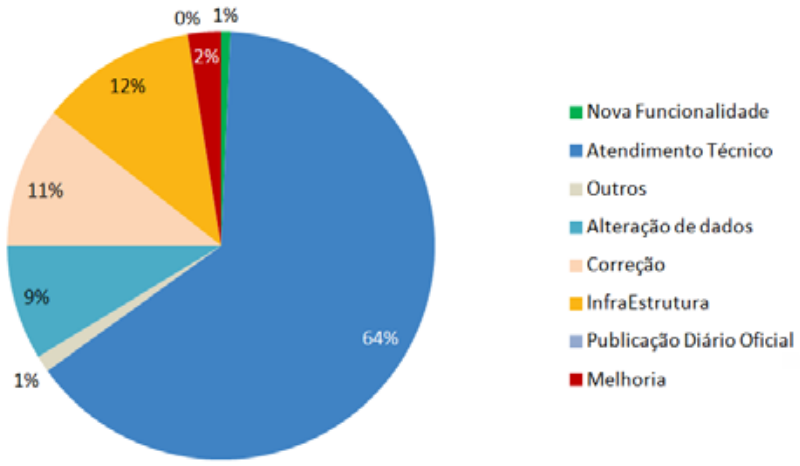

FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;

b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI);

c) Deu apoio aos cursos na modalidade EAD e presenciais promovidos pela Escola de Contas, durante o período;

d) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 51: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Direção	01
▪ Atividade de Coordenação	04
▪ Atividade Técnica/Administrativa	07 (sendo 02 de licença)
TOTAL 1	**12**
TERCEIRIZADOS/OUTROS	**QUANTIDADE**
▪ Prestadores de Serviço	28
▪ Convênio Residência IMD	16
▪	
TOTAL 2	**44**
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
▪ Pós-Graduação (04 alunos) ▪ Graduação (04 alunos)	08
▪ **TOTAL 3**	**08**
TOTAL (1+2+3)	**64**

FONTE: DIN

3.3.9 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do *Decisum*, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório os principais resultados desta Diretoria no terceiro trimestre de 2024:

Tabela 52: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
Processos de Execução Instaurados	79
Certidões	8.732
Despachos	682
Mandados	2.600
TOTAL	**12.093**

FONTE: DAE

Tabela 53: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 3ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	34	187.913,42	188.766,78	1.168.490,21
▪ Multa Diária	0	0,00	0,00	2.200,00
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	1	399,00	746,69	2.907.985,51
TOTAL	**35**	188.312,42	189.513,47	**4.078.675,72**

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 54: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 3ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	131	1.383.545,47	1.757.320,81	3.253.400,24
▪ Multa Diária	00	0,00	0,00	0,00
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	02	206.020,55	902.833,95	41.525.921,11[2]
TOTAL	**133**	**1.589.566,02**	**2.660.154,76**	**44.779.321,35**

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 55: Multas recolhidas

SANÇÕES	QTDE. 3ºT/2024	VALOR (R$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R$)
▪ Multas recolhidas via boleto	325[3]	187.048,74	511.276,69
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	241.319,93	600.676,56
TOTAL	**266**	**428.368,67**	**1.111.953,25**

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 56: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 3ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Ressarcimento ao Erário	1	798,00	1.493,38	71.064,41
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

[2]Nota explicativa: Valor relevante, advindo do trânsito em Julgado do Processo 11817/2016-TC.

[3] Nota explicativa: no 3° trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto, que estava em desenvolvimento e tinha sido suspenso por determinação de decisão judicial, será retomado ainda neste ano de 2024. As baixas antigas, entretanto, estavam sendo realizadas de forma manual, impedindo a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

Tabela 57: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 3ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Ressarcimento ao Erário	07	2.070.613,53	9.072.437,34	31.615.295,11
TOTAL	**07**	2.070.613,53	9.072.437,34	31.615.295,11

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Tabela 58: Restituições realizadas no período

SANÇÕES	QTDE.TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R$)
Ressarcimento ao Erário Estadual	Sem informação		
Ressarcimento ao Erário Municipal	Sem informação	S/I	S/I
TOTAL	**S/I**	**S/I**	**S/I**

FONTE: DAE

Por fim, no que tange ao Plano Diretor, as ações e projetos desta Diretoria de Atos e Execuções podem assim ser representados:

Tabela 59: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[4]
MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS	0	70	Em dia
DESCONTO EM FOLHA	0	13	Em dia
PGE	0	90	Em dia
TOTAL	-	173	Em dia

FONTE: Channel

O **MANUAL DE PROCEDIMENTOS** internos da DAE, que visa conferir maior legitimidade às atividades realizadas no setor, está atualmente em desenvolvimento, com previsão de conclusão em 19/12/2024. Para sua elaboração, necessário estudo aprofundado das competências e atividades realizadas na Diretoria e seus diversos subsetores.

No que concerne a implementação da Execução por **DESCONTO EM FOLHA**, com finalidade de incrementar a efetividade das decisões condenatórias do TCE/RN, a ação havia sido suspensa em 05/05/2023, em razão do acórdão do Tribunal Pleno do TJRN que, nos autos da ADI nº 0808846-43.2020.8.20.0000, deferiu o pedido cautelar para suspender a eficácia do artigo 118, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

[4]Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Todavia, em 22/01/2024, o presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, suspendeu a liminar concedida (SL 1.691 Rio Grande do Norte), entendendo que as Cortes de Contas Estaduais têm legitimidade para proceder com a execução das dívidas através do mecanismo de **DESCONTO EM FOLHA**, sob pena de redução da eficácia das fiscalizações e de que os valores não sejam incorporados ao patrimônio público, ocasionando prejuízos ao erário.

Diante do fato novo, que autoriza a retomada da ação prevista no plano diretor desta Diretoria, fora solicitado o agendamento de reunião com a CONJU, Presidência e demais setores envolvidos e/ou interessados, a fim de definir parâmetros de controle para posterior desenvolvimento das funcionalidades e ferramentas do sistema. O prazo inicialmente estabelecido para conclusão da referida ação, fora em 15/07/2024, todavia, este necessitará de prorrogação, haja vista o imbróglio antedito.

Já no que diz respeito a ação que contempla o aperfeiçoamento do controle dos dividendos da **DÍVIDA ATIVA (PGE)**, com vistas a auxiliar a recuperação dos créditos devidos, o prazo expira em 19/12/2024, e, no momento, está aguardando o desenvolvimento de funcionalidades e ferramentas do sistema por parte da DIN – DIRETORIA DE INFORMÁTICA.

3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.4.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo– SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

a) Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;

b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;

c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de

Informações Estratégicas para o Controle Externo;

d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;

e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;

f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;

g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;

h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;

i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e

j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 60: Quantidade de Pareceres produzidas no período

PARECER	QUANTIDADE
▪ Processo	17
▪ Documento	18
TOTAL	**35**

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 61: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
▪ Área Restrita (Memorandos)	11
TOTAL	**11**

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 62: PROJETOS liderados pela COEX – 2024

PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
▪ Implantar a evolução do SIAI (versão 2024) – Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF)	90%
▪ Atualização da Resolução nº 032/2016 (Ordem Cronológica de Pagtos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Minuta Elaborada	100%
▪ Criar no site do TCE/RN ambiente com as informações sobre todas as obrigações dos jurisdicionados perante o Tribunal – SALA DO GESTOR – PORTAL DO GESTOR	50%
▪ PROJETO para criar os Perfis Internos dos usuários do TCE-RN vinculados a SECEX	60%
▪ Atualização das CERTIDÕES emitidas pelo TCE-RN (Transferência Voluntária e Operações de Crédito)	80%
▪ Elaboração do Curso: Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas - Módulo II: Portal do Gestor	100%
▪ Elaboração do Curso: Trilha de aprendizagem emFerramentas eletrônicas: Módulo IV - SIAI Fiscal	100%

FONTE: COEX

Tabela 63: Participações de Comissões Técnicas

COMISSÕES	STATUS
▪ Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN.	ATIVA
▪ Coordenador do Grupo de Trabalho do TCE-RN junto à Associação dos Contadores Públicos	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 64: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a set de 2024

JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
1.024	741	727	810
MAIO/24	**JUN/24**	**JUL/24**	**AGO/24**
1.115	1.058	931	465
SET/24	**OUT/24**	**NOV/24**	**DEZ/24**
380			

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS ATÉ SET DE 2024	**7.251**
MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR MÊS EM 2024	**806**

FONTE: COEX

Tabela 65: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	04*
▪ Estagiária de Pós-Graduação (Contabilidade)	01
TOTAL 1	05
TERCEIRIZADOS	**QUANTIDADE**
h) Atendimento ao Jurisdicionado	04
TOTAL 2	04
TOTAL (1+2)	09

FONTE: COEX

(*) Um dos servidores (José Luiz) é o próprio gestor e os dois servidores (José Luiz e Keila) acumulam as atividades de apoio no atendimento ao Jurisdicionado.

3.4.2 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4°, da Constituição Estadual e 7°, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 3° trimestre/2024.

As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2023-2024, com destaque para os objetivos: 1) aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados; 2) aprimorar a comunicação institucional do TCE; 3) aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional; e, 4) assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

A Coordenação de Fiscalização Concomitante (de Contas de Governo) - DAD_FCON é responsável por fiscalizar os atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em

fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à gestão governamental.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão - DAD_FGES, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como o acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à execução da despesa pública.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria no referido trimestre conta com uma estrutura de apoio à execução dos seus trabalhos, sendo a Assessoria, composta por uma Assistente Técnica de Diretoria de Controle Externo - CC4 e uma Estagiária de Pós-Graduação, sem setor autônomo correspondente, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

Atualmente, a Assessoria tem integrado as atribuições que anteriormente eram de responsabilidade da Secretaria: triagem de processos, recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, o controle de material e patrimônio, controle de movimentação de processos do setor, acompanhamento de pautas, gerenciamento do Trello, controle de eventos, demandas administrativas, dentre outros.

Ademais, por outro lado, a Assessoria ainda realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Ofícios, Relatórios, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Posteriormente, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no terceiro trimestre de 2024:

Tabela 66: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para cargo efetivo	0
▪ Aposentadoria	0
▪ Pensão	0
▪ Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	0
▪ Contratação temporária	0
▪ Denúncia	10
▪ Representação	05
▪ Conclusiva	29
▪ Outros (especificar)	0

FONTE: DAD

A DAD não dispõe de processos analisados referentes às temáticas de fiscalização de pessoal, visto que não é da competência desta Diretoria. Dessa forma, não existem dados a serem inseridos como: descrição do trabalho realizado, situação atual, principais limitações/restrições/dificuldades encontradas e períodos envolvidos.

No entanto, cabe a nossa Diretoria a análise de Denúncias e Representações decorrentes da execução da despesa pública, o qual fora descriminado na tabela em comento. Nesse caso, a DAD desempenha um papel fundamental no que se refere à análise de Denúncias e Representações, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos e a promoção da transparência pública.

Ademais, foram contabilizadas 29 (vinte e nove) informações conclusivas emitidas por esta Diretoria, no período compreendido entre os meses de julho a setembro de 2024, o qual se refere ao 3° trimestre desde ano corrente.

Noutro passo, em se tratando das auditorias realizadas no período do referido trimestre, tais avaliações, em diferentes fases, permitem identificar oportunidades de melhoria e a mitigação de riscos, fortalecendo a governança e a eficiência organizacional. Por isso, foi levantado o que é pertinente com relação ao tipo, objeto, fase atual e seus respectivos benefícios:

Tabela 67: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Financeira	Recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo nº 8276-BR obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) dos exercícios de 2023/2024	Relatório preliminar emitido	--

FONTE: DAD

As auditorias realizadas trimestralmente são essenciais para a transparência, prevenção de fraudes, corrupção e desperdícios de recursos públicos, além de melhorar a gestão pública, consoante normas e regulamentos legais, para melhor atender às necessidades da sociedade.

No que se refere às Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período, tem-se por base as Fiscalizações Especiais, em que requer mais atenção por serem temas relevantes.

Tabela 68: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Financeira nos recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo nº. 8276-BR obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) dos exercícios de 2023/2024	DAD	Relatório preliminar emitido	--
Levantamento dos Controles Estruturantes das Unidades Jurisdicionadas do âmbito estadual	DAD	Execução	--

FONTE: DAD

Na tabela seguinte, será abordada a atuação concomitante realizada no trimestre. Essa atuação é responsável por acompanhar a execução do orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal. Além disso, é responsável pelo acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

Tabela 69: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento da implantação do SIGEF	DAD	Execução	Assegurar a efetivação do conjunto de providências necessárias a dotar o SIGEF do padrão mínimo de qualidade imposto pelo Decreto nº. 10.540/2020, bem assim a utilização do SIGEF como sistema único de execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte (SIAFIC).
▪ Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - 1º Quadrimestre 2024	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	Execução	Em termos de benefícios **quantitativos**, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos. Em termos de benefícios **qualitativos**, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

▪ Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - 2º Quadrimestre 2024	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	Execução	**quantitativos**, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos. Em termos de benefícios **qualitativos**, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.
▪ Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos da Administração Direta estadual, identificados a partir de denúncias e representações (ID nº 3.01.2024.006.000)	DAD	Emissão de relatório em 06 (seis) processos de acompanhamento	--
▪ Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados da Administração Direta estadual - ID 3.01.2024.008.000	DAD	Emissão de relatório em 06 (seis) processos apuração	--

FONTE: DAD – TCE/RN

A fiscalização concomitante nesse período envolveu a análise simultânea dos atos administrativos e da aplicação dos recursos públicos. Esta ocorre durante a execução de projetos, contratos e programas governamentais. O grande objetivo desta fiscalização é a busca por transparência efetiva na aplicação dos recursos e a prestação de contas à sociedade.

Já no que diz respeito aos Processos de Caráter Seletivo na Unidade, tem-se a obtenção de informações acerca da temática nesta Diretoria da Administração Direta. Nesta Diretoria, tais processos seletivos são conduzidos de maneira sistemática e rigorosa e esse tipo de processo envolve a análise minuciosa de requisitos, a avaliação de competências e a seleção dos auditores que melhor se alinham aos objetivos e metas institucionais.

Tabela 70: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	08 (oito)
▪ Valor auditado (R$)	R$ 8.276.685,33
▪ Fase atual / Quantidade	Em andamento com análise preliminar, conclusiva ou diligência, bem como com a proposição de arquivamentos.

FONTE: DAD

Os dados acima se referem a 08 (oito) processos de caráter seletivo que passaram por esta Unidade no trimestre (julho a setembro de 2024). A fase em que cada um se encontra é relativa, visto que alguns foram arquivados e outros saíram desta Diretoria para demanda externa.

Em seguida, será abordada a temática sobre Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período.

Tabela 71: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
RACOM-GOV (1º Quadrimestre 2024)	Execução
RACOM-GOV (2º Quadrimestre 2024)	Execução
Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos	Execução

FONTE: DAD

Em suma, as atividades relacionadas às Contas de Governo neste período trimestral são de extrema importância para avaliar o desempenho econômico, alocar recursos e garantir a eficiência da administração pública.

Já com relação ao tema seguinte, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras dos jurisdicionados da Administração Direta Estadual. Nesse caso, a partir de análises desenvolvidas nas prestações de Contas Anuais de Gestão, procedeu-se com a realização do Levantamento acerca dos Controles Estruturantes das Unidades Jurisdicionadas Estaduais, o qual se encontra na fase de execução. Veja:

Tabela 72: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Levantamento acerca dos Controles Estruturantes das unidades jurisdicionadas estaduais	Todos os jurisdicionados da Administração Direta Estadual	Execução	--

FONTE: DAD

Em seguida, será explorado o campo de Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período.

Tabela 73: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
RACOM-GOV	Poder Executivo Estadual	1 e 2º Quadrimestres de 2024 em execução	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela
Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	1 e 2º Quadrimestres de 2024 em execução	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela

FONTE: DAD

Em termos de benefícios quantitativos, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.

Em termos de benefícios qualitativos, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

Em seguida, será tratado sobre o relacionamento com outras unidades desta Corte de Contas, bem como com os órgãos externos, que é essencial para uma comunicação mais acessível, eficaz e transparente.

Esta Diretoria prioriza um trâmite mais célere quando se trata de dar apoio ao controle social, que visa facilitar o acesso do cidadão às informações e aos serviços colocados à sua disposição, assim como o meio de acessá-los. Da mesma forma, são priorizadas as solicitações de órgãos externos, principalmente no que diz respeito a Denúncias e Representações.

Tabela 74: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	7	7
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	3	3
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	
▪ Requisições do Ministério Público de Contas	2	2
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Federal	0	0
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
▪ Denúncias / Representações	15	15
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	8	8
▪ Outros (especificar)	0	0
TOTAL	**35**	**35**

FONTE: DAD

Quanto ao tópico de atendimento direto ao jurisdicionado, cabe aqui citar a participação de membros da equipe em reuniões, cursos, seminários e outros eventos, os quais relacionamos a seguir:

Participação no 1º Encontro Nacional de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL dos Tribunais de Contas em Recife/PE

Encontros Regionais com Gestores Públicos com eventos em Mossoró e Caicó/RN

Visita dos membros da Subcomissão da Comissão de Avaliação e de Controle de Qualidade do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMDTC

Roda de Conversas para Acolhimento - Secretaria Geral TCE/RN

Capacitação e lançamento do Programa de Equidade, Diversidade e Cidadania do TCE/RN

XVIII edição da Sexta de Contas, com o tema "Inteligência Artificial Generativa", considerando o impacto dessa tecnologia na sociedade e no setor público.

Já no que diz respeito à participação de membros da equipe em reuniões, é importante destacar que isso possibilita a troca de experiências, a identificação de desafios e de soluções que visam aprimorar o atendimento prestado aos jurisdicionados. Por isso, a seguir, seguem as principais reuniões mais relevantes para o Corpo Técnico da DAD no trimestre em questão:

Reunião de Avaliação Estratégica de 2024 - RAE

Reunião com a SECEX do TCE/PI para tratar sobre o Levantamento Nacional Infância Segura

Reunião para tratar sobre Ação Unificada Nacional da Educação

Reunião convocada pela SECEX para os Diretores e Titulares das Unidades de Controle Externo - Reestruturação

Reunião sobre o Levantamento dos Controles Estruturantes

Reunião sobre painéis de BI do controle externo

Reunião - Composição Equipe Garantia de Qualidade

No próximo tópico, será levantada a quantidade de informações técnicas produzidas no trimestre em questão. No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 75: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	08
▪ Análise Conclusiva	29
▪ Diligência	04
▪ Despacho de Mérito	00
▪ Despacho de Arquivamento	32
▪ Despacho de encaminhamento Interno	56
TOTAL	129

FONTE: DAD

Na última tabela, serão levantadas as ações e projetos do Plano Diretor 2023/2024, incluindo a ação ou projeto, o percentual realizado no período, bem como o percentual acumulado e suas respectivas situações atuais:

Tabela 76: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[5]
Definir procedimento para execução do controle concomitante no âmbito da DAD	23%	70%	Em andamento
Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores	20,50%	93%	Em andamento
Aprimorar a atuação da DAD na análise das Contas de Governo	66,67%	80%	Em andamento
Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD	23,33%	92%	Em andamento
Implementação da ferramenta *Trello*	25,83%	96%	Em andamento
TOTAL			**04**

FONTE: Channel

No que concerne ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Diretor aprovado para o biênio 2023/2024, a equipe da DAD definiu procedimentos para execução do controle concomitante no âmbito da DAD, bem como deu continuidade à ação de "Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores", acompanhando os processos de auditoria/fiscalização e, ainda, identificando oportunidades de discussão técnica e promovendo apresentações dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de controle externo.

Ademais, visando aprimorar a atuação da DAD na análise das Contas de Governo, a equipe técnica se fortaleceu para elevar a comunicação e transparência. Ao implementar tais ações, a DAD percebeu que pode elevar ainda mais a excelência de sua atuação, fortalecendo a fiscalização e o controle das Contas de Governo. Isso, por sua vez, reflete positivamente na gestão dos recursos públicos e na promoção da accountability perante a população brasileira.

[5] Definir procedimento para execução do controle concomitante no âmbito da DAD: previsão de término em 19/12/2024; Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN: previsão de término em 19/12/2024; Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos: previsão de término em 31/07/2024; RACOM GOV: em andamento; Trello: em etapa de execução da utilização da ferramenta eletrônica pela equipe da Unidade Técnica.

Além disso, no âmbito da ação de 'Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD', foram selecionadas temáticas de maior relevância para a execução dos trabalhos na unidade. Foram realizados encontros que permitiram o andamento de outra ação, que é a de 'Acompanhamento do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal do Poder Executivo Estadual', com o intuito de aperfeiçoar a Matriz de Planejamento e Procedimentos e promover a melhoria do RACOM GOV."

Por fim, ainda com relação à tabela 11, em continuidade à implementação da ferramenta eletrônica 'Trello' para gerenciamento de projetos e tarefas na DAD, foram avaliadas oportunidades de melhoria. A ferramenta foi aprimorada para atender às necessidades do setor.

Em conclusão, esta Diretoria reitera o seu esforço e empenho diário para respeitar os princípios da Administração Pública, como por exemplo: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Não apenas respeitar, como também colocar em prática, de maneira cada vez mais assertiva, com a finalidade de servir à sociedade, proteger o interesse público e manter a estabilidade necessária para um funcionamento eficaz do nosso Estado.

[6] Accountability é um termo inglês que se refere a um conjunto de práticas de prestação de contas e responsabilização pelas ações. É um conceito amplo que pode ser entendido como sinônimo de: Controle, Responsabilidade, Transparência, Fiscalização.

3.4.3 Diretoria de Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um(a) Diretor(a) e composta por Auditores do Controle Externo, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando fiscalizações especiais, tais como: levantamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos nas entidades de sua competência, analisa prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos, além de examinar denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no terceiro trimestre de 2024.

Tabela 77: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Denúncia	02
▪ Representação	01
▪ Monitoramento	04
▪ Ordem cronológica	03
▪ Apuração de responsabilidade	13
▪ Outros(Convênios e respostas ofícios)	19
▪ **Total**	**42**

FONTE: Tabela de Produtividade da Diretoria- DAI

Nesse período do 3° trimestre de 2024 foram produzidas 42 informações, em observância aos prazos previstos no PFA 2024/2025, contendo um estoque atual de 06(seis) processos

A Coordenação de Contas de Gestão e Fiscalizações Especiais deu continuidade a fase de planejamento da "Auditoria Operacional sobre a execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase, ID 4.02.2023.048.000" e iniciou a fase de execução.

Tabela 78: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ **Auditoria Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase. (ID 4.02.2023.048.000)**	DAI	Execução	Aprimoramento da Política de Socioeducação no Estado do RN com incremento da reintegração social dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo; redução da violência urbana; proteção dos direitos humanos dos adolescentes, famílias e funcionários e demais agentes envolvidos na execução de medidas socioeducativas; prevenção social de atos infracionais; promoção de uma sociedade mais inclusiva.

FONTE: Documentação da Coordenação de Fiscalizações Especiais

Após a conclusão das tarefas e elaboração dos papéis de trabalhos atinentes a fase de planejamento, a Auditoria Operacional ingressou na fase de execução. Reprisa-se que houve alteração na composição da equipe, inicialmente dimensionada para 4 integrantes, passando a conter apenas 3, com o deslocamento de um membro para a Secex.

Ao longo do terceiro trimestre, as atividades da Auditoria Operacional na Fundase concentraram-se na conclusão da visão geral do objeto, elaboração da primeira parte do relatório e aplicação dos procedimentos de coleta de dados e informações, conforme a indicação da Matriz de Planejamento do trabalho.

A finalização da visão geral do objeto e da parte inicial do relatório foram as primeiras tarefas concluídas no trimestre, passando por revisões, checklist de qualidade e sugestões de melhoria. Após, a equipe passou a organizar as atividades para a coleta de dados e informações. Para tanto, houve reuniões internas para debate de estratégias, resultando na construção de planilha compartilhada, denominada de Mapa de Ações, para desdobrar as atividades em tarefas operacionais, definir a ordem de execução, a priorização, os prazos, entre outros dados. Além disso, a equipe utiliza o suporte do Miro, plataforma de colaboração visual para criação de recursos com o objetivo de facilitar o entendimento e tratamento de dados e informações.

Dessa forma, foram executados diversos procedimentos de auditoria, em destaque: a verificação de indicadores para avaliar programa de atendimento de internação socioeducativo, construção de roteiro para visita in loco nos centros de internação da Fundase e as reuniões com a coordenação nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE), a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Sethas), a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (Seec) e o Observatório da População Infanto-Juvenil em Contextos de Violência (Obijuv).

O levantamento de indicadores para avaliação do programa de atendimento de internação é um elemento essência para aplicação de procedimentos durante a visita in loco e será incorporado à programação de atividades registradas no roteiro da vista. Ambos os documentos estão em construção e posteriormente, pretende-se pautá-los em reunião preparatória da visita com a Fundase.

A reunião com a Coordenação Geral de Políticas Públicas Socioeducativas – SINASE, ligada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ocorrida em 02/09/2024, teve como objetivo conhecer a atuação da coordenação, principalmente a gestão do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), uma importante fonte de informação para o trabalho. Neste sentido, a equipe avaliou a confiabilidade do banco de dados nacional do SINASE e viabilidade de acesso aos dados e informações do Sipia.

As reuniões com a Sethas e a Seec, ocorridas respectivamente em 18 e 19/09/2024, foram procedimentos proveniente da avaliação da intersetorialidade, que trata do princípio da incompletude institucional,

sobretudo em relação à capacidade de articular políticas e ações estruturadas do Estado nas áreas de profissionalização e educação para o ambiente socioeducativo de internação.

A reunião com o Obijiv, ocorrida em 24/09/2024, contou a participação da Profª Ilana Paiva, que coordena as atividades do observatório. A professora detém grande conhecimento e vasta experiência com jovens em contexto de socioeducação. Por isso, buscando melhor preparar a equipe de auditoria para a realização das visitas in loco, com a aplicação de entrevistas, rodas de conversas e outros procedimentos, promoveu-se um momento de diálogo e troca de experiências sobre modelos de interação com jovens e equipes da Fundase inseridas nos Centros de internação.

Em relação das dificuldades enfrentadas, a subtração inesperada de um membro da comissão acrescentou grande desafio para a continuidade do trabalho conforme o planejado. Além disso, outras situações imprevistas afetaram e limitaram a agenda da auditoria neste terceiro trimestre, por motivos diversos: afastamentos de ordem pessoal e para capacitação (licenças, cursos e congressos), somado a impossibilidade de manter a equipe na condição de atuação exclusiva na auditoria operacional, em razão de demandas processuais prioritárias. Naturalmente, tais fatores demandaram a necessidade de ajustar o cronograma da Auditoria.

Dentre as fiscalizações especiais/temáticas destaca-se o prosseguimento do "Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016)" (ID 4.02.2022.059.000).

Tabela 79: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ **Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016) (ID 4.02.2022.059.000)**	**EMPROTUR** **CEHAB** **URBANA**	**Informação 60/2024** **Informação 68/2024** **Informações 76/2024 e 88/2024**	**Qualitativo:** O fortalecimento da Governança nas estatais traz, dentre outros, os seguintes benefícios: 1. Aumento da confiança dos investidores e da sociedade na gestão das estatais. 2. Melhorias na gestão de riscos e proteção do patrimônio público. 3. Promoção da equidade com práticas que garantam tratamento justo às partes interessadas. **Quantitativo:** 145 deliberações implementadas.

FONTE: Coordenação de Fiscalizações Especiais e SISGDF

O objetivo dessa ação é avaliar o cumprimento do Acórdão 413/2021, o qual impõe a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da Governança Coorporativa das Estatais. Nesse trimestre, a atuação dessa Unidade Técnica se deu no âmbito da CEHAB, EMPROTUR e UREBANA.

Destaca-se, ademais, a atuação dessa Coordenadoria nas Auditorias de Contas de Gestão, com elaboração dos papéis de trabalho da fase de planejamento.

Tabela 80: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período no âmbito das Contas de Gestão

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ **Auditoria de conformidade das contas de gestão das entidades da Administração Indireta ID 2.02.2024.019.000- Portaria Nº 15/2024-SECEX**	DER, FUNCARTE e CIS-AMSO	Planejamento	**Qualitativo:** contribuir para a melhoria da gestão dos órgãos e entidades da administração pública indireta no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, seja como valioso instrumento tendente a incentivar o controle social, pela disponibilização de forma ampla das informações atinentes às contas públicas sob a sua fiscalização, nos termos estatuídos no art. 153 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN).

FONTE: DAI

Esta Diretoria de Administração Indireta (DAI) por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização Concomitante, com atuação Célere e tempestiva, no período em questão, operou nas seguintes as ações, além das outras ações de acompanhamentos:

Tabela 81: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ **Análise e instrução de processos em estoque, relativos a jurisdicionados da Administração Indireta ID 6.02.2024.027.000**	IPBS, CIMOP, PREVIFICA, FNP, SAAERF, SAAE MAXARANGUAPE, IGARN, EMPROTUR, DETRAN, ARSEP, IDEMA, UERN, URBANA	Em andamento	Realizar análise de defesas, solicitar ou analisar diligências, emitir informações conclusivas, bem como produzir qualquer informação apta a dar celeridade no julgamento do mérito e, portanto, contribuir na resolução da demanda sob análise.
▪ **Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados da Administração Indireta ID 3.02.2024.021.000**	FJA, SAAE Touros	Em andamento	Evitar dano ao erário, evitar a continuidade de irregularidades em contratos de prestação de serviços e compras públicas, bem como evitar o prosseguimento de fiscalizações frágeis.

FONTE: SIAI, Painel de BI, planilha de produtividade da DAI e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

Quanto ao acompanhamento, de forma contínua, da utilização de recursos públicos, com vistas a detectar e corrigir tempestivamente possíveis desvios nos processos de aquisição de produtos, contratação de serviços, execução de contratos administrativos, o ALICE emitiu 90 (noventa) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R$ 151.509.579,18 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Contudo, nenhum alerta de possível irregularidade se confirmou após análise da equipe técnica.

Tabela 82: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ **Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos de jurisdicionados da Administração Indireta em curso, decorrentes de denúncias e representações id 3.02.2024.022.000**	FJA	Em andamento	Contribuir para solução célere e efetiva da irregularidade apurada.
▪ **Acompanhamento na utilização de recursos públicos, no âmbito da Administração Indireta, por meio de sistema de informações e ferramentas eletrônicas de análises de dados ID 3.02.2024.020.000**	Todos os Jurisdicionados da Administração Indireta do Estado e dos municípios do RN – 84 Jurisdicionados	Em andamento	Propor medidas corretivas para prevenir, corrigir ou coibir irregularidades na aplicação de recursos públicos.

FONTE: planilha de produtividade da DAÍ, planilha de controle das informações do ALICE e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

Ao longo do trimestre foram enfrentados problemas técnicos nas ferramentas eletrônicas de acompanhamento do ALICE e do Painel de BI da Ordem Cronológica de Pagamentos que limitaram a atuação da Coordenação de forma célere.

Durante o 3 ° trimestre de 2024 a atuação da Diretoria relacionadas a outras Unidades técnicas do Tribunal de Contas estão relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 83: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	03	03
Demandas encaminhadas por outras unidades	04	04
Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	0
Requisições do Ministério Público de Contas	01	01
Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
Requisições do Ministério Público Federal	0	0
Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
Requisições do poder Judicíário Federal	02	02
Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
Denúncias / Representações	02	02
Atendimento direto ao jurisdicionado	0	0
Outros (Elaboração do PFA 2024/2025)	0	0
TOTAL	12	12

FONTE: Dados da Diretoria.

No trimestre em evidência, foram produzidas 42 informações técnicas e 03 despachos de mérito produzidos pela Gestão como apresentado abaixo:

Tabela 84: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	14
▪ Análise Conclusiva	28
▪ Diligência	00
▪ Despacho de Mérito (Gestão)	03
▪ Despacho de Arquivamento(Gestão)	00
▪ Outras (especificar)	
TOTAL	45

FONTE: Planilha de produtividade da DAÍ e pasta de Despacho da Diretoria – DAI Gestão- Despachos 2024.

Durante o 3 ° trimestre de 2024 a atuação da Diretoria nas ações do PD 2023/2024 podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela 85: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[7]
▪ Aprimorar A Gestão Interna com o Desenvolvimento de Novas Habilidades Técnicas dos Servidores da DAI	0	100	Em dia
▪ Desenvolvimento de funcionalidades de comunicação oficial com os jurisdicionados pelo portal do gestor.	0	28,57	Aguardando posição DIN Encaminhamento de memorando 02/2024 DAÍ para Diretoria de Informática, informando que a ação se encontra na DAÍ sobrestada, até o desenvolvimento de ferramenta pela DIN para viabilizar a comunicação com o gestor pelo Portal do gestor. A DIN apresentou uma ferramenta que não possui os requisitos mínimos tratados no memorando 02/2024 DAI
▪ Elaborar proposta para implantação de metodologia/sistemática de análise das contas de gestão das entidades da Administração Indireta.	0	100	Em dia. Projeto finalizado Encaminhamento de modelos do Projeto de Análise de Contas de Gestão DAÍ à SECEX por meio do memorando 004/2024-DAI
▪ Criação de Metodologia de Verificação do Cumprimento dos Requisitos de Governança das Estatais (Seção I Da Lei Das Estatais)	80	80%	Relatório Preliminar revisado e pronto para ser enviado a Potigás para fase e comentários do gestor
TOTAL DAS AÇÕES DAÍ ACUMULADAS ATÉ 04/10/2024		77,14%	

FONTE: Dados da Diretoria.

Por fim, durante esse trimestre os servidores da DAÍ participaram de cursos, e, tais como: curso de formação de líderes, Curso de Quantificação de benefícios, Congresso de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, Programa da equidade, diversidade e cidadania, Congresso de Contabilidade, Conacon, Congresso de Direito Internacional, assim como participou de reuniões técnicas com Juízes da Justiça Federal, Estadual e Trabalho em sede de Acompanhamento da Governança judicial da URBANA, trabalho que envolve órgãos autônomos e do Poder Judiciário e participação de reunião com o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, além das reuniões já citadas acima.

[7]Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

3.4.4 Diretoria de Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, de acordo com a natureza da demanda.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias, mas sim atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio da Diretoria.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no primeiro trimestre de 2024.

Tabela 86: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Contas de Governo	38
Apuração de Responsabilidade	01
Contas de Gestão	-
Prestação de Contas - LRF	-
Denúncia	-
Representação	-
Processos Administrativos	-
Documentação comprobatória de Despesa	-
Execução	-
Monitoramento	02
Pagamento	-
Outros	128*

FONTE: Ferramenta "Movimentação de processos no setor" da Área Restrita. O número engloba vários tipos processuais. Na ferramenta não encontra-se disponível o número por tipo.

Observa-se no primeiro trimestre de 2024 a análise processual e saída de 128 processos das Coordenações desta Diretoria.

Cumpre esclarecer em relação aos processos analisados de "Contas de Governo" que os 38 processos que saíram da DAM referem-se ao Relatório de Auditoria Inicial das Contas do Chefe do Poder Executivo referentes à análise em conjunto dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e início das análises de 2021, 2022 e 2023.

Tabela 87: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
-	-	-	-

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 88: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
-	-	-	-

FONTE: Arquivos da DAM

Foi concluída pela Coordenação de Contas de Governo - FGO, no segundo trimestre de 2024, a auditoria do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante - PAES, financiada com recursos do FONPLATA.

Já a coordenação de Contas de Gestão concluíu 02 Fiscalizações Temáticas no período.

No terceiro trimestre as forças da Diretoria encontram-se nas Contas Anuais de Governo e nos processos prescritos, na ação conjunta com a Corregedoria e o Ministério Publico de Contas.

Outra atuação da DAM no terceiro trimestre de 2024 que merece destaque são as atuações concomitantes.

Tabela 89: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de Denúncia e Representação	FGE	Concluída	
Acompanhamento de Regularidade da Despesa pública	FGE	Concluída	

FONTE: Arquivos da DAM

A partir das informações apresentadas na Tabela 4, cumpre esclarecer que as ações descritas dizem respeito a atuações concomitantes e contínuas desenvolvidas pela Coordenação de Contas de Gestão e de Governo, por essa razão podem ser consideradas concluídas já que não existem pendências dessas atuações comparando com a atuação planejada.

Em relação aos processos de Caráter Seletivo instaurados nesta Unidade do Tribunal de Contas, verificou-se que não houveram processos seletivos instaurados na DAM no período analisado neste Relatório Trimestral.

Tabela 90: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	-
▪ Valor auditado (R$)	
▪ Fase atual / Quantidade	
✓	
✓	

FONTE: Arquivos da DAM

Cumpre ainda demonstrar as demais atividades realizadas pela DAM, por meio das suas coordenações, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 91: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
▪ Supervisão dos Relatórios e Monitoramento do Sisanálise	Concluído
▪ Acompanhamento do envio e recebimento dos comentários do gestor	Concluído
▪ Avaliação de Inconsistências do Sistema	Em andamento
▪ Gestão de estoque dos processos pendentes de análise	Concluído

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 92: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento das notícias nas mídias para identificar fatos potencialmente irregulares		Concluída	
Ação conjunta com a Corregedoria e o Ministério Público de Contas para os processos prescritos		Em andamento	

FONTE: Arquivos da DAM

Decorrente da atividade de acompanhamento das notícias na mídia, foram instaurados pela Coordenação de Contas de Gestão os seguintes procedimentos:

Tabela 93: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Processo de Inexigibilidade nº 033/2023 da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN	FGE	Concluída	
▪ Transporte Público do Município de Natal/RN	FGE	Suspensa	

FONTE: Arquivos da DAM

Os dois objetos deram origem a processos eletrônico neste Tribunal de Contas, os quais encontram-se em fase de análise técnica na Coordenação de Contas de Gestão.

Partindo para a verificação das demandas originárias do relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no período, temos:

Tabela 94: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	07	
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	-	
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	-	
▪ Requisições do Ministério Público de Contas	-	
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	20	
▪ Requisições do Ministério Público Federal	-	
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	-	
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	-	
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	10	
▪ Outros (especificar)		
TOTAL	37	

FONTE: Arquivos da DAM

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado foi mensurada pelas solicitações via processo eletrônico de cada jurisdicionado, que, em sua maioria, diz respeito à solicitação de emissão de certidões.

Frente a todo trabalho realizado na DAM no terceiro trimestre de 2024 alcançou-se a quantidade de Informações Técnica produzidas no total de 276.

Tabela 95: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	66
▪ Análise Conclusiva (defesa e recurso)	86
▪ Diligência (complementar)	09
▪ Despacho de Mérito	64
▪ Informação	41
▪ Instrução Preliminar Sumária*	-
▪ Certidão	10
TOTAL	276

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita. *Número contemplado dentro de "análise preliminar".

Por fim, analisando as ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 foi possível concluir pela realização das ações planejadas pela Diretoria de Administração Municipal da seguinte forma:

Tabela 96: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO*
Aperfeiçoar a supervisão e o controle da qualidade das auditorias da DAM	100%		Em dia
Reestruturar e Sistematizar a atuação concomitante sobre a gestão fiscal	100%		Em dia
Adotar metodologia de riscos na fiscalização das aquisições e contratações públicas Aprimorar o planejamento geral das fiscalizações da DAM	90%		Em dia
Sistematizar a fiscalização das contas de governo dos Prefeitos	100%		Em dia
Aperfeiçoar a comunicação da DAM com os jurisdicionados	100%		Em dia
Estruturação do núcleo de apoio as atividades de fiscalização	100%		Em dia
TOTAL			

FONTE: Channel

3.4.5 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

A unidade de Controle Externo se estrutura com uma diretoria, sua assessoria e mais duas Coordenações de Atos de Pessoal, uma relativa as fiscalizações das admissões e a outra com atribuição na fiscalização de benefícios.

[8]Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2024.

Tabela 97: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo*	259
Aposentadoria	571
Pensão	130
Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	02
Contratação temporária	57
Denúncia	00
Representação	04
Apuração de responsabilidade	04
Inativação de militares	36
Levantamento	00
Monitoramento	02
Procedimento preparatório	01
Auditoria de conformidade	01
Procedimento administrativo	03
Revisão de benefício	33
Outros	06
TOTAL	**1.109**

FONTE: DAP – Relatorios / Resumos Gerenciais / **Movimentação de processos no setor**

* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

Considerando as atribuições da Diretoria de Atos de Pessoal e diante da análise dos datos acima expostos que foram extraídos da própria Área Restrita deste Tribunal de Contas, é possível aferir que o grande número de processos analisados são os atos de pessoal sujeitos a registro, que incluem as aposentadorias, as pensões, as nomeações da cargos efetivos e as contratações temporárias, somando um total de 1.109 processos analisados no período.

No que tange a esses processo, a DAP ainda conta com um grande estoque, diante da redução do número de servidores da unidade técnica, por razões diversas, bem como com o retorno dos processos para manifestação complementar, o que dificulta a finalização do feito de uma forma mais célere.

Acerca dos outros processos, a Diretoria atua de forma tempestiva e conforme a demanda, não havendo nenhuma atividade extraordinária no cumprimento de suas atribuições.

Além desses processos, a Diretoria de Atos de Pessoal atua realizando auditorias de conformidade propostas para o Plano de Fiscalização Anual 2024/2025, que serão descritas na tabela a seguir.

Tabela 98: Auditorias Iniciadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade.	Avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.	Finalizada.	Benefício qualitativo: espera-se o incremento da economia, eficência e efetividade de órgão, para melhoria na gestão de riscos e do próprio controle interno do RPPS. O volume dos recursos fiscalizados corresponde a aproximadamente R$ 1.900.000,00 (folha de aposentadorias e pensões do mês de maio de 2024)
Auditoria de conformidade.	Verificar a legalidade de atos de admissão de pessoal sujeitos a registro. A apreciação tem como objetivo confirmar se a parte interessada cumpre com os requisitos legais e constitucionais para a admissão, em conformidade com a natureza do ato e com os critérios normativos aplicáveis.	Execução iniciada.	Previsão de análise de 180 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade.	Avaliar a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões por morte deferidos pelos Regimes Próprios de Previdência Social jurisdicionados.	Execução iniciada.	Previsão de análise de 1.000 processos. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade.	Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária - COMPREV	Execução iniciada.	Previsão de análise de 200 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

FONTE: DAP/PFA 24_25

A auditoria de conformaidade para avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN foi determinada na oportunidade da publicação do Plano de Fiscalização Anual – PFA 2024/2025 e se originou de um levantamento elaborado pelos técnicos desta Unidade Técnica, o qual verificaram que o controle interno deste município foi avaliado com uma efetividade que pontencializa a concretização dos riscos inerentes e prováveis, como riscos na implantação indevida de benefícios na folha de pagamento, entre outros.

A auditoria foi finalizada e cadastrada como Processo nº 003245/2024 – TC, que se encontra aguardando ciência dos gestores acerca do relatório.

Esclarece-se que a equipe entendeu que a melhor conduda a ser atodada pelo IPREV seja a definição de um plano de trabalho para o RPPS Municipal, que tenha como finalidade implementar, através de metas factíveis e de forma gradual, na medida das possibilidades e da realidade da gestão, soluções que contribuam para a redução do risco de controle e respectiva adequação ao Framework COSO, e que possam ensejar, na

apreciação dos benefícios concedidos, para fins de registro de legalidade, a expansão do risco de detecção, pelo controle externo, cooperando para o aperfeiçoamento dos procedimentos de verificação, bem como para a priorização de matérias relevantes e consequente redução do tempo de análise dos benefícios submetidos à apreciação, preservando um nível razoável de segurança quanto à legalidade do objeto.

Além dessa auditoria, considerando que a Unidade Técnica tem atribuições constitucionais delimitadas, a atividade base da Diretoria se dá na realização das auditorias de coformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, sendo eles, a análise dos atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, a UCE observa os pressuspostos legais de cada processo de admissão e contrato temporário que chega a este Tribunal de Contas, de maneira individual, tendo suas metas estabelecidas pelo Plano de Fiscalização Anual.

Esse relatório coincidiu com o primeiro período de execução do PFA 24/25 e por isso, as ações acabaram de iniciar seu cumprimento, sendo ainda impossível medir os benefícios da auditoria, mas desde já trabalhamos com a meta definida para o ano.

Essa questão descrita acima também se referem as auditorias de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolverem ou não compensação previdenciária.

Acerca dessas duas atuações em atos de pessoal, a Unidade Técnica avalia a concessão dos benefícios tendo alguns parâmetros, como: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra de aposentação ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas auditorias se refere a questão da Compensação previdenciária que aquele processo, após o seu registro, pode gerar ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS específico.

Para identificar esses processos, cada RPPS deve encaminhar a DAP uma lista com de prioridades com os valores aproximados de compensação, para que se realizar a gestão do estoque processual no setor.

Ultrapassadas essas explicações sobre as auditorias realiadas pela Unidade Técnica, faz-se necessário apontar a atuação nas fiscalizações temáticas.

Tabela 99: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.	DAP	Finalizada	Benefício qualitativo: espera-se o incremento da economia, eficência e efetividade de órgão, para melhoria na gestão de riscos e do próprio controle interno do RPPS. O volume dos recursos fiscalizados corresponde a aproximadamente R$ 1.900.000,00 (folha de aposentadorias e pensões do mês de maio de 2024)

FONTE: DAP

A Diretoria de Atos de Pessoal realizou no período do relatório a auditoria com fiscalizações temáticas acima, sendo assim, não se mostra razoável repetir sua descrição ou outras informações pertinentes, uma vez que já se encontram no tópico anterior.

Além do que já foi evidenciado, a Unidade de Controle Externo também atua de forma concomitante em muitas demandas, sendo importante exibi-las na tabela abaixo.

Tabela 100: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e a concurso público.	DAP	INICIADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.
Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.	DAP	INICIADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.

FONTE: DAP

Os dados acima mostram que a Unidade Técnica atua de forma concomitante em duas vias, cada uma determinada pelo Plano de Fiscalização Anual – PFA 2024/2025.

No período analisado, a DAP atuou em 06 (seis) processos específicos que tinham a natureza de ação concomitante: 04 (quatro) deles se referiam a apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e a concurso público (Processo nº 15515/2015 – FCO; Processo nº 1688/2019 – REP; Processo nº 3086/2021 – REP; Processo nº 1783/2022 – REP); 01 (um) deles era apuração de responsabilidade de gestores por atos relacionados à matéria de atos de pessoal sujeitos a registro (Processo nº 2364/2023); e por fim, a atuação em uma auditoria que está em fase de anális de defesa, o Processo nº 10592/2018.

Como se tratam de demandas concomitantes, a Unidade Técnica administra o planejamento para que tenham a prioridade necessária aos seus objetos, uma vez que cada processo tem sua característica específica. Diante disso, se mostra difícil a identificação dos benefícios de cada uma dessas demandas.

Após todas essas especificações das atividades da DAP, passemos a observar pontos administrativos importantes.

Tabela 101: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	03
▪ Valor auditado (R$)	R$ 7.750.172,07
▪ Fase atual / Quantidade	
✓ 003474/2021	Monitoramento do cumprimento da decisão.

FONTE: Área Restrita

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários, assim, analisando o estoque de processos da Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, há no setor dois processos dessa natureza.

O processo seletivo que se encontra na Unidade Técnica é cadastrado sob o nº 3474/2021, trata acerca da apuração de responsabilidade em face do responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, Nereu Batista Linhares, em razão do descumprimento reiterado de decisões deste Tribunal relativas a benefícios previdenciários.

A referida fiscalização decorre da decisão prolatada no Acórdão nº 189/2021 do pleno deste Tribunal de Contas, julgado na Sessão Ordinária 058ª, de 17 de agosto de 2021, referente ao Processo Nº 102523/2018-TC.

O pleno deste Tribunal, acompanhando o voto do conselheiro relator do citado processo, determinou a esta Diretoria a deflagração de procedimento fiscalizatório sobre os processos relacionados pela Diretoria de Atos e Execuções - DAE - com o desiderato de levantar o impacto financeiro decorrente da omissão do IPERN em cumprir as decisões exaradas por esta Corte.

Atribuição de caráter seletivo ao caderno processual em epígrafe (art. 2° da Resolução n° 009/2011 – TC), se deu pela presença dos requisitos de materialidade, risco e relevância.

No que se refere ao valor auditado, tem-se como base o valor apurado de dano ao erário até a referida competência, sob os mesmos parâmetros utilizados na análise inicial, totalizou o montante de R$ 7.750.172,07 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos).

Compreendido que os processo seletivos têm um destaque especial, passa-se agora exibir os procedimentos de acompanhamento realizados pela DAP.

Tabela 102: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.	DAP	INICIADA	Se identificará posteriormente com o desenvolvimento dos processos.

FONTE: DAP

No Plano de Fiscalização Anual da DAP, a unidade observou a necessidade de atuar na forma de acompanhamento em apenas uma ação, tendo como objetivo acompanhar demandas que já objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.

Para fins deste relatório, a diretoria de controle externo não instaurou nenhum procedimento no período. Acerca dessas demandas, a menção de processos que iniciaram em outros períodos e podem ser acompanhados por esta Unidade Técnica estão apontados na tabela 4, quando houve a descrição das ações concomitantes.

Depois desses dados, mostra-se pertinente a exibição das demandas externas a esta Diretoria, conforme consta na tabela a seguir.

Tabela 103: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	02	02
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	00	00
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	08	08
▪ Requisições do Ministério Público de Contas	01	00
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	01	01
▪ Requisições do Ministério Público Federal	00	00
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	00	00
▪ Denúncias / Representações	04	04
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	08	08
▪ Demandas da Secretaria Geral do TCE/RN	02	02
▪ Demandas da SECEX/TCE/RN	12	12
TOTAL	**38**	**37**

FONTE: DAP

Como é possível observar, a DAP recebe uma quantidade considerável de demandas, sendo a Ouvidoria o órgão com maior necessidade de atenção nas respostas da Unidade. Os questionamentos vindos são, em sua maioria, notícias de fato que merecem análise técnica.

Depois dessa breve informação, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos, é válido especificar qual o tipo das informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 104: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	167
▪ Análise Conclusiva	693
▪ Diligência	158
▪ Despacho de Mérito	00
▪ Despacho de Arquivamento	08
▪ Análise de recurso	23
▪ Monitoramento	60
TOTAL	**1.109**

FONTE: DAP

Ponderando as informações acima e a funcionalidade do setor, apura-se que em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos.

Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Oportundo esclarecer que nas tabelas acima não foram mencionadas duas ações da Unidade Técnica, que podem ser observadas aqui, se trata das análises de recurso e os monitoramentos.

A primeira delas tem como objetivo eliminar o passivo processual que já possua manifestação conclusiva da Unidade Técnica, relativamente aos processos que retornam ao setor em razão de decisão do Tribunal Pleno, notadamente para análise de recursos ou instrução complementar pós decisão não transitada em julgado.

E a de monitoramento, ação específica que avalia o cumprimento das decisões do Pleno do TCE/RN que gerem obrigação de fazer ao órgão responsável pelo ato de pessoal submetido a registro e analisar a regularidade do novo ato.

Assim, identifica-se a diversidade de informações produzidas e a sua quantidade, itens que merecem atenção pela gestão da Unidade de Controle Externo no que pertine as suas atribuições.

Além desses itens, que se relacionam com a estrutura processual da DAP, é possível identificar que o órgão de controle externo tem também responsabilidades organizacionais, que serão expostas a seguir.

Tabela 105: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[9]
Otimizar o tempo de análise dos processos em estoque no setor.	6,66%	73,33%	Em dia
Disseminar a utilização do sistema SIAI QUADRO pelas jurisdicionados.	38,33%	60,00%	Atrasada
Implantar ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de concessão de benefícios previdenciários.	24,67%	45,00%	Atrasada
Desenvolver ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de admissão de pessoal.	38,33%	40,00%	Em dia
Estruturar capacitação para jurisdicionados nas matérias afetas à análise de atos de pessoal.	50%	60,00%	Atrasada
Estimular a capacitação dos integrante da DAP em cursos	25%	80,00%	Em dia
TOTAL			

FONTE: Channel

[9] Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Por fim, mostra-se pertinente alguns comentários acerca da Diretoria de Atos de Pessoal – DAP. A Unidade Técnica constitui órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado à Secretaria de Controle Externo, que tem por finalidade a análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta,incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

No início do trimestre o setor contava com 14.019 processos em seu estoque, mesmo tendo dado saída a 1.109 processo, o trimestre foi finalizado com 14.648 itens, em razão da chegada de 1.738 novos processos. Além disso, a Diretoria teve alteração na quantidade de servidores e estagiários, uma vez que houve a concessão de 08 (oito) aposentadorias e o deslocamento de 04 (quatro) estagiários para outros setores do Tribunal de Contas desde o mês de abril, o que contribuiu para manutenção do estoque no período.

Neste trimestre, a Diretoria de Atos de Pessoal se mantém na execução do Plano de Fiscalização Anual de 2024/2025, que demanda cuidado por parte da gestão na adminitração do seu tempo de trabalho. Sempre analisando as demandas a serem priorizadas pela equipe.

Após todo o exposto, espera-se que o relatório mostre um panorama claro das atividades realizadas pela Diretoria de Atos de Pessoal, a fim de que qualquer cidadão possa compreender as atividades aqui realizadas.

3.4.6 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os Regimes Próprios de Previdência Social instituídos no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 3º trimestre/2024.

Tabela 106: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Acompanhamento	5
▪ Aposentadoria	1
▪ Apuração de Responsabilidade	19
▪ Auditoria	9
▪ Contas de Gestão	1
▪ Denúncia	20
▪ Levantamento	1
▪ Representação	61
▪ Outros	6

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/07/2024 A 30/09/2024.

A DDP analisou 123 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no período, a DDP executou, dentro do plano de fiscalização anual 2024-25, quatro ações de fiscalização do tipo acompanhamento, relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 107: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da Acumulação de Cargos Públicos	Todos os Jurisdicionados do TCE/RN	Em execução	Viabilizar a análise, estruturação e planejamento das Ações desta Unidade Técnica que geraram aos jurisdicionados uma economia de R$ 57 milhões, nos anos de 2022 e 2023, além de redução, nos últimos 7 anos, de aproximadamente 60% das situações de acúmulo de três ou mais vínculos dos servidores.
Fixação das remunerações dos agentes políticos municipais para o mandato 2025-2028	Todas as 167 prefeituras e Câmaras Municipais	Em execução	Promover a higidez no processo de fixação das remunerações dos agentes políticos municipais e adotar medidas cabíveis para viabilizar a conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública..
Acompanhamento da permanência em atividades de servidores não concursados ocupando cargos de provimento efetivo	Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembléia Legislativa e Governo do Estado do RN	Em execução	Avaliar a situação funcional dos servidores públicos dos poderes estaduais, promovendo a regularização dos quadros funcionais de acordo com o ordenamento jurídico vigente, com vistas à adoção de medidas cabíveis à regularização.
Acompanhamento da utilização dos recursos previdenciários disponíveis nos Regimes Próprios de Previdência.	Todos os 40 Regimes Próprios de previdência	Finalizado	Avaliar a regularidade da utilização dos recursos previdenciários e garantir que as receitas dos RPPS tenham a destinação prevista em lei, pagamento dos benefícios futuros dos servidores e dependentes vinculados aos RPPS.

FONTE: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Sucintamente, as quatro ações de fiscalização concomitantes são do tipo acompanhamento, as quais possuem a capacidade de identificar e avaliar pontos de controle vulneráveis, permitindo uma atuação de controle externo mais cirúrgico e consequentemente mais eficiente. Uma das respectivas ações já se encontra finalizada e as demais encontram-se em execução.

Concernente aos processos de caráter seletivo que se encontram no setor em 30/09/2024 tem o seguinte cenário.

Tabela 108: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	20

FONTE: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de quadro funcional, os quais as irregularidades envolvidas são de caráter formal e/ou funcional que não necessariamente importam em fiscalização de valores ou benefícios de caráter objetivo que poderiam ser resumidos quantitativamente.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 109: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	11	11
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades		
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP		
▪ Requisições do Ministério Público de Contas		
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	2	2
▪ Requisições do Ministério Público Federal		
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual		
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual		
▪ Denúncias / Representações		
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado		
▪ Outros (especificar)		
TOTAL	**13**	**13**

FONTE: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria.

As demandas externas a DDP se originaram da Ouvidoria, sendo 9 (nove) delas pedidos de informações dos cidadãos e 2 (duas) comunicações de irregularidades. Já a demanda do Ministério público se refere à necessidade de manifestação técnica em processo de ação de não persecução cível.

Referente às informações técnicas, foram produzidas os seguintes quantitativos.

Tabela 110: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
• Análise Conclusiva ou Preliminar	63*
• Diligência	0
• Despacho de Mérito	0
• Despacho de Arquivamento	0
• Outras (especificar)	0
TOTAL	63

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/07/2024 A 30/09/2024 (*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 111: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
• Análise Conclusiva ou Preliminar	63*
• Diligência	0
• Despacho de Mérito	0
• Despacho de Arquivamento	0
• Outras (especificar)	0
TOTAL	63

FONTE:Cannel

Das seis ações previstas no PDA 2023/2024 desta Diretoria de Despesa com Pessoal, uma foi iniciada e concluída no 1° trimestre de 2024, três já haviam sido concluídas em períodos anteriores e duas encontram-se iniciadas.

[10] Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

3.4.7 Inspetoria de Controle Externo (ICE)

A Inspetoria de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da ICE (CC-2) com apoio de três coordenadorias informais para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização Especial, Coordenadoria de Ações Concomitantes e Coordenadoria de Meio Ambiente e Concessões, possuindo atualmente ao todo 10 (dez) Auditores de Controle Externo compondo suas equipes, coordenadorias e direção.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2024, que corresponde ao 4° (último) trimestre do PFA 2023/2024.

De início apresenta-se um resumos da atuação da ICE em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela abaixo.

Tabela 112: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Denúncia	12
▪ Representação	18
▪ Acompanhamento	04
▪ Monitoramento	15
▪ Licitações	01
▪ Outros (Inst. Processuais complementares)	06

FONTE: Sistema de processos TCE/RN.

A Tabela acima apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela ICE no 1° trimestre de 2024 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente.

Acrescenta-se, no que diz respeito à denúncia e representação, que dos 30 processos instruídos ao todo no trimestre, 10 deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (ISP) para apuração de denúncias e representações (ID 3.04.2024.025.000), totalizando até o 2° trimestre 22 ISP, correspondendo a 146% da meta que previa 15 (quinze) ISP no PFA 2024/2025.

Com relação ao acompanhamento da regularidade da despesa pública decorrente de denúncia e representação (ID 3.04.2024.040.000) verificou-se no trimestre a instrução de 04 processos, atingindo até o 2° trimestre 8 processo correspondendo a 66% da meta do PFA 2024/2025, que prevê 12 instruções no período.

Para o acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, atinentes a obras e serviços de engenharia e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício da ICE (ID 3.04.2024.041.000), verificou-se no trimestre a realização de uma instrução processual, atingindo no total de 2 instruções até o 2º trimestre, atingindo 66% da meta estabelecido no PFA que é de 3 instruções.

Para a ação Inspeções decorrentes de denúncia e representações em matéria relacionadas à obras e serviços de engenharia e meio ambiente, constante do ID 4.04.2024.044.000, verificou-se no trimestre a realização de uma instrução processual, atingindo 50% da meta prevista no PFA que é de duas instruções.

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiu no 2º trimestre o montante de R$ 741.943.821,45, com destaque para as representações dirigidas às licitações da Companhia de Serviços Urbanos de Natal-URBANA relacionadas à licitação nº 001/2021 (limpeza pública) e às licitações do Governo do Estado relacionadas com obra de recuperação rodoviária em vários trechos da malha viária estadual nas quais foram observadas falhas no certame licitatório e, em decorrência dessas representações foram determinadas medidas para aperfeiçoamento dessas contratações.

Outra ação diz respeito ao monitoramento do Acórdão nº 88/2021 que tratou das medidas a serem adotadas com relação às obras paralisadas detectadas em levantamento anterior. No trimestre foram elaborados 15 relatórios de monitoramento sobre o atendimento da decisão em vários entes jurisdicionados fornecendo subsídios aos relatores para o respectivo julgamento da matéria.

Ainda foi instruído 1 processo com tipologias de licitações e seis constante da ação de Instruções Processuais Complementares no trimestre, no entanto, computa-se no trimestre ao todo 26 processos com instrução complementar, uma vez que no sistema, esses processos foram autuados como outra classificação. Assim, na ação ID: 6.04.2024.045.000 – Instrução Complementar em Processos de Controle Externo relacionados com obras e serviços de engenharia, infraestrutura e de meio ambiente atingiu-se 130% da meta que previa a realização de 20 instruções processuais no período.

Na sequência passa-se a apresentar um resumo da atuação da ICE em auditorias no trimestre (Tabela), ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 113: Auditorias Realizadas no Período

	TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪	Conformidade	Obra de execução do acesso do aeroporto de São Gonçalo (Processo 3239/2011)	Relatório final	Aperfeiçoamento do processo de contratação por parte da DER. Possibilidade de ressarcimento de dano ao erário. Fomento a atuação do Controle Interno.
▪	Financeira	Auditoria dos recursos do Projeto Governo Cidadão financiadas com recursos do BIRD	Relatório	Adequada e eficiente aplicação dos recursos do Acordo de Empréstimo.
▪	Operacional	Acessibilidade dos Prédios Públicos de Mossoró	execução	Melhoria do acesso das PcD aos serviços públicos no Município de Mossoró

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

Conforme a Tabela, a ICE atuou no trimestre em 03 auditorias, sendo uma de conformidade, uma operacional e uma financeira, esta sendo intersetorial em parceria com a DAD.

A auditoria de conformidade está relacionada com obras da Copa do Mundo 2014 e diz respeito a construção do acesso ao novo aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que ao final atingiu um montante de R$ 87.190.016,63, estando concluída com a emissão do relatório final.

Espera-se com essa auditoria provocar o incremento nos controles internos dos entes auditados e conseguir recuperar valores passiveis de devoluções por dano ao Erário, contribuindo para a boa governança e gestão dos recursos públicos.

Com relação à auditoria operacional sobre a acessibilidade dos prédios públicos do Município de Mossoró, a referida fiscalização encontra-se em etapa de execução com previsão de emissão de relatório para o final do próximo trimestre.

Já com relação à auditoria financeira que tem como objeto os recursos do Programa Governo Cidadão financiadas com recursos do Banco Mundial (BIRD), foi concluída com a elaboração do relatório final. Salienta-se que a referida auditoria está sendo realizada com equipe intersetorial formada por auditores desta ICE e da Diretoria da Administração Direta (DAD), sob a coordenação desta última.

Além das auditorias, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito aos levantamentos, estando em realização no trimestre um na temática do saneamento, conforme Tabela.

Tabela 114: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ **Atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico**	ICE	EXECUÇÃO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei N° 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela ICE no 3° trimestre com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 115: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ **Transporte Público**	ICE e DAM	Planejamento	Atuar satisfatoriamente na análise do processo licitatório da concessão do transporte público de Natal/RN, contribuindo para o aperfeiçoamento do certame.
▪ **Recuperação de cerca de 700 Km de trechos rodoviários**	ICE	Execução e Relatório	Evitar licitação irregular e sujeita a contratação de obras com qualidade insatisfatória.
▪ **Apuração de denúncias e representações**	ICE	Execução e Relatório	Evitar licitação irregular e sujeita a contratação de obras com qualidade insatisfatória; Fomentar a transparência e controle social.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

Tendo em vista a importância do transporte público para a população e a necessidade em regularizar a prestação desse serviço na capital do estado, o município vem há bastante tempo buscando promover os estudos e modelos para licitar a concessão desse serviço, havendo previsão de se conseguir concluir tais estudos e preparar a licitação no corrente ano. Nesse sentido, as unidades envolvidas com o tema (DAM e ICE), criaram equipe e colocaram como ação fiscalizatória em 2024 o acompanhamento dessa licitação.

Espera-se com essa fiscalização evitar problemas com o certame

e avaliar os modelos e estudos de tarifas de modo a ter uma prestação de serviço condizente com a necessidade e poder de aquisitivo da população.

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a ICE atuado e apresentado representações no trimestre apontando vícios nas licitações recentemente publicadas.

Espera-se com essa atuação evitar licitações falhas e prejuízos apontados pelo corpo técnico, sobretudo por não existência de projetos, bem como pela observação de cláusulas restritivas, que podem macular a licitação e provocar obras sem a devida qualidade.

Ainda na atuação concomitante, destaca-se a apuração de denúncias e representações, conforme comentado anteriormente.

Tendo em vista a necessidade de atuação tempestiva do Tribunal, esta ICE elaborou no 1º trimestre 7 instruções conforme a Tabela.

Tabela 116: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	13
▪ Valor auditado (R$)	R$ 901.073.573,84
▪ Fase atual / Quantidade	
✓ Relatório	11
✓ Cautelar	2

FONTE: TCE/ICE.

No primeiro trimestre a ICE atuou em 7 (sete) processos seletivos em licitações que ao todo atingiram o montante de R$ 1.188.687.957,61, com destaque para licitação para serviços de limpeza urbana e obras rodoviárias, sendo de expressivos valores, apontando na maioria dos casos a necessidade de cautelares.

Ressalta-se ainda, como ações da ICE no terceiro trimestre de 2024 os acompanhamentos instaurados no período conforme a Tabela abaixo.

Tabela 117: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento da execução dos serviços contratados para recuperação de trechos rodoviários estaduais	ICE	Execução e relatório	Contribuir para a melhoria da qualidade das obras rodoviárias e Evitar desperdício de recursos públicos
▪ Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativa a obras e serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente	ICE	Execução e relatório	Aprimoramento das licitações, Fomentar o controle social e Evitar desperdício de recursos públicos

FONTE: TCE/SISPFA, TCE/ICE.

O acompanhamento a cargo da Unidade técnica faz parte da atuação concomitante de ofício, trazendo bons resultados por atuar preventivamente. Conforme a Tabela a ICE instaurou três acompanhamentos, que estavam previstos no Plano de Fiscalização Anual (PFA), buscando o aprimoramento das licitações, fomentar a transparência e o controle social, evitar desperdício de recursos públicos e contribuir para a governança.

No tocante às demanda com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos passa-se a apresentar resumidamente a Tabela.

Tabela 118: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	01
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	03	03
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	01	01
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
▪ Denúncias / Representações	30	27
▪ Outros (especificar)	06	06
TOTAL	41	38

FONTE: TCE/ICE, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Verifica-se ainda na Tabela a grande quantidade de denúncias e representações que demandam a ICE, chegando no trimestre a 31 processos deste tipo, tendo sido no trimestre instruídos 16 processos do tipo.

Com vista a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a ICE formulou no início de 2023 (gestão atual) para o biênio 2023/2024 as ações apresentadas na Tabela seguinte.

Com vista a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a ICE formulou no início de 2023 (gestão atual) para o biênio 2023/2024 as ações apresentadas na Tabela.

Tabela 119: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

	AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[11]
▪	Avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana.	10	82,5	Em andamento
▪	Avaliar a estratégia mais adequada para o aprimoramento da fiscalização com o emprego de softwares/equipamentos para trabalhos da ICE e adquirir caso seja viável.	25	73,3	Em andamento
▪	Aperfeiçoamento do SIAI Obras	0	46,67	Em dia
▪	Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas.	0	0	Ação deixou de existir no PFA atual da ICE, devendo essa ação do PD ser revista
▪	Atualizar proposta de reestruturação da ICE	0	100	Concluído
▪	Atuar junto aos jurisdicionados no tocante às suas responsabilidades quanto ao atendimento à PNRS no tocante aos resíduos sólidos.	33	100	Concluído
	TOTAL			

FONTE: Channel

Conforme se observa na Tabela 10, foram propostas 6 ações no Plano Diretor da ICE para o biênio 2023/2024, havendo sido concluídas duas delas, uma em andamento em dia e outras duas em andamento com atraso, porém, em estágio de andamento, relativamente adiantado, segundo os percentuais acumulados constantes da referida tabela.

A ação de avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos visa conferir mais segurança aos relatórios de auditoria com relação à qualidade das despesas com tais serviços, servindo de mais uma evidência no suporte de achados e conclusões das auditorias.

A avaliação da adoção desses ensaios leva em conta a viabilidade dos mesmos como suporte aos trabalhos de auditoria. Como tais trabalhos requerem um acompanhamento amiúde do andamento das obras e serviços de engenharia, sua execução como suporte de auditoria não é muito comum e a análise depende muito do que se pode conseguir no mercado e a compatibilização com os serviços de auditoria. Como análise dessa ação foram realizadas visitas aos estabelecimentos de ensino que possuem laboratório de materiais de construção (UFRN e IFRN), DNIT, DER/RN e Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para conhecer o laboratório instalado naquele Tribunal. Além disso, foram obtidos trabalhos do TCE/RS que deram suporte a contratação de ensaios de asfalto para as auditorias daquele TC.

[11]Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Com relação a ação que prevê a estratégia de aquisição de softwares e equipamentos para uso nesta ICE, considerando as recentes tecnologias, está sendo avaliada a possibilidade de aquisição de tecnologia BIM para uso nas análises de projetos de engenharia, porém, ainda não foi definida a forma de aquisição, pois depende de licitação e definição dos programas e necessidade do TCE/RN. Outros equipamentos como Drones dependem de avaliação da real necessidade e sua viabilidade ante a demanda existente, além de disponibilidade de pessoal para operar, o que pode não viabilizar no momento sua aquisição.

Outra ação de melhoria é voltada ao aperfeiçoamento do SIAI Obras, ferramenta em uso desde 2021 e que necessita de funcionalidades complementares para seu aperfeiçoamento e uso pelo auditor e facilidade para o jurisdicionado. No momento essa melhoria está dependendo da disponibilidade da Diretoria de informática tendo em vista as prioridades definidas no Plano Diretor de TI do TCE/RN, da mesma forma que a ação "Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas", que não deve continuar como ação da ICE, uma vez que essa ação passou a ser da competência da SECEX.

Além das atividades fiscalizatórias e de gestão a ICE ainda presta informações e assessora o TCE em eventos e participa de grupos de trabalhos e de encontros técnicos a exemplo da participação de auditor em grupo temático da ATRICON denominado Rede Integrar – Saneamento, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

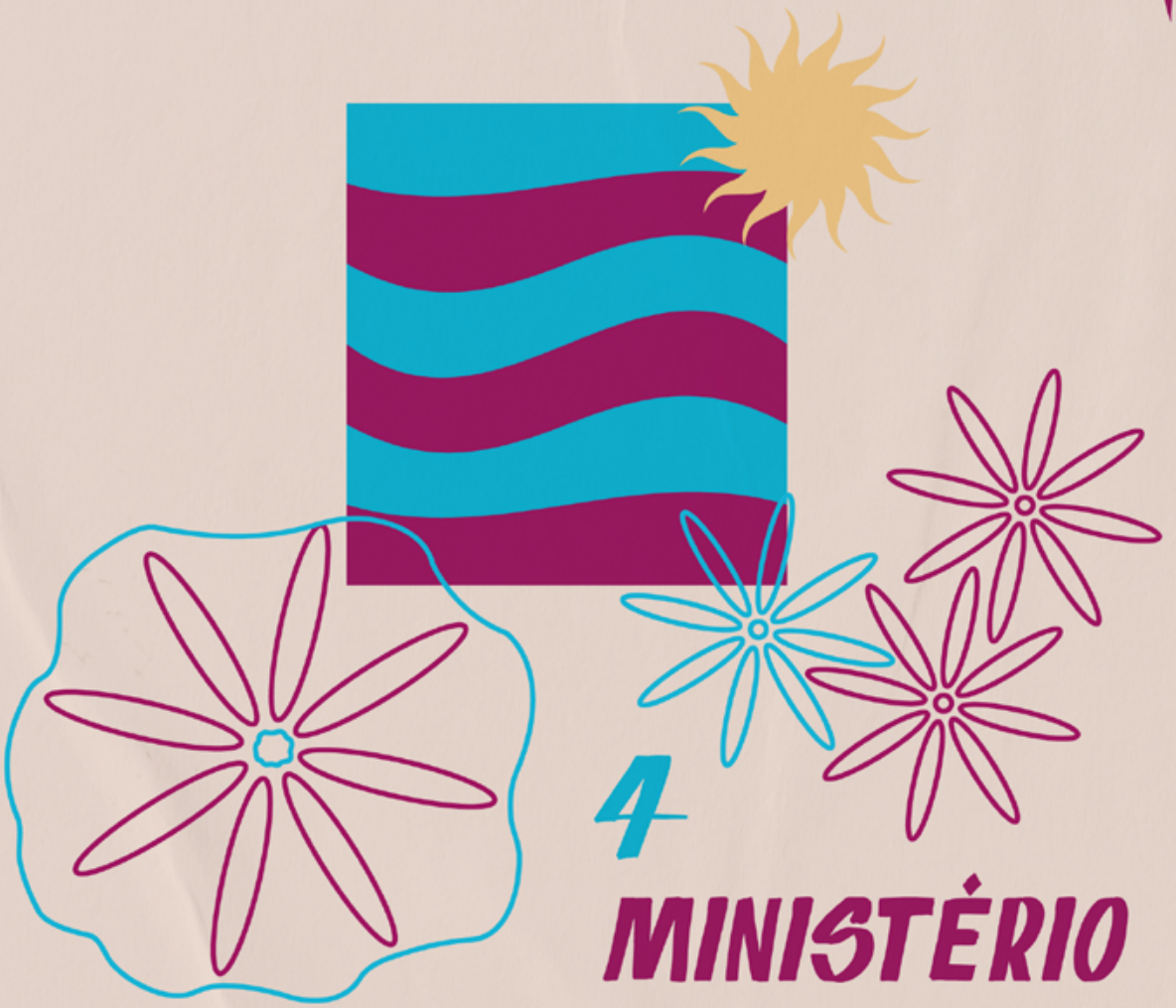

4 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRE-RN

A renda de bilro é produzida pelo entremeado de fios têxteis, com a ajuda de alfinetes e dos bilros. Na vila de Ponta Negra, em Natal, existe um grupo atuante de rendeiras que lutam pra manter a tradição da renda de bilro viva.

O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

4.1 Missão

Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais

4.2 Visão

Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

4.3 Mapa Estratégico

Figura 6: Mapa Estratégico do MPJTC

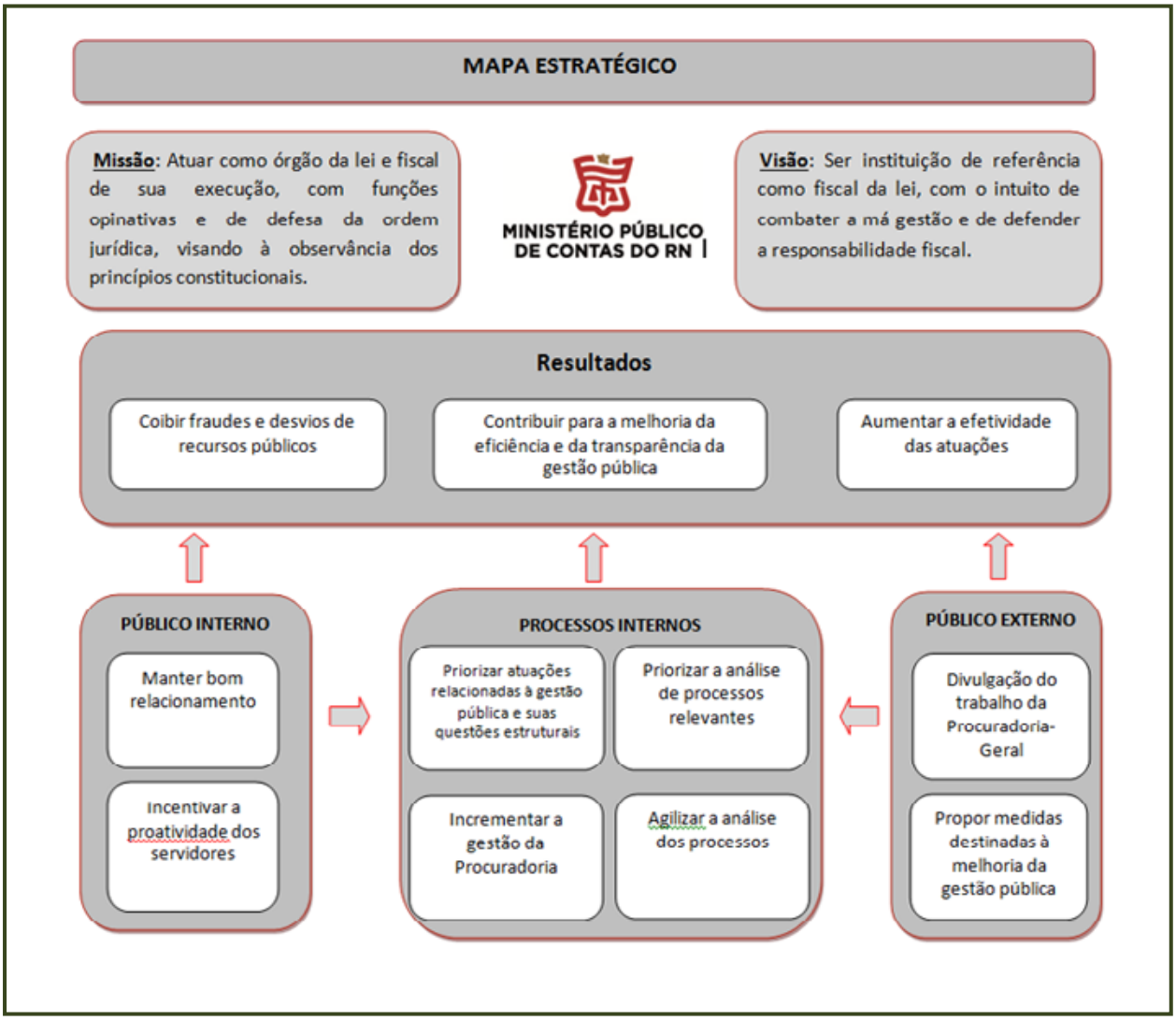

4.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

• Promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;

• Provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;

• Requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

• Acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos.

• Ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;

• Receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;

• Gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

4.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPJTC:

Figura 7: Organograma do MPJTC

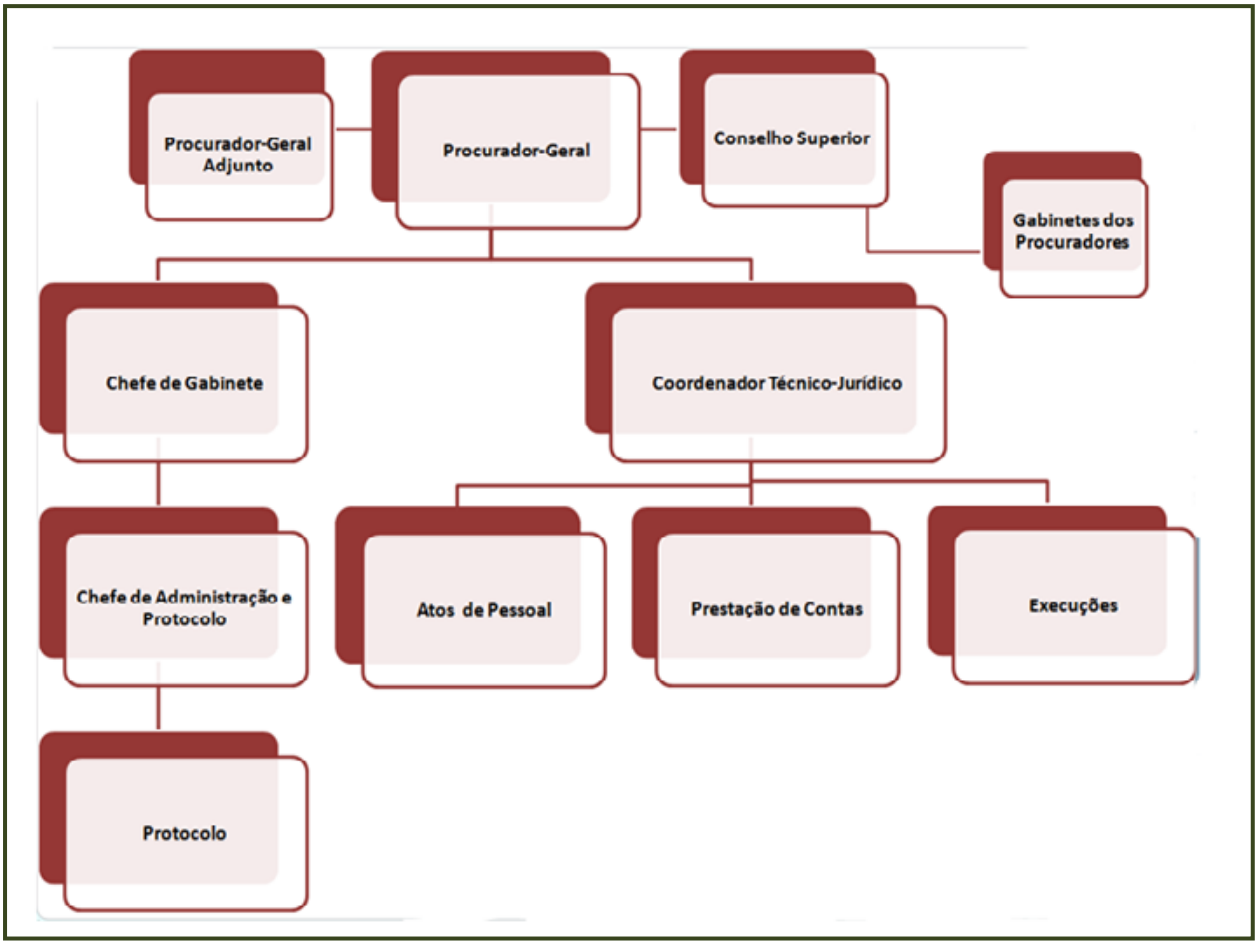

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

• Receber processos e promover movimentações processuais;
• Receber documentos remetidos aos Procuradores;
• Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
• Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
• Coordenação Técnica Jurídica
• A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
• Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
• Receber processos e promover movimentações processuais;
• Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
• Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
• Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Procuradores

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

• Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
• Receber processos e promover movimentações processuais;
• Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
• Receber documentos remetidos aos Procuradores;
• Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
• Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
• Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

4.6 Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais.

A estrutura organizacional é composta pelo Procurador-Geral, o Secretário Chefe de Gabinete, o Diretor de Gabinete, os Assessores de Gabinete, a Coordenadora de Gabinete, os Assistentes Técnicos e os estagiários de graduação e pós-graduação, totalizando assim 12 pessoas na equipe técnica do Procurador Geral.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela PGMPC no terceiro trimestre de 2024.

a) Síntese da atuação processual

A Procuradoria Geral atua concomitantemente na fiscalização das leis de forma ativa, bem como para reduzir o quantitativo e o tempo médio de permanência dos processos no setor. Os processos da PGMPC se dividem, atualmente, entre o setor de execuções (PROC_EXE – processos de execução ou diretamente relacionados com a execução de decisão do TCERN), o setor da Coordenação Técnico-Jurídica (PROC_CTJ – processos de prestação de contas e afins) e o setor da Chefia de Gabinete (PROC_CG – outros tipos de processos e demandas).

Nesse contexto, o saldo de processos por setor no final do terceiro trimestre de 2024 foi o seguinte:

Tabela 120 – Quantidade de Processos por setor – Saldo em 30/09/2024

TIPO	QUANTIDADE
PROC_EXE - Execuções	1976
PROC_CTJ - Prestação de Contas	29
PROC_CG - Outros	20
TOTAL	2.025

FONTE: MPCRN

No âmbito dos processos de execução, registrou-se a entrada de 518 processos e a saída de 615 processos, entre providências definitivas e diligências internas e externas, redundando numa diminuição do quantitativo em quase 100 processos.

Com relação aos demais tipos processuais em trâmite na PGMPC, por sua vez, registra-se que dos 370 processos que saíram do setor PROC_CTJ – Prestação de Contas, no período, 281 processos saíram em até 30 dias, o que representa 75,95% do total. O tempo médio de permanência dos processos neste setor é de 28,86 dias.

Quanto ao total de providências adotadas pela PGMPC nos processos e demandas que passaram pelo órgão, temos a seguinte síntese:

A Procuradoria Geral vem trabalhando para reduzir o quantitativo de processos e o tempo médio de permanência dos processos no setor. Atualmente, 87% dos processos tem saída em até 30 dias após sua chegada,

indicando o êxito nesses objetivos.

Os processos da PGMPC se dividem, atualmente, entre o setor de execuções (PROC_EXE – processos de execução e afins), o setor da Coordenação Técnico-Jurídica (PROC_CTJ – processos de prestação de contas e afins), e o setor da Chefia de Gabinete (PROC_CG – outros tipos de processos e demandas).

Tabela 121 – Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

TIPO	PROC_CG	PROC_CTJ	PROC_EXEC	TOTAL
Despacho	10	15	1	26
Parecer	-	93	230	323
Ofício	-	3	93	96
Termo de Ajustamento de Gestão - TAG	-	1	-	1
Quota	6	55	223	284
Consulta	-	5	-	5
Outros	36	7	228	271
TOTAL	52	179	775	1.006

FONTE: MPCRN

b) Destaques da atuação

A Procuradoria Geral atuou com intuito de firmar novos Termos de Ajustamento de Gestão (TAG) com a Administração Pública, objetivando a busca pela regularização e eficiência na gestão pública e visando o cumprimento de metas e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

No terceiro trimestre, destaca-se a homologação do TAG nº 01/2024 (Processo nº 1523/2024-TC) pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas, ocorrida em 4 de julho de 2024, firmado com a Polícia Militar do RN.

Além disso, seguiu para homologação o TAG nº 03/2024 (Processo nº 21528/2016-TC) firmado com a Assembleia Legislativa do RN, o qual visa o aprimoramento das normas que regulamentam a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP) e a efetivação desse tipo de gasto por meio de compromissos específicos. Cabe ressaltar, ainda, a assinatura do 4º aditivo ao TAG nº 01/2023, que permite a realização de concurso público para a reestruturação do IDEMA, como contrapartida para melhorias na gestão institucional.

Registra-se a realização da eleição para o cargo de Procurador-Geral do MPCRN, sendo o atual Procurador Geral reconduzido por unanimidade para mais um biênio (2025-2026). Em seguida, o Procurador eleito, foi submetido a sabatina na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), sendo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e posteriormente no Plenário da Casa Legislativa, aguardando nomeação e posse.

Ocorreram, ainda, diversas reuniões e encontros, destacando-se aquelas com o Procurador-Geral da ALRN, representantes do SINSP/RN, com a Procuradora Maria Cecília Borges do MPCMG em visita ao TCE/RN, com representantes da CONTROL, com Vereadores do Município de Parelhas/RN, reunião ordinária do MARCCO e na mesa de abertura do Evento

de lançamento do "Programa Equidade, diversidade e Cidadania", no Auditório do TCE/RN.

Destaca-se, ainda, a indicação da Coordenadora Hildersandy Medeiros para compor o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Cidadania, sendo nomeada por meio da PORTARIA Nº 489/2024-GP/TCE, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 2024.

No período analisado, a PGMPC alcançou resultados significativos, incluindo a Representação à Procuradoria Geral de Justiça do MPRN através do Ofício nº 79/2024 PROC_EXE_PGMPJTC, em face dos Poderes Executivos de 44 Municípios do RN por descumprimento de Acórdãos do TCE/RN que condenaram agentes públicos a ressarcir o erário. A representação abrangeu 59 processos de execução, totalizando R$ 13.707.536,77 em danos não restituídos, executados e/ou cobrados.

Do ofício supramencionado destacam-se os processos de nº 000839/2019-TC com ressarcimento ao erário no montante de R$ 913.011,68 para o município de Santana do Matos/RN. O processo nº 007449/2019-TC com dano ao erário público quantificado em R$ 2.491.722,17 ao município de Serra de São Bento/RN. Por fim, o processo nº 007383/2013-TC com ressarcimento aos cofres públicos do município de Maxaranguape/RN no montante de R$ 4.771.859,26, todos sem tomada de providências pelos entes responsáveis e devidamente representados ao MPRN.

Sobre mais, no período em questão, houve alteração na representação apresentada pelo MPCRN em face do Gabinete Civil do Governo do Estado do RN, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/RN), da Controladoria Geral do Estado (CONTROL/RN) e da Secretaria de Estado da Administração (SEAD/RN), por meio do Processo nº 000556/2024-TC, com objetivo de impedir atos que impliquem em aumento de despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual, uma vez que constatou-se o envio de projetos de lei à ALRN tratando de recomposição salarial dos servidores estaduais, que resultaria no aumento salarial para mais de 65 mil servidores, entre ativos e inativos. Nesse sentido, será analisado se houve descumprimento ao Acórdão nº 107/2024-TC, firmado no processo mencionado, e do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Cabe destacar ainda que, no terceiro trimestre, foram concluídos dois processos seletivos na Procuradoria-Geral. Sendo, o processo nº 001541/2024-TC que tratou de representação contra o Edital da Concorrência Pública nº 90.003/2024-SIN/RN. Além do processo nº 300033/2024-TC que concerne às Denúncias em desfavor da SESAP/RN por irregularidades nos Pregões Eletrônicos nº 38/2023 e 48/2023, destacamos:

Tabela 122 - Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
• Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	0
Processos que saíram no 3º trimestre	
• 001541/2024-TC	Representação consignada pela ICE do TCE/RN em desfavor da SIN/RN, pelas irregularidades detectadas no Edital da Concorrência Pública nº 90.003/2024 SIN/RN
• 300033/2024-TC	Denúncias apresentadas em desfavor da SESAP/RN em razão de irregularidades nos Pregões Eletrônicos nº 38/2023 e 48/2023.

FONTE: MPCRN

Registra-se a atuação do MPCRN em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e as Procuradorias Gerais dos Municípios, que recebem informações diretamente do Ministério Público de Contas para executar os débitos oriundos dos Acórdãos desta Corte de Contas. Vejamos:

Tabela 123 - Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	INICIADOS NO TRIMESTRE	CONCLUÍDOS NO TRIMESTRE	PENDENTES
• Junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE)	57	72	46
• Junto às Procuradorias ou órgãos de assessoramento dos Municípios	42	42	0
TOTAL	99	114	46

FONTE: MPCRN

No terceiro trimestre de 2024, foram enviados 42 ofícios comunicando o dever de adotar providências dos entes credores municipais quanto a recuperação dos valores atualizados de ressarcimento ao erário. Os ofícios foram direcionados a 36 municípios distintos totalizando R$ 7.722.961,27 de recursos a serem restituídos aos cofres públicos.

Com relação aos procedimentos de acompanhamento da execução das decisões do Tribunal que resultaram na aplicação de multas e ressarcimento no âmbito da administração pública estadual, o montante comunicado foi de R$ 6.125.152,13 em recursos oriundos de sanções pecuniárias e dano ao erário.

4.7 Procurador
CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS

Tabela 124: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
• Estoque Inicial no período	**44**
• Entradas	259
• Saídas	290
• Estoque Final no período	**13**

FONTE: MPJTC

Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	42
▪ Entradas	486
▪ Saídas	439
▪ Estoque Final no período	89

FONTE: MPJTC

Tabela 126: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	03
TOTAL	03
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	03

FONTE: MPJTC

4.8 Procurador
LUCIANA RIBEIRO CAMPOS

4.8.1 Apresentação

Esta Procuradora de Contas abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o 3° Relatório Trimestral de Gestão de 2024 (julho a setembro) das principais ações e da movimentação processual e documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular.

4.8.2 Movimentação e Estoque De Processos E Documentos

Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	68
▪ Entradas	231
▪ Saídas	188
▪ Estoque Final no período	111

FONTE: MPJTC

Tabela 128: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
▪ Direito	02
▪ Contabilidade	01
TOTAL	03
TOTAL (1+1)	05

FONTE: MPJTC

4.8.3 Principais notícias

O Ministério Público de Contas representado por esta Procuradora Luciana Ribeiro Campos, no curso do terceiro trimestre de 2024, atuou em mais de uma centena de processos que incluem demandas de contas anuais de gestão, contas de governo, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a 188 (cento e oitenta e oito) processos e documentos, produtividade exclusiva deste Membro Ministerial.

No curso dos Processos n.º 2426/2023-TC, 2437/2023-TC e 2432/2023-TC, cujos jurisdicionados são respectivamente os Municípios de Mossoró, Macaíba e Baraúna e cujo objeto comum foi a realização de auditoria de conformidade acerca da infraestrutura para oferta educacional, este Ministério Público de Contas realizou levantamento complementar avaliando a qualidade do ensino e do aprendizado escolar nos referidos municípios. Tendo como parâmetro que a finalidade primária da educação pública é a melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos usuários da rede pública de educação, pontuou-se, com base em estudos especializados na área1 , que um ciclo desvantajoso no ambiente escolar impacta negativamente a qualidade do ensino, mas a infraestrutura e materiais didáticos não garantem necessariamente um nível ótimo de performance acadêmica do corpo discente. Tal aferição necessita ser correlacionada com um indicador de desempenho acadêmico e a infraestrutura, razão pela qual este Parquet de Contas sugeriu a eleição do Ideb como parâmetro, pois este tem o condão de refletir a elevação da qualidade da educação proporcionada pelo investimento em infraestrutura. Sugeriu-se, assim, a deflagração, nesta Corte de Contas, de auditorias operacionais para avaliar a relação infraestrutura escolar versus qualidade do ensino e aprendizado e a adoção, pelos gestores municipais, de fiscalização mais efetiva das unidades escolares e elaboração de levantamento/plano de ação capaz de diagnosticar a totalidade do cenário educacional municipal e a correção das inconsistências de maneira associada à elevação das notas do Ideb. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

No Processo n.º 4071/2021-TC, que tem como unidade jurisdicionada a Companhia de Processamento de dados do RN – DATANORTE e cujo objeto é o monitoramento do cumprimento das normas fixadas pela Lei 13.303/2016 este

órgão Ministerial exarou parecer pugnando pela irregularidade da matéria e aplicação de multas, em razão dos diversos descumprimentos legais verificados no curso da instrução. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

No âmbito do Processo n.º 1533/2023-TC, que trata de possíveis irregularidades na publicidade institucional realizada pelo gestor do Município de São Gonçalo do Amarante, este Parquet de Contas, constatando diversos indícios de irregularidade, requereu o recebimento e processamento do feito como denúncia e a realização de diligências para aprofundamento da instrução. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Em processo autuado sob o n.º 9766/2016-TC foram apreciadas as contas anuais de gestão do Município de Coronel João Pessoal relativas ao exercício de 2015, tendo este Órgão Ministerial verificado, em análise da gestão fiscal, a falta de técnica das previsões orçamentárias realizadas, inconsistências nas demonstrações contábeis e a extrapolação do limite de despesas com pessoal, razão pela qual opinou pela emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Em sede do Processo n.º 3745/2014-TC, este Ministério Público de Contas, verificando a existência de irregularidades materiais no curso de procedimento licitatórios realizado pelo Município de Rio do Fogo, ofertou parecer conclusivo pugnando pela aplicação da sanção de restituição ao erário ao gestor responsável. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

4.9 Procurador
OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, instituição essencial ao exercício do controle externo da Administração Pública, atua como fiscal da lei, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exercendo, com plena autonomia e independência funcional, as atribuições previstas na Lei Complementar Estadual n. 178/2000.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador atua em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões em sistema de alternância semanal, com assento, inclusive, nas sessões do Plenário Virtual.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta, atualmente, pelo Procurador e por 02 (dois) servidores – Assessor e Coordenador de Gabinete de Procurador –, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, definidas

na Lei Complementar Estadual n. 757/2024.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete, quantificadas por tipo de manifestação ministerial, bem como o fluxo de entrada e saída da movimentação de processos.

Tabela 129: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
▪ Quota/Despacho	133
▪ Parecer	36
TOTAL	169

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 130: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

TIPO	QUANTIDADE
▪ **Estoque Inicial no Período**	**82**
▪ Entradas + Desapensamentos	188
▪ Saídas + Apensamentos	206
▪ **Estoque Final no Período**	**64**

FONTE: Área Restrita – Relatório – Movimentação de Processos no Setor

4.10 Procurador THIAGO MARTINS GUTERRES

Como parte integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres atua junto ao Tribunal de Contas do Estado no exercício da fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da administração pública, promovendo a tutela dos interesses sociais, bem como a defesa da ordem jurídica.

A estrutura de pessoal do gabinete é composta pelo Procurador responsável e por sua assessoria. A equipe técnica tem a função de assessorar jurídica e administrativamente o Procurador, além de promover as análises e movimentações processuais.

Diante desse cenário, são apresentadas as atividades que foram desenvolvidas no gabinete, bem como a relação dos processos que tramitaram no setor.

4.10.1 Resultados Alcançados - Terceiro Trimestre de 2024

Tabela 131: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
▪ Apensamento/Desapensamento	2
▪ Despacho	0
▪ Outros	20
▪ Parecer	138
▪ Pedido de diligência	10
TOTAL	170

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 132: Movimentação e estoque de processos e documentos

TIPO	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no Período	171
▪ Entradas + Desapensamentos	191
▪ Saídas + Apensamentos	212
▪ Estoque Final no Período	146

FONTE: Área Restrita – Relatório –Movimentação de Processos no Setor

Tabela 133: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
▪ Assessores	2
▪ Estagiários	0
Total	2

FONTE: PROC_POM

4.10.2 Considerações

Ao longo do período entre os meses de **julho a setembro de 2024**, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres prosseguiu com a sistematização e a divulgação dos julgados mais relevantes proferidos pelo Plenário e pelas Câmaras do TCE/RN, condensando-os em boletins de jurisprudência semanais. Trata-se, aqui, de um mecanismo direcionado a viabilizar um maior acesso público aos posicionamentos decisórios atuais da Corte de Contas, bem como a promover uma sintonia mais acentuada entre estes e as iniciativas processuais próprias ao Ministério Público de Contas.

4.11 Procurador
RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS

Este gabinete do Ministério Público de Contas tem atuado, principalmente, como fiscal da Lei, em especial buscando a garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em defesa da sociedade. Foram adotados como objetivos estratégicos para o ano de 2024 a análise prioritária de processos mais antigos no setor, assim como a redução do tempo médio dos processos neste gabinete. A estrutura de pessoal neste setor é composta, além do Procurador de Contas responsável, por três assessores, responsáveis pelo assessoramento direto ao responsável pelo gabinete, com a elaboração de minutas e estudos que possam subsidiar a atuação deste órgão ministerial. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por este gabinete no segundo trimestre de 2024, assim como a relação de processos tramitados neste setor, e seu quantitativo de pessoal.

Tabela 134: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
▪ Despacho	17
▪ Quota	28
▪ Parecer	113
▪ Outras (especificar)	
TOTAL	158

FONTE: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC_GRC NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Tabela 135: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS TRAMITADOS PARA O SETOR	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	84
▪ Entradas	180
▪ Saídas	193
TOTAL	71

FONTE: Área restrita – Relatórios / Procuradoria / Saldo de Processos por Setor

Tabela 136:Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
▪ Assessores de gabinete	3
▪ Estagiários	0
TOTAL	3

FONTE: MPJTC

5 TCE EM NÚMEROS

5. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no terceiro trimestre de 2024:

Tabela 137: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	3º TRIMESTRE DE 2024
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	1953
Quantidade de documentos recebidos	**1.878**
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	1285
Quantidade de processos de execução instaurados	79
Quantidade de sessões realizadas	69
Quantidade de processos julgados	927
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	927
Estoque de processos no início do período	25180
Estoque de processos no final do período	25.572
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.872
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	2.289
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	11
Desvio de finalidade	3
Infração à norma legal ou regulamentar	5
Omissão no dever de prestar contas	2
Outras irregularidades (diversas)	19
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	35
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	188.312,42
▪ Valor atualizado	189.513,47
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	133
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	1.589.566,02
▪ Valor atualizado	2.660.154,76
Quantidade de multas recolhidas	266
Valor total das multas recolhidas	187.048,74
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	241.319,93
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	1
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	798,00
▪ Valor atualizado	1.493,38
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	7
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
▪ Valor original	2.070.613,53
▪ Valor atualizado	9.072.437,34

OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	110
Quantidade de manifestações recebidas	123
Quantidade de manifestações atendidas	124
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	24
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	30
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	5
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	6
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	9
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	64
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	15
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	127
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	23
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	67
Quantidade de terceirizados (informática)	38
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	123
Quantidade de estagiários	85
Quantidade de servidores com abono de permanência	5
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	15
Quantidade de aposentadorias de servidores	4
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	15
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	676
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	30
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	35.540.000,00
Despesas empenhadas no período	7.676.280,51
Despesas liquidadas no período	28.401.394,17
Despesas pagas no período	28.292.492,16

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores

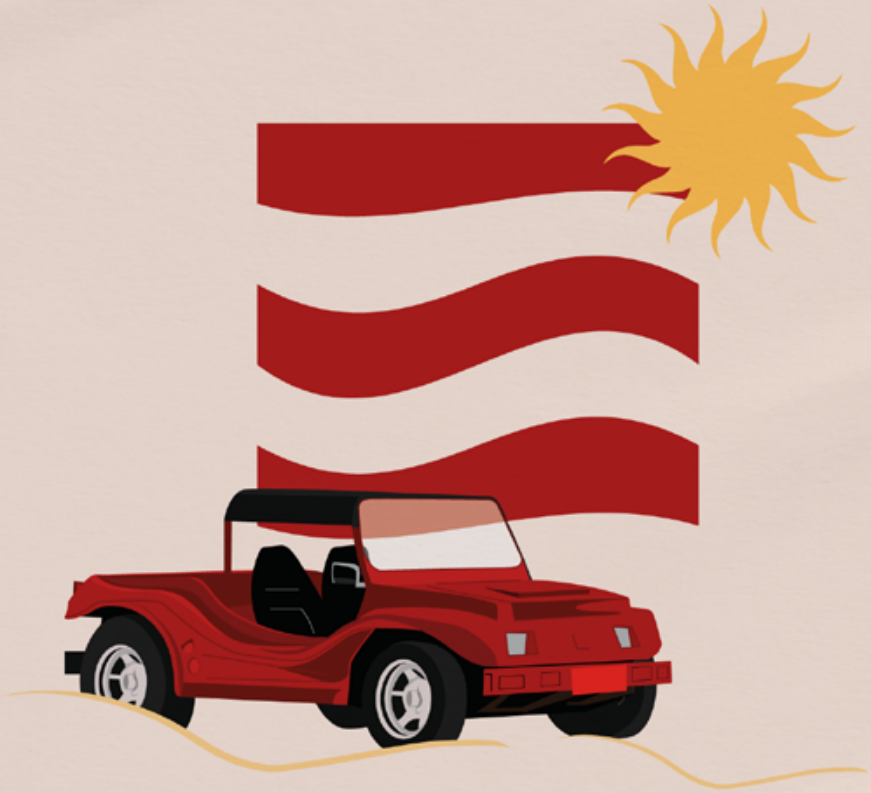

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE